



**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAIS – UNIMAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**MARA NÚBIA TORRES VIEIRA**

***CYBERBULLYING* NAS ESCOLAS: DESAFIOS EDUCACIONAIS EM  
TEMPOS DE DISPERSÃO**

**INHUMAS-GO  
2025**

**MARA NÚBIA TORRES VIEIRA**

**CYBERBULLYING NAS ESCOLAS: DESAFIOS EDUCACIONAIS EM  
TEMPOS DE DISPERSÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação do Centro Universitário Mais — UniMais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Manzi Filho.

**INHUMAS-GO  
2025**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Cora Coralina – UniMais**

V658c

VIEIRA, Mara Núbia Torres.

*Cyberbullying* nas escolas: desafios educacionais em tempos de dispersão / Mara Núbia Torres Vieira. - Inhumas: UniMais, 2025.

132 p.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro Universitário Mais – UniMais, Mestrado em Educação, 2025.

“Orientação: Dr. Ronaldo Manzi Filho”.

1. Violência social. 2. Violência digital. 3. *Cyberbullying*. 4. Performance. I. Título.

CDU: 37

**MARA NÚBIA TORRES VIEIRA**

**CYBERBULLYING NAS ESCOLAS: DESAFIOS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE  
DISPERSÃO**

A Banca Examinadora abaixo aprova a dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro Universitário Mais – UniMais, como parte da exigência para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovado em 20 de fevereiro de 2025.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Ronaldo Manzi Filho  
Orientador e presidente da banca  
Centro Universitário Mais – UniMais

---

Profa. Dra. Maria Luiza Vasconcelos  
Membro convidado interno  
Centro Universitário Mais – UniMais

---

Profa. Dra. Leilyane Oliveira Araújo Masson  
Membro convidado externo  
Universidade Federal de Goiás – UFG

Inhumas, GO  
2025

Aos meus, que, com paciência, amor e apoio incondicional, compartilharam comigo estes dois intensos anos de aprendizado. Este trabalho foi escrito por muitas mãos e corações que caminharam ao meu lado.



## AGRADECIMENTOS

A Deus, Senhor de todas as coisas, por não me deixar desanimar, mesmo nos momentos de angústia. Só Tu tens palavras de vida eterna, e é nessa certeza que me apoio insistentemente.

Ao meu esposo, Antônio Doval, pelo apoio, zelo e cuidado diários; por estar comigo em todas as etapas deste trabalho, garantindo que eu pudesse me dedicar à pesquisa; sempre paciente diante das minhas ausências e atento ao cuidado com nossos filhos.

Aos meus filhos, Davi Lucas e Luiz Guilherme, que, mesmo tão pequenos, compreenderam que a ausência da mamãe era necessária e nunca me exigiram mais do que eu poderia oferecer nesse período. Obrigada pelo cafezinho na mesa, pelos beijinhos carinhosos no meio do dia e por serem tão especiais.

À minha mãe, Anatalia, que sempre acreditou em mim e nos meus irmãos e, mesmo em uma situação de extrema pobreza, compreendeu que o futuro dos filhos seria transformado pela educação. Ainda lembro de ouvi-la dizer que seu sonho era ter um filho na faculdade. Estamos aqui, mãe! Como sou orgulhosa de ser sua filha.

Ao meu padrasto, que, com muito afeto e cuidado, demonstra carinho por nós a cada dia.

Ao meu pai e à minha madrasta.

Aos meus irmãos, Wanderson e Wesley, que acreditam em mim de uma forma que nem eu mesma acredito.

Às minhas cunhadas e sobrinhos, que são um suspiro de luz na minha vida.

Às minhas amigas, por entenderem minha ausência, por suas orações e palavras de incentivo. Sei que sou forte por causa das preces de vocês. Obrigada por fazerem parte da minha vida!

Aos meus colegas de trabalho, especialmente àqueles que tornam meus dias mais leves e divertidos com momentos descontraídos nos intervalos das aulas. Sou grata, em especial, aos que me encorajaram a seguir na carreira acadêmica, apresentando-me o programa de mestrado, ajudando a esclarecer minhas dúvidas e apoiando-me nos momentos de desespero. Com vocês, eu “não vejo a hora” passar. Vocês são incríveis!

Aos meus colegas de turma, com quem compartilhei momentos de angústia e muitas alegrias, tornando essa jornada muito mais leve graças ao companheirismo e à

amizade. Vocês ficarão para sempre guardados em minha memória e em meu coração.

Aos professores do Programa de Mestrado em Educação do Centro Universitário Mais — UniMais, que compartilharam seus conhecimentos e contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Ronaldo Manzi Filho, pelas orientações, pelo zelo e cuidado com a pesquisa, por estar sempre disponível quando solicitado, por tirar dúvidas, instigar a busca por novos conhecimentos e inspirar enquanto pesquisador e professor.



VIEIRA, Mara Núbia Torres. **Cyberbullying nas escolas**: desafios educacionais em tempos de dispersão. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário Mais – UniMais, 2025.

## RESUMO

Esta dissertação, inserida na linha de pesquisa “Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos”, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do Centro Universitário Mais – UniMais, investiga a relação entre o culto à performance de si e o aumento do cyberbullying no ambiente escolar, compreendido como uma manifestação contemporânea da violência social. O trabalho, fundamentado nos Estudos Culturais e em interseções entre educação, psicologia, filosofia e sociologia, busca analisar os desafios educacionais em um cenário de dispersão e hiperexposição. Para isso, dialoga com autores como Adorno, Bauman, Deleuze, Durkheim, Fisher, Foucault, Haidt, Lasch e Paula Sibilia. A abordagem, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica, examina três eixos principais. O primeiro discute o narcisismo a partir de Lasch, mostrando como essa lógica se consolidou na contemporaneidade. Em seguida, analisa a transição do poder disciplinar para a sociedade de controle, em que a exposição constante e a necessidade de validação moldam comportamentos. Sibilia aponta o papel das telas hiperconectadas nesse processo, enquanto Fisher destaca como as redes sociais exploram mecanismos neurológicos para maximizar o engajamento, mesmo à custa da discórdia. Esse cenário dissolve a fronteira entre o digital e a vida cotidiana, favorecendo novas formas de violência. Por fim, a pesquisa contrasta o modelo disciplinar tradicional da escola, ancorado em Durkheim, com os desafios impostos pela cultura digital. Em Adorno, busca fundamentos para superar a superficialidade promovida pelo ambiente virtual e fortalecer a formação de sujeitos críticos e emancipados, capazes de compreender e transformar sua realidade.

**Palavras-chave:** Violência social. Violência digital. *Cyberbullying*. Culto à performance.



VIEIRA, Mara Núbia Torres. **Cyberbullying in Schools: Educational Challenges in Times of Dispersal.** Dissertation (Master's in Education) – Centro Universitario Mais – UniMais, 2025.

## **ABSTRACT**

This dissertation, part of the research line “Education, Culture, Theories, and Pedagogical Processes” within the Stricto Sensu Graduate Program in Education at Centro Universitário Mais – UniMais, examines the relationship between the cult of self-performance and the rise of cyberbullying in school environments, understood as a contemporary manifestation of social violence. Grounded in Cultural Studies and intersecting with education, psychology, philosophy, and sociology, this study analyzes the educational challenges posed by an era of dispersion and hyperexposure. To this end, it engages with authors such as Adorno, Bauman, Deleuze, Durkheim, Fisher, Foucault, Haidt, Lasch, and Paula Sibilía. The study, based on a literature review and critical analysis, is structured around three main axes. The first explores Lasch’s insights on narcissism, demonstrating how this logic has become predominant in contemporary society. Next, it examines the shift from disciplinary power to a control society, where constant exposure and the pursuit of validation shape behaviors. Sibilía highlights the role of hyperconnected screens in this process, while Fisher underscores how social media platforms leverage neurological mechanisms to maximize engagement, even at the cost of fostering discord. This dynamic erases the boundary between digital and everyday life, enabling new forms of violence. Finally, the research contrasts the traditional disciplinary model of schooling, anchored in Durkheim, with the challenges posed by digital culture. Drawing on Adorno, it seeks a foundation for overcoming the superficiality promoted by the virtual environment and for fostering the development of critical and emancipated individuals capable of understanding and transforming their reality.

**Keywords:** Social violence. Digital violence. Cyberbullying. Cult of performance.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	- Base Nacional Comum Curricular
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
GWJ	- Global Web Index
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IP	- Protocolo de rede
LGPD	- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
PENSE	- Pesquisa Nacional em Saúde Escolar
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SEDUC-GO	- Secretaria de Educação do Estado de Goiás
TIC	- Tecnologias da Informação e Comunicação
UEG	- Universidade Estadual de Goiás
UNICEF	- Fundo das Nações Unidas para a Infância



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 – DADOS E FATOS SOBRE O CYBERBULLYING NO BRASIL.....</b>	<b>17</b>
1.1 <i>BULLYING</i> : DEFINIÇÃO E PERSONAGENS ENVOLVIDOS.....	18
1.2 <i>CYBERBULLYING</i> .....	20
1.3 USO DA INTERNET POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	29
1.4 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APOIO ÀS PRÁTICAS EDUCACIONAIS.....	34
<b>CAPÍTULO 2 – SOCIEDADE EM TRANSIÇÃO: NARCISISMO, SOCIEDADE DE CONTROLE E NOVA CONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.....</b>	<b>42</b>
2.1 O CULTO AO NARCISISMO.....	42
2.2 PASSAGEM DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA A SOCIEDADE DO CONTROLE.....	55
2.3 A QUEBRA DE BARREIRA ENTRE O ESPAÇO DIGITAL E O NÃO DIGITAL. .	69
<b>CAPÍTULO 3 – RECONFIGURAÇÕES NORMATIVAS NA EDUCAÇÃO: DO CONTROLE SOCIAL AOS DESAFIOS EDUCACIONAIS NA ERA DIGITAL.....</b>	<b>80</b>
3.1 DA COERÇÃO ÀS REGRAS PROVISÓRIAS NA ESCOLA.....	80
3.2 IMPACTO DA DIGITALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO E NO COMPORTAMENTO JUVENIL.....	93
3.3 DESAFIOS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE PERFORMATIVIDADE E SEMIFORMAÇÃO.....	103
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>115</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>118</b>





## INTRODUÇÃO

Este estudo é fruto de uma inquietação pessoal ao perceber que o *cyberbullying* consiste em um fenômeno social que afeta diretamente a comunidade escolar e a aprendizagem dos estudantes<sup>1</sup>. Sou formada em Matemática pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) desde 2007 e atuo como professora desde 2005, inicialmente sem o título de licenciada. Ao longo da minha trajetória profissional, exerci diversas funções em escolas e testemunhei diferentes formas de violência escolar, o que sempre gerou preocupação, pois impacta diretamente o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem. Em uma das unidades onde atuei como coordenadora pedagógica, observei o crescimento da violência digital, especialmente após o isolamento social causado pela pandemia de Covid-19. A recorrência desse fenômeno na instituição despertou meu interesse em estudá-lo mais profundamente.

O *cyberbullying* tornou-se uma preocupação crescente na sociedade contemporânea. Com a expansão do uso das mídias digitais, as manifestações de violência escolar se transformaram, extrapolando os muros da escola e reverberando no ambiente virtual. Antes restrita ao espaço físico, a violência agora se estende ao digital e retorna à sala de aula com novos desafios. Pesquisadores vêm estudando esse fenômeno, classificando suas diferentes formas e buscando estratégias para que a escola atue na formação dos jovens, reduzindo a incidência dessas práticas no ambiente escolar.

Segundo Freire *et al.* (2013), o *cyberbullying* está diretamente relacionado ao *bullying* presencial, pois muitas vezes inicia-se física ou verbalmente e depois se concretiza no ambiente virtual. Carvalho Júnior (2014, p. 31) pontua que “o *cyberbullying* traz consigo dois fatores agravantes: o primeiro é aumentar consideravelmente o número de vítimas, agressores e plateia; o segundo é o anonimato, estimulante para quem o pratica”. Embora possa parecer que restringir ou proibir o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) seja uma solução, Freire *et al.* (2013, p. 48) alertam que “privar os jovens e as crianças do acesso às TIC é privá-los do acesso ao conhecimento e aos relacionamentos interpessoais

---

<sup>1</sup> Esta investigação parte de uma visão de mundo e de um contexto sociocultural no qual a pesquisadora está inserida. A escolha do *cyberbullying* como objeto de estudo direcionou a pesquisa para a faixa etária dos 11 aos 15 anos, abrangendo jovens matriculados na segunda fase do Ensino Fundamental, etapa em que a autora atua como professora de Matemática.

fantásticos que elas permitem”.

Dessa forma, compreender os fatores que levam os estudantes a praticarem *bullying* e *cyberbullying* é essencial. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece, dentre as competências gerais da Educação Básica:

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza (Brasil, 2018a, p. 10).

Sendo um espaço de troca de conhecimentos e reflexões sobre habilidades sociais e valores éticos, a escola cumpre um papel central na formação dos jovens. A BNCC orienta que essa instituição deve promover tanto competências acadêmicas quanto socioemocionais, proporcionando situações de aprendizagem significativas e relevantes para a formação integral dos estudantes (Brasil, 2018a).

Este estudo se justifica pela necessidade de compreender as complexas interações entre a naturalização da violência digital, o aumento do *cyberbullying* e o papel das escolas na promoção de ambientes escolares mais tolerantes. Além de contribuir para um debate crítico sobre os padrões estéticos e normas de comportamento promovidos pelas redes sociais, busca-se fomentar uma formação mais autônoma e emancipatória. A compreensão dessas dinâmicas é essencial para o desenvolvimento de políticas e estratégias de prevenção e intervenção, bem como para a criação de ambientes educacionais mais seguros e acolhedores.

A importância desse tema é reforçada pela Lei n.º 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*), e pela Lei n.º 14.811/2024, que enfatiza a necessidade de abordar a violência digital nas escolas. Assim, é fundamental que o ambiente escolar esteja preparado para que os educadores promovam a discussão, a prevenção e a orientação, priorizando abordagens educativas em vez de punições desnecessárias.

Diante desse cenário, pretende-se investigar as razões do aumento da intimidação sistêmica virtual (*cyberbullying*) nas escolas e os fatores que levam os alunos a praticarem tais atos. Busca-se analisar se a naturalização da violência social e o culto ao Eu nas redes sociais influenciam esse fenômeno e, em caso afirmativo, de que forma a escola pode atuar na conscientização dos alunos e na promoção de ambientes mais tolerantes. O estudo também se propõe a fornecer subsídios teóricos

e práticos para educadores, formuladores de políticas públicas e demais interessados no tema.

Com base nessas ponderações, procura-se responder à seguinte pergunta: como a naturalização da violência e o culto ao Eu no ambiente digital contribuem para o aumento do *cyberbullying* nas escolas, e qual é o papel da escola na promoção de ambientes mais inclusivos e acolhedores?

O objeto de estudo centra-se na violência digital, em especial no *cyberbullying*, analisando sua relação com a evolução da violência social e suas implicações no contexto escolar. O objetivo é compreender como essas formas de violência interferem no ambiente escolar e quais estratégias e políticas podem auxiliar na prevenção, intervenção e promoção de espaços mais inclusivos. Para isso, a pesquisa contempla as áreas de educação, psicologia, filosofia e sociologia, com base em publicações dos últimos cinco anos. Esse recorte temporal se justifica pelo aumento do uso das tecnologias digitais entre os jovens, intensificado pelo isolamento social durante a pandemia de Covid-19.

A metodologia adotada neste estudo combina a revisão bibliográfica exploratória e a documental, com foco na relação entre o culto à performance pessoal, intensificado pelas redes sociais, e o crescimento do *cyberbullying* nas escolas. A pesquisa se fundamenta em livros, dissertações, teses e artigos científicos obtidos em bases de dados como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e a SciELO. Os livros fornecem a base teórica para os conceitos discutidos, enquanto os artigos foram selecionados por sua abordagem sucinta e atualizada sobre o fenômeno em questão.

Os textos analisados sustentam a pesquisa ao explorar a relação entre a violência social, historicamente construída, e a violência digital contemporânea. O objetivo geral da pesquisa é investigar a conexão entre a naturalização da violência digital, o espetáculo midiático, o culto ao Eu e o aumento do *cyberbullying* no Brasil, além de identificar os desafios enfrentados pelas escolas na promoção do respeito e da tolerância entre os estudantes. Para isso, a pesquisa se orienta por uma abordagem interdisciplinar que envolve conceitos da filosofia, sociologia, psicologia e comunicação, permitindo uma compreensão aprofundada das dinâmicas do *cyberbullying*.

Os objetivos específicos da pesquisa foram organizados em três capítulos,

fundamentados principalmente nos estudos de Paula Sibilia (2007, 2012, 2016), que tratam da influência das mídias na formação das subjetividades, da sociedade do espetáculo e do culto ao Eu. Além disso, a pesquisa incorpora as teorias de pensadores como Adorno (1985, 1995, 1996, 2020), Bauman (2000, 2001), Deleuze (1992), Durkheim (1999, 2008), Foucault (1987) e Lasch (1983), além de estudos contemporâneos de Fisher (2023) e Haidt (2024), que abordam o impacto das redes sociais na subjetividade e nas relações sociais. A revisão também consultou legislações e produções midiáticas para aprofundar a conceituação e o levantamento de dados.

Vale ressaltar a relevância crescente dos Estudos Culturais, tanto no meio acadêmico quanto nos movimentos sociais, que serviram de base para esta pesquisa. Essa área interdisciplinar rompe com as fronteiras disciplinares tradicionais, integrando conceitos de diversas áreas do conhecimento para analisar fenômenos culturais. No contexto desta investigação, os Estudos Culturais fornecem uma perspectiva abrangente, que permite compreender as complexas dinâmicas do *cyberbullying* sob diferentes óticas, como a educação, a psicologia, a filosofia e a sociologia.

O principal objetivo dos Estudos Culturais é investigar as conexões entre cultura e sociedade, compreendendo as transformações que delas decorrem. Essa abordagem mostrou-se essencial para este estudo, pois questões como a formação de identidades sociais, a representação de grupos e o impacto das redes sociais na dinâmica cultural são fundamentais para a análise proposta. Isso porque, esse método de investigação permite uma abordagem ampla e crítica, superando limitações de abordagens mais tradicionais, que podem não captar toda a complexidade dos fenômenos contemporâneos.

Segundo Nelson, Treichler e Grossberg (1995), os Estudos Culturais não exigem um rigor metodológico fixo, pois se valem das ferramentas teóricas necessárias para cada pesquisa específica. Em um mundo marcado pela diversidade cultural e pelo surgimento de novos movimentos sociais, a crítica educacional precisa expandir seus horizontes analíticos, considerando fenômenos como a violência digital e suas implicações no currículo escolar. Assim, a adoção dessa metodologia justifica-se por sua capacidade de fornecer uma análise crítica e interdisciplinar do *cyberbullying*, permitindo a busca por estratégias mais eficazes para lidar com essa problemática no ambiente escolar.

Embora não haja uma definição única para os Estudos Culturais, Nelson, Treichler e Grossberg (1995) os caracterizam como um campo interdisciplinar, transdisciplinar e, por vezes, contradisciplinar, que opera na interseção entre diferentes concepções de cultura. Distanciando-se da antropologia tradicional, essa abordagem se desenvolveu a partir da análise das sociedades industriais modernas, rejeitando a equação exclusiva entre cultura e alta cultura e enfatizando a necessidade de estudar todas as formas de produção cultural em relação às estruturas sociais e históricas.

As categorias de análise definidas para esta pesquisa foram: violência social, violência digital, *cyberbullying* e culto à performance. Assim, no primeiro capítulo, apresenta-se um levantamento sobre o *cyberbullying* no Brasil. Inicialmente, define-se o conceito de *bullying* e analisa-se o perfil dos envolvidos, examinando a dinâmica dessa forma de violência. Em seguida, discute-se o *cyberbullying*, destacando suas semelhanças e diferenças em relação ao *bullying* tradicional, o papel dos envolvidos e o impacto das tecnologias digitais nesse cenário. Abordam-se aspectos como meios de propagação, alcance, permanência, anonimato e impessoalidade. No terceiro tópico, analisa-se como crianças e adolescentes utilizam a internet no Brasil, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do relatório digital da Global Web Index (GWI) e do estudo TIC Kids Online Brasil. Esses levantamentos evidenciam o aumento do uso de plataformas digitais, especialmente após a pandemia de Covid-19, e a consequente maior incidência de *cyberbullying*. No quarto tópico, são examinadas as Leis Estaduais e Federais que regulamentam a violência no ambiente digital, desde os primeiros marcos legais até a Lei Federal n.º 14.811/24, que criminaliza o *bullying* e o *cyberbullying*.

O segundo capítulo explora as transformações sociais e subjetivas da contemporaneidade, analisando as forças que moldam uma sociedade em transição. Primeiramente, investiga-se o narcisismo como fenômeno cultural, conforme Christopher Lasch (1983), e sua influência na forma como os indivíduos percebem o mundo desde os anos 1970. Essa perspectiva dialoga com os estudos de Paula Sibilia (2007), que apontam a necessidade de autoafirmação constante e a valorização do que é exposto nas telas interconectadas. No segundo tópico, discute-se a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade do controle, fundamentando-se nas contribuições de Michel Foucault (1987) e Gilles Deleuze (1992), destacando-se como

os mecanismos de vigilância digital regulam comportamentos e impactam a construção da subjetividade. No terceiro tópico, são explorados os estudos de Max Fisher (2023) sobre a dissolução das barreiras entre o mundo digital e o físico, analisando-se como as redes sociais moldam comportamentos individuais e estruturas sociais e políticas, promovendo engajamento por meio de conteúdos agressivos e polarizadores.

No terceiro capítulo, são analisados os desafios que as transformações sociais e tecnológicas impõem às práticas educacionais. Discute-se como as instituições escolares têm se adaptado às mudanças no comportamento individual. Inicialmente, explora-se a transição do modelo disciplinar, descrito por Émile Durkheim (1999, 2008) e Michel Foucault (1987), para o modelo de controle de Gilles Deleuze (1992), caracterizado por normas mais flexíveis. No segundo tópico, examina-se a influência dos algoritmos na formação das subjetividades e sua integração ao ambiente escolar, abordando-se riscos como hiperexposição e falta de orientação no uso das plataformas. Busca-se responder à seguinte indagação: como promover uma educação que estimule a autonomia e o pensamento crítico? Por fim, são discutidos os desafios educacionais na era da performatividade e da semiformação, caracterizada pela abundância de conhecimento superficial e fragmentado, em que os bens culturais são ensinados de maneira prática e isolada, desprovidos de aplicações práticas, alienando o indivíduo de uma formação plena e consciente, verificando como os jovens projetam imagens de sucesso baseadas em aparências. Fundamentando-se nas ideias de Theodor W. Adorno (1985, 1995, 1996, 2020), reflete-se sobre a tensão entre a superficialidade da cultura digital e a necessidade de uma educação crítica e emancipadora.

## CAPÍTULO 1 – DADOS E FATOS SOBRE O *CYBERBULLYING* NO BRASIL

Em 2023, uma pesquisa realizada nos Estados Unidos com 5.000 estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, entre 13 e 17 anos, revelou que 26,5% dos entrevistados relataram ter sofrido algum tipo de *cyberbullying* nos 30 dias anteriores à coleta de dados. Esse número representa um aumento significativo em comparação com os anos anteriores e foi associado ao crescimento do tempo de uso das plataformas digitais, especialmente no período pós-pandemia de Covid-19. Além disso, o percentual de estudantes que relataram mudanças em suas rotinas devido a essa forma de violência subiu de 10,3% em 2016 para 19,2% em 2023 (Bright Path, 2024).

No Brasil, o número de casos de *bullying* e *cyberbullying* também registrou recorde histórico em 2023. De acordo com Lacerda (2024), um levantamento realizado nos cartórios brasileiros apontou um aumento anual de 12% nas solicitações de atas notariais<sup>2</sup>, documento frequentemente utilizado como prova em processos judiciais e administrativos relacionados a ataques de ódio pela internet. Conforme relatado pela autora, o crescimento desses registros tem ocorrido de forma contínua desde 2017, quando a coleta de dados começou a ser realizada, indicando uma tendência estável e preocupante, e não um fenômeno isolado.

Existe uma preocupação crescente em relação à expansão do *cyberbullying*, especialmente porque, ao contrário do *bullying* tradicional, esse tipo de violência é capaz de transcender barreiras físicas e temporais, afetando as vítimas por períodos prolongados. Dados divulgados pelo IBGE (2022) e outros institutos de pesquisa mostram um aumento significativo no acesso e uso de dispositivos eletrônicos por crianças e adolescentes. Esse aumento reflete a crescente integração da internet e das redes sociais ao cotidiano dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tornando o debate sobre o tema ainda mais relevante, principalmente no que diz respeito às motivações que levam jovens e adolescentes a adotarem práticas hostis em relação aos seus pares.

Sob essa perspectiva, importa mencionar que existe uma relação entre violência e preconceito no ambiente escolar. Costa (2019), em sua pesquisa,

---

<sup>2</sup> A ata notarial é um documento que formaliza a ocorrência de um fato ou evento, com a anuência de um tabelião. Seu objetivo é conferir fé pública à situação descrita, ou seja, conferir legitimidade ao relato. Esse tipo de documento pode ser utilizado como prova da existência de conteúdos publicados em *sites* ou redes sociais, por exemplo (Lacerda, 2024).

menciona como o preconceito é um fenômeno arraigado na cultura ocidental, manifestando-se não apenas em contextos sociais amplos, mas também no cotidiano escolar, em que jovens interagem e formam suas identidades.

No ambiente escolar, a violência muitas vezes serve como um campo de batalha para a expressão de preconceitos. Nesse contexto, estereótipos e ideias preconcebidas podem se concretizar em agressões físicas e verbais. Como será destacado nas seções sobre *bullying* e *cyberbullying*, estudantes podem ser alvo de discriminação devido a características como raça, religião, orientação sexual ou classe social, refletindo uma projeção da hostilidade que a sociedade em geral nutre por grupos minoritários. Esse clima de hostilidade não apenas afeta diretamente as vítimas, mas também compromete o ambiente formativo da escola como um todo, promovendo uma cultura de medo e exclusão.

Costa (2019) pontua como ideologias autoritárias emergem na personalidade dos estudantes, revelando a suscetibilidade a preconceitos cultivados desde a infância. Nesse sentido, a violência no ambiente escolar pode ser vista como uma manifestação dessa internalização de ideologias preconceituosas, em que a busca por poder e aceitação leva à marginalização de colegas considerados diferentes. Com base nesse cenário, este capítulo apresenta dados e fatos sobre esse fenômeno no Brasil.

### 1.1 *BULLYING*: DEFINIÇÃO E PERSONAGENS ENVOLVIDOS

O *bullying* é uma forma de violência escolar amplamente debatida no meio acadêmico por suas diversas implicações, que abrangem desde aspectos psicológicos e sociais até questões legais e educacionais. O site do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil, o define como “um ato de violência física, verbal e/ou psicológica, sendo intencional e repetitivo, sem uma justificativa específica para a escolha da vítima” (UNICEF, 2023, n. p.). Embora essa prática não seja restrita ao ambiente escolar, é nesse espaço que ela se manifesta com maior frequência, podendo ocorrer por meio de xingamentos, piadas humilhantes, agressões físicas e outras formas de agressão.

Esse fenômeno envolve a interação entre três figuras principais, a saber: o agressor, a vítima e o observador. O agressor, elemento central dessa dinâmica, age



de forma intencional e repetitiva com o objetivo de causar danos à vítima. Conforme Bandeira e Hutz (2012), o agressor frequentemente escolhe uma pessoa supostamente mais vulnerável para machucar, prejudicar ou humilhar, mesmo que não tenha havido provocação prévia. Essa figura é geralmente motivada pela necessidade de demonstrar poder, pela insegurança ou pelo desejo de pertencimento a um grupo específico. Suas ações, que não costumam ter uma justificativa aparente, podem incluir insultos, agressões físicas, danos psicológicos, ameaças ou até mesmo exclusão social.

A vítima, alvo do *bullying*, pode ser escolhida com base em características pessoais, como aparência física, orientação sexual, origem étnica, desempenho acadêmico ou, em alguns casos, sem qualquer motivo aparente. Frequentemente, ela é submetida a ataques repetitivos e injustificados, que podem gerar danos psicológicos, emocionais e, em situações mais graves, físicos.

Na cartilha “Bullying e preconceito não são brincadeira: reflexões sobre a violência escolar”, elaborada pelo Grupo de Pesquisa Educação Escolar, Formação e Teoria Crítica da Universidade Estadual de Maringá e pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Inclusiva, Violência e Preconceito da Universidade Estadual de Londrina, uma pesquisa conduzida em Maringá revela uma tendência relevante: “Indivíduos que, em determinadas situações de *bullying*, atuam como agressores, podem se tornar vítimas em outras situações semelhantes de violência” (Galuch *et al.*, 2020, p. 6). Esse dado evidencia a complexidade do fenômeno, pois, ao serem atacadas, algumas vítimas podem reagir em autodefesa, assumindo o papel de agressoras. Dessa forma, estabelece-se uma alternância de papéis, denotando um ciclo dinâmico e complexo de violência.

O terceiro elemento nessa dinâmica é o observador. Embora não participe ativamente do ato de *bullying*, ele presencia a prática e, por consequência, torna-se parte integrante da situação. Essa figura pode assumir diversas posturas diante da violência: apoiar o agressor, permitir a continuidade do *bullying* de forma passiva ou, em contrapartida, intervir em defesa da vítima.

Segundo Salgado e Prodócimo (2017, p. 377), o observador pode ser comparado a uma plateia que, ao encorajar o agressor ou simplesmente assistir e ignorar as intimidações sofridas pela vítima, reforça o poder da agressão. Quando permanece inerte diante dos atos de violência, ele, mesmo de maneira indireta, acaba contribuindo para a perpetuação da prática, visto que sua passividade pode ser

interpretada como convivência. Assim, sua postura é crucial, podendo influenciar tanto na manutenção quanto na interrupção do ciclo de violência.

A esse respeito, Galuch *et al.* (2020, p. 6) ponderam que:

[...] existe a potencialidade de o observador exercer um grande papel no combate à violência: ao se identificar com a dor do outro, ele pode, em particular, impor-se contra a violência escolar e, no geral, resistir à sociedade atual, que tem em sua base a frieza, o poder e violência.

É importante ressaltar que, “quando falamos de *bullying*, não estamos tratando apenas de uma relação entre duas pessoas, mas sim de um relacionamento social que envolve uma dinâmica social específica” (Schreiber; Antunes, 2015, p. 113). Quando essa forma de violência ultrapassa os muros da escola e se manifesta no ambiente virtual, ela passa a ser denominada *cyberbullying*, como será detalhado na próxima seção.

## 1.2 CYBERBULLYING

O rápido desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, aliado à popularização da internet, rompeu barreiras sociais e geográficas, aproximando pessoas de diferentes localidades. A comunicação tornou-se mais ágil, e a interação entre indivíduos fisicamente distantes foi amplamente potencializada. Conforme Gomes e Caniato (2016), os adolescentes contemporâneos estão profundamente imersos na cibercultura, onde distâncias que antes eram intransponíveis foram reduzidas, permitindo que as pessoas se comuniquem praticamente de qualquer ponto do planeta. Esse avanço tecnológico apresenta pontos positivos, como a ampliação das possibilidades de interação e o fortalecimento de laços entre indivíduos.

Os jovens, em particular, destacam-se por sua facilidade em navegar pelo mundo digital, uma vez que cresceram em um ambiente onde a tecnologia é onipresente. Essa familiaridade confere-lhes naturalidade ao explorar o universo virtual, possibilitando que acessem múltiplas plataformas simultaneamente, seja para entretenimento, seja para interações sociais. Essas experiências não apenas influenciam sua forma de enxergar o mundo, mas também desempenham um papel significativo na construção de suas identidades.

Entretanto, a relação dos jovens com o mundo digital vai além do entretenimento, abrangendo também a busca por reconhecimento e pertencimento. Na adolescência, uma fase marcada pela construção identitária, as redes sociais oferecem espaços onde é possível experimentar diferentes maneiras de se apresentar ao mundo. Nesse contexto, o indivíduo molda sua imagem com base nas expectativas sociais e na necessidade de validação pelos pares. Esse processo de construção identitária, mediado pelas normas e padrões do ambiente virtual, expõe o jovem a uma constante pressão para atender aos ideais estéticos e comportamentais predominantes.

De acordo com Gomes e Caniato (2016, p. 139), “em meio a esse processo de ‘customização da identidade’, os adolescentes buscam imagens que os identifiquem, tornando-os paradoxalmente únicos e iguais aos outros”. Essa busca por curtidas e comentários interfere diretamente na formação do Eu, gerando, muitas vezes, uma confusão entre quem o jovem realmente é e a imagem idealizada que sente a necessidade de projetar nas redes. Essa exposição e busca por validação podem, em alguns casos, criar um ambiente propício ao surgimento do *cyberbullying*.

Além da identidade, o mundo digital tornou-se um espaço essencial para a construção de relacionamentos entre os jovens. As redes sociais possibilitam interações constantes e imediatas, oferecendo uma sensação de proximidade e conexão emocional. No entanto, essas relações, mediadas por dispositivos tecnológicos, frequentemente apresentam um caráter superficial e, por vezes, assustador. Apesar de facilitarem o contato com outras pessoas, as redes sociais promovem comparações e inseguranças, posto que a vida editada e idealizada exibida pelos outros pode gerar sentimentos de inadequação ou exclusão. Como consequência, as relações digitais podem, paradoxalmente, levar à solidão e à desconexão, mesmo em um ambiente de aparente conectividade constante.

Cerantola e Fiamenghi Júnior (2021, p. 236) destacam que:

A vulnerabilidade presente neste período, talvez seja o cerne e que subsidie as demais consequências; uma vez que essa ‘janela’ é aberta e o adolescente se vê exposto, há uma probabilidade de ser impactado pelo mundo externo reverberando em problemas internos.

Esse paradoxo entre proximidade e distância ilustra a complexidade das relações virtuais e seus impactos no bem-estar dos jovens, que, muitas vezes, buscam

no espaço digital aquilo que não conseguem encontrar nas interações do mundo real.

Além disso, as tecnologias digitais exploram a criatividade e a curiosidade dos jovens, criando um ambiente que estimula debates e a multiplicação de ideias. Esse cenário levou a um aumento significativo de plataformas que promovem a exposição das subjetividades no meio digital. Segundo Fisher (2023), as redes sociais são projetadas para estimular práticas de exposição contínua e maximizar o tempo de engajamento dos usuários, especialmente entre os mais jovens, com maior vulnerabilidade a esses mecanismos.

Essas plataformas aproveitam a curiosidade e a criatividade juvenil ao oferecer espaços onde as subjetividades podem ser exibidas e constantemente validadas por meio de curtidas, comentários e compartilhamentos. Contudo, à medida que os jovens buscam expressar suas identidades e opiniões nesses ambientes, acabam presos em um ciclo de retroalimentação, no qual a aprovação externa torna-se o principal motor de suas interações *online*. Essa busca incessante por validação, muitas vezes manipulada pelos algoritmos das plataformas, não apenas guia as atitudes dos usuários, como também incentiva uma exposição cada vez maior e mais frequente de aspectos íntimos da vida, criando um cenário de vulnerabilidade emocional e dependência digital.

Fisher (2023) argumenta que o *design* das plataformas digitais capitaliza o desejo natural dos jovens de explorar novas ideias e estabelecer conexões sociais. Contudo, o que aparenta ser um espaço aberto para criatividade e debate é, na verdade, moldado por forças invisíveis que direcionam o conteúdo para maximizar o engajamento dos usuários. Esse fenômeno, denominado pelo autor de “ciclo de retroalimentação de validação social” (Fisher, 2023, p. 34), pode distorcer a percepção dos jovens sobre o que é realmente importante e significativo. Em vez de promover um ambiente de experimentação genuína, as plataformas frequentemente incentivam a conformidade com tendências populares, privilegiando uma exposição que busca mais a aprovação de um sistema automatizado do que a expressão autêntica. Essa dinâmica tende a gerar alienação e uma perda do senso real de identidade, à medida que eles se tornam cada vez mais dependentes do olhar externo para definirem quem são.

A pandemia de Covid-19 destacou a relevância do uso consciente das redes sociais, que se tornaram ferramentas essenciais para aproximar pessoas e manter conexões em um contexto de isolamento físico. “A experiência do distanciamento

social, devido à pandemia da Covid-19, levou as redes sociais a ampliarem sua participação na vida diária, já que se tornaram a única forma de contato, embora virtual” (Cerantola; Fiamenghi Júnior, 2021, p. 233). Durante esse período, plataformas de videochamada e conferência foram amplamente utilizadas para manter relações pessoais e profissionais, permitindo a realização de reuniões de trabalho, aulas remotas e encontros virtuais com amigos e familiares. Essas ferramentas possibilitaram que pessoas ao redor do mundo encurtassem distâncias, trocassem experiências, expressassem apoio e mantivessem um senso de comunidade, mesmo separadas fisicamente. Além disso, as redes sociais se tornaram espaços de solidariedade, onde grupos foram criados para compartilhar dicas de suporte emocional, autocuidado e atividades físicas, promovendo bem-estar e conexão durante o isolamento social.

No entanto, as redes sociais também revelaram sua dualidade. Cerantola e Fiamenghi Júnior (2021, p. 235), apoiados em obras de Freud, defendem que essas plataformas, à primeira vista, funcionam como um refúgio diante das dores da vida cotidiana, atuando como um paliativo moderno, nos moldes do que Freud (1930/2010) descreveu como substâncias inebriantes. Contudo, ao mesmo tempo que oferecem essa fuga do sofrimento, tendem a intensificar o mal-estar. Isso porque, a tentativa de isolamento no mundo virtual, para escapar da realidade concreta e dos conflitos sociais, frequentemente leva a uma dependência do olhar alheio. E ainda, a necessidade de corresponder às expectativas e construir uma imagem digitalmente aceitável exige muito dos indivíduos, transformando essa aparente fuga em uma nova fonte de sofrimento.

A intoxicação mencionada por Freud em relação ao uso de substâncias químicas pode ser transposta para o contexto das redes sociais, que frequentemente sobrecarregam os usuários com um excesso de informações e demandas por validação. Nesse sentido, as redes sociais deixam de ser apenas um refúgio e tornam-se uma extensão dos conflitos cotidianos, agravando o desgaste emocional e mental daqueles que delas dependem para validar suas identidades e relações.

Fisher (2023) procede a uma análise detalhada sobre os efeitos das redes sociais no cérebro humano, destacando como essas plataformas geram picos de dopamina sempre que uma postagem recebe curtidas, comentários ou compartilhamentos. Segundo o autor, “[...] a dopamina cria uma associação positiva com os comportamentos que a liberam, adestrando você a repetir essas ações”

(Fisher, 2023, p. 35). Esse mecanismo estabelece uma armadilha psicológica, na qual o indivíduo é impulsionado a buscar incessantemente validação, intensificando sua dependência emocional e psicológica em relação às redes sociais.

Esse ciclo de retroalimentação reflete uma dualidade presente na experiência do sujeito, remetendo ao conceito freudiano de compulsão à repetição. De acordo com Freud (1930/2010), o indivíduo, mesmo consciente do sofrimento que determinado padrão causa, continua a repeti-lo. No contexto das redes sociais, a tentativa de escapar da dor por meio da conexão constante acaba por gerar um novo tipo de mal-estar: a comparação incessante com os outros, a busca por validação e o desgaste causado pelo excesso de exposição. Assim, em vez de proporcionar alívio ou libertação, as plataformas agravam a vulnerabilidade emocional do sujeito, prendendo-o em um ciclo de dependência marcado por uma intoxicação mental decorrente do excesso de informações e da constante vigilância pelos olhares alheios.

O contexto emocional vulnerável vivido por muitos adolescentes, especialmente durante crises, se entrelaça diretamente com o crescente uso das redes sociais, que, conforme Cerantola e Fiamenghi Júnior (2021), se tornam um refúgio para esses jovens em momentos de instabilidade. No entanto, essa busca por alívio nas plataformas digitais pode, paradoxalmente, agravar o sofrimento, ao expor os adolescentes a novas pressões emocionais. Esse cenário é ainda mais problemático diante do aumento do *cyberbullying*, um fenômeno alimentado pelas redes sociais e plataformas de jogos *online*.

Com o uso intensificado dessas ferramentas, situações de violência, que anteriormente se limitavam ao ambiente escolar, agora se estendem para esferas mais amplas. O *cyberbullying*, como apontado por Salgado e Prodócimo (2017, p. 379), se destaca não só pela sua natureza repetitiva e intencional, mas também pela intensidade, uma vez que “tudo o que é publicado por meios eletrônicos deixa de estar sob o controle de quem o publicou, podendo ser copiado e divulgado nos padrões originais do autor ou em padrões totalmente discrepantes da informação original”. Dessa forma, o uso das redes sociais não só facilita o acesso a informações e a comunicação, mas também expõe os jovens a formas de violência ainda mais agressivas e de difícil controle.

Embora não haja consenso sobre uma definição oficial de *cyberbullying*, com base nos estudos analisados, adotar-se a definição proposta pela Dra. Megan Moreno, do Seattle Children's Research Institute, que o descreve como “[...]”

comportamentos de *bullying* que ocorrem *online* ou usando tecnologia, e que podem incluir *bullying* verbal ou relacional, ou ameaças de dano físico” (National Institute of Justice, 2023, n. p., tradução nossa).

Neste contexto, as três figuras principais do *bullying* — agressor, vítima e observador — continuam presentes, mas com o uso das tecnologias, algumas de suas características são amplificadas, uma vez que o campo de atuação se expande consideravelmente no ciberespaço. Salgado e Prodócimo (2017) utilizam as seguintes nomenclaturas para designar os envolvidos no *cyberbullying*: autor, agressor ou *cyberbully*; alvo, vítima ou cibervítima; e espectador.

Segundo Schreiber e Antunes (2015), o fenômeno do *cyberbullying* difere do *bullying* convencional, pois o uso das tecnologias proporciona um alcance muito maior, fortalecendo a ação dos agressores. Além disso, a continuidade extrema característica do *cyberbullying* torna-o ainda mais cruel, pois a vítima nunca está completamente protegida contra essa violência, nem mesmo em seu espaço privado, como em seu quarto. As agressões no *cyberbullying* podem envolver o envio de mensagens ofensivas, disseminação de boatos, publicação de conteúdo constrangedor, difamação e até a criação de perfis falsos para ridicularizar a vítima.

No *cyberbullying*, os agressores se caracterizam por uma sensação de superioridade sobre suas vítimas, sentindo-se no direito de intimidá-las, humilhá-las ou ameaçá-las. Em alguns casos, esses indivíduos são movidos pelo desejo de vingança. Salgado e Prodócimo (2017) os chamam de vingadores ou vítimas-agressoras, pois utilizam a internet como meio de vingança para retaliar aqueles que os atacaram anteriormente.

Neves e Pinheiro (2009) afirmam que os *cyberbullies* podem ser divididos em dois tipos principais, a saber: os *cyberbullies* acidentais, que recorrem às tecnologias para zombar ou se vingar de alguém de forma pontual, e os *cyberbullies* adictos, que agem pelo prazer de controlar, humilhar e perseguir suas vítimas de forma contínua.

No ambiente virtual, a agressão ocorre sem a necessidade do contato físico, o que permite ao agressor se esconder por trás da tela, adotando identidades fictícias e divulgando rumores de forma anônima. Esse anonimato cria uma sensação de proteção para o agressor, fortalecendo seu poder de atuação. A vítima, aqui também conhecida como cibervítima, é aquela que sofre agressões no ambiente virtual, muitas vezes de forma repetitiva e contínua.

Diferentemente do fenômeno *bullying*, em que a agressão ocorre em um

ambiente físico e geralmente diante de um número limitado de pessoas, o *cyberbullying* expõe a vítima a um público *online* potencialmente infinito. Se no *bullying* tradicional a vítima está protegida quando se afasta fisicamente do agressor, no *cyberbullying*, mesmo durante o sono, ela pode ser atingida, enquanto agressores e espectadores continuam a disseminar ou consumir o conteúdo gerado.

Esse público, composto por espectadores, pode tanto ignorar a violência quanto participar dela, ao compartilhar, comentar ou até curtir as mensagens ofensivas. A ausência física do agressor não diminui o impacto da violência, uma vez que as agressões podem ocorrer de forma anônima, potencializando a sensação de vulnerabilidade da vítima, que se vê assediada em ambientes que deveriam ser seguros, como sua própria casa. Essa impossibilidade de controlar a disseminação das informações agrava o sofrimento da cibervítima, pois as informações ficam registradas nas nuvens da internet, podendo desencadear humilhações e ataques contínuos.

Esse ciclo, conforme descrito por Maidel (2009), desencadeia um embate sobre a saúde física e emocional da vítima, resultando em sintomas como: ansiedade, depressão, tristeza, estresse, medo, apatia, raiva reprimida, dores de cabeça e estômago, angústia, distúrbios do sono, perda de apetite, isolamento, dentre outros.

Diante disso, é importante refletir sobre o papel do espectador no contexto do *cyberbullying*. Tradicionalmente, no fenômeno do *bullying*, o espectador era visto como um observador passivo diante de casos de abuso e violência. No entanto, com a ascensão da tecnologia, é possível argumentar que essa figura assumiu um papel mais ativo. Uma simples observação cede espaço para novas formas de participação, como o compartilhamento, os comentários e até as curtidas em conteúdos relacionados à agressão. Essa mudança sugere o surgimento de um novo agente, não característico do *bullying* tradicional, uma espécie de divulgador/comentarista, que, ao interagir com o conteúdo agressivo, deixa de ser um simples observador passivo e passa a contribuir diretamente para a perpetuação da violência.

Embora não se tenha encontrado referências explícitas a esse agente na literatura pesquisada, levanta-se a hipótese de que esse fenômeno transforma o espectador em um perpetrador indireto, ampliando o alcance e o impacto da agressão. Essa reflexão traz à tona a necessidade de estudos que investiguem mais profundamente como o envolvimento dos espectadores, por meio de interações digitais, contribui para a dinâmica do *cyberbullying*. Isso porque, ao atuar como uma



espécie de testemunha digital, esse espectador não apenas assiste, mas também participa da exposição e humilhação imposta pelo agressor. Nesse contexto, abre-se uma possibilidade de considerar o divulgador ou comentarista como uma quarta figura, ao lado do agressor, da vítima e do espectador, à medida que suas ações também perpetuam a violência.

Algumas das características que tornam o *cyberbullying* diferente do *bullying* são os meios de propagação, o alcance, a permanência, o anonimato e a impessoalidade. Acerca dos meios de propagação, enquanto o *bullying* ocorre em ambientes físicos, com interação efetiva entre as pessoas, em uma ação presencial entre agressor e vítima, o *cyberbullying* ocorre em ambientes virtuais, nem sempre necessitando da interação presencial entre os envolvidos. Em muitos casos, os agressores e as vítimas nem precisam se conhecer, o que potencializa a agressividade da ação. Fujita e Ruffa (2019) alertam que a mudança entre um e outro ocorre especialmente em sua logística: o meio de prática do *bullying* migrou, em sua maioria (especialmente nas escolas), de presencial para virtual, e isso afeta não somente a imagem, como também gera sequelas psíquicas profundas na vítima.

A imagem, nesse contexto, consiste em elemento central: uma pessoa agredida virtualmente vê sua imagem e a maneira como gostaria de ser vista no mundo profundamente abaladas. Paula Sibilía (2016) entende que, na era digital, o Eu está cada vez mais exposto e construído em função das aparências e performances públicas. Quando essa imagem, que foi cuidadosamente construída para ser validada socialmente, é atacada em espaços virtuais, o impacto psicológico pode ser devastador, visto que a percepção pública é desfigurada, e a vítima perde o controle sobre como é vista e interpretada pelos outros.

O alcance e a permanência também consistem em fatores que diferenciam as duas situações de violência. No *bullying*, o alcance é limitado ao ambiente em que ocorre, cessando quando a vítima se afasta do agressor. Por sua vez, no *cyberbullying*, o alcance pode ser ampliado devido à velocidade das informações promovidas pela internet. Além disso, o efeito do *cyberbullying* tende a ser mais duradouro, uma vez que os conteúdos compartilhados, muitas vezes em diversas plataformas, podem ser acessados por um longo período.

Como esclarecem Schreiber e Antunes (2015, p. 118), “um único ato agressivo, como o envio de uma foto embaraçosa para a internet, pode resultar em constante e amplo ridículo e humilhação para a vítima”. Os referidos autores afirmam que a

repetição no *cyberbullying* pode se evidenciar de forma clara, quando o agressor posta ou envia a mesma mensagem inúmeras vezes, ou de maneira não tão evidente, quando uma única postagem com conteúdo depreciativo permanece em um site acessível a muitas pessoas, podendo ser comentada, reproduzida ou baixada quantas vezes desejado.

O anonimato e a impessoalidade também são traços característicos do *cyberbullying*. Nesse fenômeno, o agressor, protegido muitas vezes por pseudônimos, se sente mais protegido, o que pode encorajá-lo a práticas agressivas devido à falsa sensação de impunidade, pois todos os computadores possuem um endereço de IP — protocolo de rede — único, o que permite rastrear a origem das postagens. Essa falsa sensação de ocultamento pode diminuir as sensações de empatia e responsabilidade, agravando os comportamentos de quem comete esse tipo de ação. Segundo Schreiber e Antunes (2015), até mesmo uma criança ou um adolescente que não se envolveriam em situações de *bullying* presencialmente podem vir a praticar o *cyberbullying*, apoiados nesse anonimato.

Shariff (2016) defende que essa sensação de anonimato atrai especialmente os jovens, particularmente no contexto escolar, pois permite que colegas e/ou professores sejam alvos, sem que estes sejam facilmente identificados. Além disso, o anonimato virtual cria uma possibilidade de transgressão ética, já que a maioria das pessoas acredita que suas ações *online* não são rastreáveis. Normalmente, o medo de punições e sanções legais atua como inibidor de práticas violentas ou antiéticas. No entanto, quando se acredita estar protegido pelo anonimato, os indivíduos se sentem mais livres para ultrapassar esses limites, acreditando que serão imunes à justiça e às consequências de seus atos.

Conforme mencionado, é possível rastrear, embora com certa dificuldade, as ações dos agressores, o que possibilita a identificação e a responsabilização, além de fornecer provas documentais das ações violentas. Entretanto, a internet desperta em muitos de seus usuários a sensação de que não existem regras legais que regem as interações nela ocorridas, embora essas regras realmente existam, como mostradas mais adiante.

Nesse contexto, os observadores desempenham um papel relevante na dinâmica de práticas agressivas. Apesar de não serem os agentes principais, suas atitudes podem ter impactos significativos na perpetuação ou na interrupção dos atos de violência. Eles podem se apresentar de forma passiva, apenas observando sem

tomar partido, ou ainda encorajar os agressores, aplaudindo ou incentivando o(s) autor(es) da ação, seja por medo de se tornarem os próximos alvos, seja para se sentirem parte do grupo social. Alternativamente, os observadores podem se posicionar em favor da vítima, intervindo contra as práticas agressivas.

Com o uso das plataformas digitais, as ações de *cyberbullying* podem ser potencializadas, visto que o número de observadores é amplamente aumentado. Shariff (2016) afirma que esse número pode ser infinito, e quanto mais tempo o abuso persiste, mais espectadores participam dele, o que aumenta a pressão social sobre eles, tornando-os mais propensos a seguir a maioria ou se calar diante desse fenômeno.

Outro fator que potencializa os abusos é a durabilidade e ampla divulgação dos ataques. Conforme Shariff (2016), os materiais publicados na internet são extremamente difíceis de remover, pois, uma vez publicados, qualquer pessoa pode baixá-los ou salvá-los instantaneamente em seus celulares ou computadores pessoais, o que aumenta o alcance e torna o ataque ainda mais cruel. Essa realidade se torna ainda mais preocupante quando se considera tempo significativo que os jovens passam conectados à internet.

### 1.3 USO DA INTERNET POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

De acordo com dados do IBGE, coletados por meio da PNAD de 2022, 82% das crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos de idade têm acesso à internet e a utilizam regularmente. Essa pesquisa também revela que 92,2% dos estudantes fazem uso da internet, com um acesso mais expressivo entre os alunos da rede privada (98,4%) em comparação aos da rede pública (89,4%). O equipamento predominante para o acesso à internet é o telefone celular, utilizado por 98,9% dos usuários. A mesma pesquisa indica que 93,4% dos usuários acessam a internet diariamente, enquanto uma parcela menor utiliza entre cinco e seis dias por semana (2,7%), e 3,2% reportaram acesso de quatro dias por semana, com apenas 0,7% se conectando uma vez por semana.

A PNAD também aponta uma disparidade regional no acesso à internet. As áreas urbanas se mostram mais conectadas, com a região Centro-Oeste liderando o percentual de usuários, atingindo 96,6%. Além disso, observa-se uma correlação

entre a faixa etária e o nível educacional, com os jovens e os mais escolarizados tendo maior acesso à internet. Dentre os estudantes, 92,2% utilizam a rede, enquanto a porcentagem entre os não estudantes é de 85,9%, refletindo uma maior conectividade entre a população em idade escolar (IBGE, 2023).

Com relação aos usos específicos da internet, a pesquisa identificou que 83,6% dos usuários a utilizam para acessar redes sociais, enquanto 92% fazem uso para enviar mensagens e 94,4% para efetuar ligações de voz ou vídeo. Esses dados ilustram não apenas a crescente penetração da internet, mas também a diversificação de suas finalidades (IBGE, 2023).

O relatório digital da GWI, publicado em fevereiro de 2024, complementa esses dados, indicando que 86,6% dos brasileiros têm acesso à internet, o que representa um aumento de 6,1 milhões de usuários entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024. Com uma população de 217 milhões de pessoas, mais de 187,9 milhões são usuários da internet, o que resulta em um acréscimo de 3,3 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Em média, os brasileiros dedicam 9 horas e 13 minutos por dia à navegação na rede, das quais 3 horas e 37 minutos são consumidas em redes sociais (Negócios SC, 2024).

Segundo o relatório, 97,5% da população com mais de 16 anos acessa redes sociais, totalizando cerca de 144 milhões de usuários, o que representa aproximadamente 66,3% da população total. Embora seja possível que uma mesma pessoa possua mais de um perfil (Veríssimo, 2024), o fato de que 98,9% dos brasileiros com acesso à internet utilizam as redes sociais e 98,5% utilizam aplicativos de bate-papo e mensagens destaca a onipresença dessas plataformas na rotina diária dos usuários. As redes sociais Youtube, Instagram e Facebook dominam o cenário brasileiro, com 144 milhões de usuários no primeiro, 136,6 milhões no segundo e 111,3 milhões no terceiro.

Importa salientar, conforme o relatório, que o engajamento nas redes sociais tende a ser maior entre os usuários mais jovens. Esse dado corrobora a observação de que países emergentes, como o Brasil, lideram o *ranking* de tempo gasto *online*. Tal tendência reflete uma conectividade crescente, especialmente entre os mais jovens, que, com sua maior presença e participação digital, geram uma intensa interação nas plataformas.

De acordo com os dados da TIC Kids Online Brasil de 2023, 95% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos de idade têm acesso à internet no país, o que

corresponde a mais de 25 milhões de pessoas. A pesquisa também mostrou que 24% dos entrevistados tiveram seu primeiro contato com a rede ainda na primeira infância, ou seja, antes dos 6 anos de idade. Nesse contexto, o celular é o principal dispositivo de acesso, utilizado por 97% dos usuários, sendo o único meio de conexão para 20% deles. Sobre as plataformas digitais, 88% dos jovens e adolescentes entre 9 e 17 anos afirmam manter perfis em redes sociais. A adesão a essas plataformas é ainda mais expressiva entre adolescentes de 15 a 17 anos, com uma proporção de 99%. As plataformas mais populares são o YouTube, acessado por 88% dos jovens, seguido pelo WhatsApp (78%), Instagram (66%), TikTok (63%) e Facebook (41%). Dentre os adolescentes, o Instagram se destaca como a plataforma mais utilizada, especialmente na faixa etária de 15 a 17 anos, com 62% de engajamento.

Esses números evidenciam que a internet e as redes sociais estão cada vez mais presentes no cotidiano de crianças e adolescentes, o que pode trazer benefícios sociais e educacionais, como a melhoria na comunicação e o acesso democratizado à informação. No entanto, também surgem riscos associados a esse uso, como o anonimato, que permite aos usuários esconderem suas identidades e se envolverem em práticas prejudiciais.

De acordo com dados da Comparitech, a violência digital, como o *cyberbullying*, tem se intensificado globalmente (Cook, 2024). A internet, portanto, não é apenas uma ameaça para os adolescentes que se tornam vítimas em potencial, mas também pode se tornar uma ferramenta para que eles se envolvam em práticas agressivas, como *trolling*<sup>3</sup> e *cyberbullying*. Diante disso, é fundamental garantir o uso responsável dessas ferramentas, o que exige uma atenção cuidadosa para assegurar uma interação saudável e segura nas plataformas digitais.

Fisher (2023), conforme explorado mais adiante neste estudo, argumenta que as redes sociais, por meio de seus algoritmos, frequentemente amplificam emoções extremas e conflitos, o que contribui para a polarização e fomenta a instabilidade e o caos. Dados das pesquisas citadas anteriormente sugerem que os nativos digitais<sup>4</sup>, grupo que tem maior consumo de conteúdo nas redes sociais, estão especialmente vulneráveis aos efeitos desses algoritmos potencialmente prejudiciais.

---

<sup>3</sup> *Trolling* é um termo usado para descrever a atitude de indivíduos que fazem comentários com a intenção de provocar reações nos outros. Essas provocações podem assumir a forma de discursos homofóbicos, racistas, sexistas ou de ódio.

<sup>4</sup> O conceito de nativos digitais foi cunhado pelo educador e pesquisador Marc Prensky (2001 *apud* Pescador, 2010) para descrever a geração de jovens nascidos em um contexto de acesso rápido e amplo à informação por meio da internet.

O aumento do engajamento dos jovens nas plataformas digitais, como apontado nas pesquisas, coloca-os em maior exposição a esses efeitos amplificados, o que, conforme Fisher (2023), pode gerar um ambiente mais polarizado e instável. Além disso, países emergentes, como o Brasil, apresentam uma regulamentação mais flexível sobre o uso dessas plataformas, o que, combinado com o alto engajamento dos usuários, pode resultar em uma maior propagação de desinformação e manipulação, contribuindo para o aumento da violência digital e de problemas sociais. O referido autor discute esses fenômenos em detalhes, destacando o impacto de tais dinâmicas no aumento de casos de violência e desinformação, que têm sido observados em diversos países.

Nos últimos anos, conforme apontado por diversas pesquisas, tem havido um aumento considerável no uso das redes sociais. Estudos revelam que o aumento do tempo dedicado à internet, somado às tensões e mudanças sociais, contribui significativamente para o crescimento dos casos de violência digital, como o *cyberbullying*. De acordo com dados da Pesquisa Nacional em Saúde Escolar (PeNSE), divulgados pelo IBGE e pela Agência Brasil, em 2020, 1 em cada 10 estudantes brasileiros afirmou ter sido alvo de ofensas nas redes sociais. Esse aumento de ocorrências no Brasil é corroborado por dados internacionais que indicam uma elevação na presença *online* de crianças e adolescentes durante o período de *lockdown* causado pela pandemia de Covid-19, o que, por sua vez, resultou em um aumento da incidência de *cyberbullying* (Agência IBGE, 2022; Tokarnia, 2020).

A agência internacional Comparitech, que realiza um estudo contínuo desde 2018 sobre o tema, apresenta dados estatísticos e tendências globais sobre o *cyberbullying* (Cook, 2024). O estudo revelou que quase metade dos jovens e adolescentes já vivenciaram alguma forma de violência digital, que varia desde ofensas verbais até insultos, ameaças físicas, disseminação de rumores falsos e o compartilhamento de imagens explícitas ou não solicitadas. Dentre essas formas de violência, a ofensa verbal se destaca como a mais comum.

Importa destacar que a internet não é apenas uma ameaça para os adolescentes que se tornam vítimas de *cyberbullying*, mas também um ambiente propício para que esses mesmos jovens se envolvam em práticas criminosas *online*. O anonimato proporcionado pela rede permite que se escondam por trás de perfis falsos, facilitando agressões e desrespeito.

Estudos realizados por pesquisadores das Universidades da Flórida e de

Denver destacam que a pandemia de Covid-19 gerou impactos significativos nos níveis de *cyberbullying*, especialmente no Twitter. Segundo Karmakar e Das (2021), a expansão do uso das mídias sociais foi uma resposta ao distanciamento social, com muitas pessoas utilizando as plataformas para manter contato com outras durante o período de confinamento. Esse aumento no tempo de conexão, particularmente entre crianças, adolescentes e jovens, resultou em um crescimento preocupante nos casos de *cyberbullying*.

Além disso, outras pesquisas indicam que o aumento do *cyberbullying* não se limitou ao Twitter. Conforme Gordon (2020), esse fenômeno foi exacerbado pela falta de atividades presenciais e pelo tempo *online* elevado, especialmente como uma forma de manter o contato das crianças com o mundo exterior. Durante esse período, o uso de tecnologias digitais cresceu substancialmente, com um aumento no uso das plataformas *online* para fins escolares, visto que as aulas passaram a ser ministradas de maneira remota devido ao fechamento das escolas. Globalmente, foi registrado um aumento de 70% nos casos de *cyberbullying* em apenas alguns meses. Em 2019, antes da pandemia, um estudo do Centro de Pesquisa sobre *cyberbullying* identificou que, quando as escolas estavam fechadas, crianças e adolescentes passavam mais de uma hora conectados à internet, sugerindo que ela era uma forma recorrente de busca por entretenimento durante o tempo livre.

No Brasil, em 2020, durante o primeiro ano da pandemia, o número de usuários de internet atingiu 152 milhões, o que representou cerca de 81% da população do país com mais de 10 anos de idade, um aumento de 7 pontos percentuais em relação a 2019 (Cetic.br, 2021). Esse crescimento continuou após o pico da pandemia. Um estudo da Online de 2022 mostrou que, dois anos após o início da pandemia, o uso das mídias digitais aumentou em 17% entre pré-adolescentes e adolescentes, o que indica um crescimento mais rápido no período de dois anos em comparação aos quatro anos anteriores à pandemia. Cabe ressaltar que esse estudo não levou em consideração o tempo gasto com atividades escolares. Muitos adolescentes relataram que, mesmo após o fim do distanciamento social, as mídias sociais se tornaram parte integral de sua rotina, sendo uma das principais formas de manter contatos sociais. Nesse período, a média diária de uso de redes sociais saltou de 4h44min para 5h 33min (Common Sense Media, 2022).

Outro dado relevante da pesquisa é que o uso das redes sociais está aumentando também entre crianças de 8 a 12 anos, apesar dessas plataformas serem

tecnicamente proibidas para essa faixa etária. Essa crescente exposição ao ambiente digital exige uma atenção especial para os impactos no comportamento social dos indivíduos, que estão sendo expostos a esse conteúdo desde idades cada vez mais jovens. James Steyer, fundador e CEO da Online, enfatiza a importância de entender as práticas *online* de crianças e adolescentes, para que se possa compreender os efeitos que as mídias sociais terão no desenvolvimento mental, físico e emocional desses sujeitos (Common Sense Media, 2022).

Diante dessa crescente exposição ao digital, surgem desafios para a regulamentação e a implementação de políticas públicas que orientem os legisladores e protejam as vítimas de *cyberbullying*, além de responsabilizar os agressores. Destarte, é fundamental discutir os parâmetros sugeridos pelo Brasil para regulamentar e criar políticas que garantam a segurança nos espaços digitais, protegendo, em especial, os mais jovens, grupo de maior vulnerabilidade nesse contexto.

#### 1.4 LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APOIO ÀS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

Até o ano de 2023, o Brasil não dispunha de uma legislação que estabelecesse uma definição precisa de *cyberbullying* ou que previsse consequências diretas para quem o praticasse. O que mais se aproximava de uma regulamentação era a Lei n.º 13.185/15, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*) em todo o território nacional, mencionando o *cyberbullying* como uma das formas de *bullying*. De acordo com o Art. 2º dessa lei:

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (***bullying***) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;

II - insultos pessoais;

III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;

IV - ameaças por quaisquer meios;

V - grafites depreciativos;

VI - expressões preconceituosas;

VII - isolamento social consciente e premeditado;

VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (***cyberbullying***) quando se utilizam os instrumentos próprios da internet para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais



com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial (Brasil, 2015, n. p., grifos nossos).

Esse artigo da lei é aplicável a todas as instituições de ensino, públicas e privadas, em todos os níveis educacionais. Seu objetivo é assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate ao *bullying*, tanto por parte de alunos quanto de professores e demais profissionais da escola e da comunidade escolar. Para tanto, a legislação incentiva a realização de campanhas educativas, de conscientização e de informações sobre o tema. Além disso, recomenda a participação de toda a comunidade escolar no combate e na prevenção desse tipo de violência.

Conforme reportagem de Carolina de Aguiar Teixeira Mendes, publicada no site Brasil Escola, em 2017, o acesso à internet no Brasil era restrito até 1990, sendo a rede utilizada apenas para fins estatais. Em 1991, a comunidade acadêmica conseguiu, por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, acesso a redes de pesquisas internacionais, marcando o início da expansão do acesso à internet no país. No entanto, somente a partir de 1995 a rede foi aberta para fins comerciais, com a exploração dos serviços ficando a cargo da iniciativa privada. A partir desse momento, o acesso à informação cresceu consideravelmente, mas a internet ainda seguia sem uma legislação específica para regular os crimes cibernéticos. Isso fez com que vítimas de crimes *online* tivessem que recorrer a legislações já existentes para resolver seus problemas.

Um caso que ganhou grande repercussão e que ajudou a impulsionar o debate sobre a necessidade de leis de proteção às vítimas de crimes cibernéticos foi o crime cometido contra a atriz Carolina Dieckmann, em 2011<sup>5</sup>. Ela teve fotos íntimas divulgadas na internet sem seu consentimento. Esse episódio gerou discussões intensas e, como resultado, contribuiu para a elaboração da Lei n.º 12.737/12, que alterou o Código Penal Brasileiro de 1940, tipificando criminalmente delitos informáticos, como:

---

<sup>5</sup> Segundo a Agência Senado, em 2011, a atriz Carolina Dieckmann teve fotos íntimas divulgadas nas redes sociais após um grupo de hackers invadir seu computador pessoal e furtar 36 imagens privadas. Além disso, a atriz recebeu ameaças e tentativas de extorsão para evitar a exposição das fotos. Como não cedeu, as imagens foram divulgadas, e ela não conseguiu respaldo de uma legislação específica para combater esse tipo de crime. O episódio gerou amplo debate sobre o tema, mobilizando a opinião pública e o sistema judiciário, o que resultou na criação da Lei n.º 12.737/12, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que visa proteger a privacidade dos brasileiros em ambientes virtuais.

[...] invasão de dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismos de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo [...] (Brasil, 2012, n. p.).

Embora tenha sido um avanço importante, a lei ainda não abordava outros tipos de violência praticados nas redes, limitando-se aos casos de violação da privacidade e roubo de dados. No entanto, as discussões continuaram, à medida que surgiam novas demandas.

Em abril de 2014, foi promulgado o Marco Civil da Internet por meio da Lei n.º 12.965/14, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres aos usuários da internet no Brasil. A lei também trata das responsabilidades dos servidores e provedores de serviços *online*. Por mais que a legislação não preveja criminalização ou responsabilização direta por crimes cometidos via internet, ela apresenta disposições importantes sobre privacidade e proteção de dados, que podem ser consideradas diretrizes essenciais para o uso seguro da rede. O Art. 2º da lei estabelece que:

Art. 2º. A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:  
I - o reconhecimento da escala mundial da rede;  
II - os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;  
III - a pluralidade e a diversidade;  
IV - a abertura e a colaboração;  
V - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e  
VI - a finalidade social da rede (Brasil, 2014, n. p.).

Esses princípios reafirmam a importância da internet como um espaço para a liberdade de expressão e o exercício de direitos fundamentais, ao mesmo tempo em que promovem uma maior inclusão digital e o desenvolvimento da cidadania no ambiente *online*. A inclusão de itens como a proteção da privacidade e a defesa do consumidor são aspectos fundamentais para garantir um uso mais responsável e seguro da internet, um tema de crescente relevância no contexto de crimes cibernéticos.

Adicionalmente, o Art. 3º da mesma Lei reforça que o uso da internet no Brasil deve ser fundamentado em princípios como a "proteção da privacidade" e a "proteção dos dados pessoais, na forma da lei" (Brasil, 2014, n. p.). Essas diretrizes oferecem uma base legal importante para a proteção dos direitos dos usuários no ambiente

digital, especialmente no que diz respeito ao tratamento de informações pessoais e à preservação da privacidade, que são frequentemente violadas em contextos de *cyberbullying* e outros crimes cibernéticos.

Em 2015, foi promulgada a Lei n.º 13.185/15, que trata do combate à intimidação sistemática, como discutido anteriormente. Essa legislação enfatiza a importância da prevenção e do enfrentamento do *bullying*, definindo-o como qualquer ato de violência, seja físico ou psicológico, seja intencional e repetitivo. A lei estabelece diretrizes claras para o combate e a prevenção desses atos dentro das instituições escolares e ambientes similares, reconhecendo a necessidade de uma atuação integrada de diferentes agentes da comunidade escolar. O combate ao *bullying*, nesse contexto, vai além da atuação direta nas escolas, incluindo pais, educadores e sociedade em geral.

Em 2016, foi instituída a Lei n.º 13.277/16, com base no Projeto de Lei n.º 3.015/11, que estabeleceu o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola. A data foi escolhida em memória ao massacre de Realengo<sup>6</sup>, ocorrido em 2011. O projeto de lei justificava essa data como um momento de reflexão e mobilização, destacando que o combate ao *bullying* e às causas complexas da violência requer a participação ativa de pais, alunos, educadores e sociedade. A educação e seus valores, conforme essa proposta, devem ser construídos e promovidos não apenas no âmbito das instituições de ensino, mas também em outros espaços sociais, onde a violência pode ser cultivada.

Outro avanço significativo ocorreu em 2018, com a promulgação da Lei n.º 13.709/18, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Essa lei regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil, estabelecendo normas sobre a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento dessas informações. A aprovação da LGPD foi um marco, pois oferece uma proteção mais robusta contra práticas abusivas, como o *cyberbullying*, que frequentemente envolve o uso indevido de dados pessoais da vítima. A legislação visa não apenas resguardar a privacidade

---

<sup>6</sup> Segundo o site da BBC Brasil, no dia 7 de abril de 2011, durante as comemorações dos 40 anos da Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, um ex-aluno da instituição se apresentou como um dos palestrantes convidados para o evento. Ao entrar na escola, ele solicitou um histórico escolar na secretaria, cumprimentou uma antiga professora com um beijo na testa e subiu para o segundo andar, onde invadiu duas salas de aula, cada uma com cerca de 40 alunos, e começou a atirar. O ataque resultou na morte de 12 estudantes, sendo 10 meninas e 2 meninos, além de deixar outras 12 vítimas feridas. O agressor foi atingido por um tiro no abdômen e, em seguida, cometeu suicídio. Em sua carta de despedida, alegou ter sofrido *bullying* anos antes, quando ainda era aluno da instituição.

dos indivíduos, mas também estabelecer uma governança mais transparente e segura no que diz respeito ao tratamento de informações pessoais.

Ainda no ano de 2018, foi promulgada a Lei n.º 13.772/18, conhecida como Lei Rose Leonel<sup>7</sup>, que alterou a Lei Maria da Penha<sup>8</sup> e o Código Penal Brasileiro para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo contendo cenas de nudez ou atos sexuais de caráter íntimo e privado. Essa legislação reconhece que a violação da intimidade de uma pessoa, especialmente da mulher, constitui uma forma de violência doméstica e familiar, e tipifica o registro não autorizado desse tipo de conteúdo como crime. A pena para quem cometer esse tipo de delito varia de detenção de seis meses a um ano, além de multa, buscando, assim, combater a prática de vingança pornográfica, que também está frequentemente associada ao *cyberbullying*.

É possível observar que as leis relacionadas ao combate ao abuso e assédio virtual têm sido criadas em resposta às novas demandas geradas por casos reais, à medida que a tecnologia avança e novas formas de violência digital surgem. Um exemplo recente disso ocorreu em 2021, quando a cantora Walkyria Santos, ex-integrante da Banda Magníficos, compartilhou em suas redes sociais um relato profundamente comovente sobre a perda de seu filho, que cometeu autoextermínio após ser alvo de ataques virtuais. Em suas palavras:

Hoje (terça-feira), eu perdi meu filho, uma dor que só quem sente vai entender. Ele postou um vídeo no TikTok, uma brincadeira de adolescente com os amigos, e achou que as pessoas iriam achar engraçado, mas as pessoas não acharam, como sempre, as pessoas destilando ódio na internet. Como sempre, as pessoas deixando comentários maldosos. Meu filho acabou tirando a vida. Eu estou desolada, eu estou acabada, eu estou sem chão (G1 RN, 2021a, n. p.).

---

<sup>7</sup> Em 2005, a jornalista Rose Leonel, mãe de dois filhos, teve imagens íntimas divulgadas pelo ex-noivo após o fim de um relacionamento de quatro anos. O conteúdo foi publicado em sites no Brasil e no exterior, acompanhado do número de telefone dela e de um de seus filhos, que era menor de idade à época. Além disso, o homem também distribuiu as imagens em CDs, espalhando-os pela cidade de Maringá, onde Rose morava com os filhos. Embora a Constituição Federal previsse a inviolabilidade da intimidade em seu Artigo 5º, não havia uma legislação específica para tratar de casos como esse. Assim, em 2013, foi proposto o Projeto de Lei n.º 5.555/13, que posteriormente deu origem à Lei Rose Leonel (Lei n.º 13.772/18), voltada para a proteção da privacidade e a criminalização da exposição não consentida de imagens íntimas.

<sup>8</sup> A Lei Maria da Penha dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Seu nome é uma homenagem à farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que, após sofrer duas tentativas de homicídio cometidas pelo marido, lutou pela criação de uma legislação que coibisse a violência doméstica e familiar. Por mais de 15 anos, crimes dessa natureza permaneceram sem punição, pois a legislação brasileira não dispunha, até então, de normas específicas para tratar dessa questão. Com a sanção da Lei n.º 11.340/2006, o Brasil passou a contar com um marco legal essencial para a proteção dos direitos das mulheres e a responsabilização dos agressores.

Após a publicação de um vídeo aparentemente inocente no aplicativo TikTok<sup>9</sup>, o filho da cantora se tornou alvo de uma série de ataques de *haters*,<sup>10</sup> o que, segundo a cantora, resultou em seu autoextermínio. Esse caso gerou uma grande comoção e levou a cantora a liderar uma campanha que culminou na criação da Lei Lucas Santos (Lei Municipal n.º 7.193/21), instituindo o mês de agosto como o mês de conscientização sobre o uso saudável das redes sociais e o combate ao *cyberbullying* nas escolas municipais e privadas de Natal, Rio Grande do Norte. A lei prevê a realização de palestras, seminários e outras atividades educativas, com o objetivo de diagnosticar, denunciar e prevenir práticas abusivas na internet (G1 RN, 2021b).

Em consonância com essa iniciativa, no mesmo ano, o estado da Paraíba sancionou a Lei Estadual n.º 12.031/21, de 31 de agosto de 2021, que instituiu o Programa Estadual de Combate ao *Cyberbullying* Lucas Santos. Esse programa visa orientar estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública e privada sobre os perigos do assédio virtual e os maus-tratos na internet, buscando educar os jovens sobre os impactos emocionais e sociais do *cyberbullying*.

A Lei Lucas Santos, além de instituir o mês de agosto como o mês de conscientização sobre o uso saudável das redes sociais e combate ao *cyberbullying*, também assegura, dentre outras medidas, o acesso prioritário aos serviços públicos de assistência psicológica, social, médica e jurídica, oferecidos por instituições conveniadas ou parcerias. Essa medida reflete uma resposta estatal às consequências do *bullying* e do *cyberbullying*, proporcionando apoio às vítimas e a suas famílias.

Na mesma linha de ação, o estado do Rio Grande do Norte promulgou a Lei Estadual n.º 10.981, de 1º de setembro de 2021, que orienta as instituições escolares públicas e privadas de educação básica a incluir, em seus Projetos Políticos Pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio entre crianças, jovens e adolescentes. A lei sugere ações como palestras, debates e a distribuição de cartilhas de orientação para pais, alunos e toda a comunidade escolar. Além de conscientizarem sobre a gravidade desses problemas, essas iniciativas visam fornecer suporte para que escolas possam

---

<sup>9</sup> O TikTok é um aplicativo de compartilhamento de vídeos curtos amplamente utilizado pelos jovens no Brasil.

<sup>10</sup> *Haters* é o termo usado para designar indivíduos que perseguem e disseminam mensagens de ódio na internet. Muitas vezes, protegidos pelo anonimato, essas pessoas fazem comentários ofensivos em publicações que consideram irrelevantes ou com as quais não concordam.

identificar e intervir precocemente em casos de risco. autoextermínio

Em decorrência da vitória em seu estado, a cantora Walkyria Santos passou a defender o Projeto de Lei n.º 2.699/21, que visa criminalizar a prática de *haters*, seja nas redes sociais, seja em qualquer meio que facilite sua propagação. O projeto propõe que ações de disseminação de "[...] ódio ou proferimento de comentários discriminatórios de qualquer natureza que causem danos à integridade psíquica de crianças e adolescentes" sejam punidas (Brasil, 2021b, n. p.). Esse projeto foi apensado ao Projeto de Lei n.º 847/19, que busca tipificar como crime a "[...] conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem" (Brasil, 2019, n. p.). Em tramitação, o projeto está aguardando a sanção da Presidência da República, e sua aprovação pode representar um avanço significativo na responsabilização de quem perpetua abusos virtuais.

Nos últimos anos, diversas Leis Estaduais e Municipais foram promulgadas com o intuito de combater ou prevenir os casos de *cyberbullying*. Exemplos disso são a Lei Municipal n.º 9.703, de Salvador (BA), sancionada em 12 de junho de 2023; a Lei Municipal n.º 18.840, de Recife (PB), sancionada em 24 de setembro de 2021; e a Lei Estadual n.º 20.858, de Goiás, sancionada em 30 de setembro de 2020. Contudo, muitas dessas leis têm se concentrado mais na prevenção e no apoio às vítimas, com menos ênfase nas punições para quem comete o *bullying* ou *cyberbullying*. Isso destaca uma lacuna importante, dado que o enfrentamento do problema não se resume apenas ao suporte às vítimas, evidenciando a necessidade de medidas punitivas que desestimulem tais condutas.

No ano de 2024, foi aprovada a Lei Federal n.º 14.811/24, que estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente em ambientes educacionais e similares. A nova legislação traz alterações no Código Penal Brasileiro, na Lei de Crimes Hediondos e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Um dos principais avanços dessa lei é a criminalização do *bullying* e do *cyberbullying*. O primeiro passou a ser punido com multa, enquanto o segundo é penalizado com reclusão de 2 a 4 anos e multa, caso a conduta não constitua um crime mais grave. Além disso, a lei endurece as penas para casos de "[...] induzimento ou instigação ao suicídio ou à automutilação realizados por meio da rede de computadores ou transmitidos em tempo real" (Brasil, 2024, n. p.), considerando essa prática como crime hediondo. A pena pode ser dobrada caso o autor do crime seja identificado como líder, coordenador ou administrador de grupos, comunidades ou redes virtuais.

Apesar dos avanços promovidos por essa nova legislação, existem pontos que ainda geram questionamentos. Um exemplo disso é a discrepância no tratamento legal das condutas relacionadas à pornografia infantil. De acordo com a legislação vigente, quem registra cenas de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças ou adolescentes não comete crime hediondo, mas quem exhibe a gravação, sim. Caso o registro ocorra com transmissão em tempo real, a conduta é considerada hedionda, conforme o artigo 240, § 1º, inciso II. No entanto, se a gravação for transmitida posteriormente, mas não em tempo real, a conduta é classificada de acordo com o artigo 241-A, *caput*, que também não caracteriza crime hediondo (Santos, 2024).

Por mais que essa distinção pareça inconsistente, é inegável que a aprovação da Lei Federal n.º 14.811/24 representa um avanço considerável em relação à legislação anterior, buscando novas formas de combate e prevenção aos inúmeros casos de *bullying* e *cyberbullying* que frequentemente têm sido noticiados nos telejornais em todo o país.

Com base nos dados e fatos apresentados sobre o crescimento do *cyberbullying* no Brasil, é importante refletir sobre as possíveis forças que moldam esse fenômeno, especialmente entre crianças e jovens em idade escolar. A crescente imersão no mundo cibernético, caracterizada pelo culto à performance e pela constante busca por validação social, tem criado um ambiente propício à violência virtual. O tédio, a diminuição da empatia, a pouca atenção dada às regras e a superoferta de interação nas redes sociais podem resultar em práticas agressivas e hostis.

Neste contexto, entende-se *cyberbullying* nas escolas não deve ser compreendido apenas como um reflexo do *bullying* tradicional, e sim como um fenômeno intensificado pela cultura da performance. Nesse cenário, a necessidade de se destacar e ser reconhecido pode levar ao uso da violência como uma ferramenta para reafirmação pessoal. Esse fenômeno é impulsionado pela pressão constante para se inserir em padrões de comportamentos que valorizam a visibilidade e a aceitação social, muitas vezes à custa do bem-estar de outras pessoas.

## **CAPÍTULO 2 – SOCIEDADE EM TRANSIÇÃO: NARCISISMO, SOCIEDADE DE CONTROLE E NOVA CONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

A transição da sociedade moderna para a sociedade digitalizada, caracterizada pela valorização da imagem pública, gerou transformações nas relações sociais e nos comportamentos individuais. O conceito de culto ao Eu, discutido por teóricos contemporâneos como Sibilia (2016), reflete uma nova dinâmica de interação, na qual a exposição pública se tornou uma exigência para a validação social. Essa necessidade de visibilidade altera até mesmo os aspectos mais cotidianos da vida, que agora são modificados para serem compartilhados e expostos ao público.

Esse padrão de comportamento cria uma expectativa social, pois os corpos e as ações passam a ser observados e avaliados pelo olhar do outro. Assim, a busca por reconhecimento se tornou uma prática comum, impulsionada pela necessidade de validação e, em grande parte, pelo uso intensivo da internet e das redes sociais.

As incertezas e a desconfiança geradas pela crise política do capitalismo nas décadas de 1970 resultaram em um sentimento de desesperança no homem moderno, que passou a buscar satisfação pessoal como uma estratégia de sobrevivência e reconhecimento. Esse culto ao narcisismo, descrito por Christopher Lasch (1983), adquiriu nova relevância na sociedade digital.

Dessa forma, este capítulo explora como o culto ao narcisismo, a transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle — analisada por Michel Foucault e Gilles Deleuze — e a crescente fusão entre os espaços digital e físico — conforme discutido por Max Fisher — contribuem para a compreensão do crescimento do *cyberbullying* nos ambientes escolares. Esse fenômeno, cada vez mais presente nessas instituições, reflete as dinâmicas de poder e controle que permeiam tanto o mundo virtual quanto o físico.

### **2.1 O CULTO AO NARCISISMO**

Na década de 1970, diversos eventos políticos e sociais abalaram profundamente a confiança das pessoas nas instituições governamentais e nas estruturas estabelecidas. Dentre os marcos desse período, destacam-se o escândalo



do Watergate<sup>11</sup>, a guerra no Vietnã<sup>12</sup> e a crise do petróleo<sup>13</sup>, que geraram um ambiente de desconfiança em relação aos pilares que antes eram vistos como símbolos de estabilidade social e econômica nos Estados Unidos. Essas crises políticas desaguaram em uma crise social mais ampla, especialmente no contexto da cultura ocidental.

De acordo com Lasch (1983), todas essas crises culminaram em um sentimento generalizado de desesperança em relação ao futuro da modernidade. Ao contrário do otimismo característico do pós-guerra, esse período gerou um pessimismo profundo, pois surgiram dúvidas sobre como as desigualdades sociais, os conflitos e os problemas estruturais poderiam ser solucionados. O progresso, antes visto como um objetivo desejável, passou a ser encarado com desconfiança, pois implicava em consequências inevitáveis, frequentemente indesejadas.

Como resultado dessa atmosfera de desesperança, houve uma crescente valorização do presente, com foco na sobrevivência e na busca por satisfação imediata, em detrimento da construção de um futuro mais seguro e estável. A busca por bem-estar individual se tornou um objetivo central, em contraste com a luta por uma sociedade mais justa e equilibrada. Assim, nas décadas seguintes, constatou-se aumento no consumo desenfreado, maior foco na satisfação e reconhecimento individuais, além de menor engajamento com causas sociais ou projetos coletivos.

Nesse cenário, Lasch (1983) descreve o que chama de narcisismo como um fenômeno cultural característico da sociedade daquela época, e não apenas como um traço de personalidade individual. O narcisismo surge como uma resposta ao medo, à desesperança e à incerteza quanto a um futuro imprevisível. Nesse contexto, as pessoas passaram a priorizar a imagem pública, o sucesso pessoal e o bem-estar imediato, em vez de se preocupar com o bem coletivo. O senso de identidade passou a ser fundamentado na autoafirmação, com uma crescente desconfiança em relação às relações interpessoais profundas.

---

<sup>11</sup> Escândalo de corrupção e abuso de poder na presidência dos Estados Unidos, que levou o presidente Richard Nixon à renúncia em 1974.

<sup>12</sup> Conflito em que os Estados Unidos intervieram a favor do Vietnã do Sul, sob a justificativa de conter o avanço do comunismo no Vietnã do Norte. A guerra foi amplamente criticada pela população americana, especialmente pelas camadas mais pobres. "Em 1971, cerca de 61% da população norte-americana era contrária ao conflito; ainda no mesmo ano, cerca de 90 mil jovens haviam desertado" (Silva, 2020, n. p.).

<sup>13</sup> Na década de 1970, descobriu-se que o petróleo é uma fonte de energia esgotável, o que levou a um aumento significativo no preço da matéria-prima, até então consumida abundantemente. Em pouco mais de sete anos, o preço do barril de petróleo triplicou, impactando os custos de diversos produtos que dependiam desse recurso (Guitarrara, 2024, n. p.).

Em contrapartida, investiu-se em relações superficiais, que ofereciam validação rápida e momentânea, conforme as necessidades de exibição de uma identidade positiva. Essa busca por validação, muitas vezes, levou os indivíduos a se isolarem em círculos restritos, afastando-se de responsabilidades coletivas. O comportamento predominante foi marcado por uma postura defensiva, com foco no Eu, na satisfação pessoal imediata e no presente, sem uma visão mais ampla e coletiva das implicações sociais.

Esse cenário de desconfiança e instabilidade levou as pessoas a valorizarem o presente e a desconfiarem do futuro. Em vez de investirem em um futuro que parecia cada vez mais incerto, passaram a focar em pequenas satisfações imediatas que proporcionassem alívio diante das ameaças que se tornavam progressivamente mais iminentes. Os programas sociais foram enfraquecendo, a economia se desestabilizou, e grandes multinacionais enfrentaram a crise, a qual, por sua vez, alcançou os indivíduos, que ficaram desamparados.

Esse contexto de desconfiança nas instituições, combinado com um sentimento crescente de autopreservação — com foco no indivíduo e em suas necessidades pessoais — gerou um fechamento social e emocional, resultando na diminuição da solidariedade e do sentimento coletivo. Nesse cenário, a coesão social foi progressivamente enfraquecida. O medo do futuro solidificou a ideia de que, mais do que o coletivo, era cada indivíduo que deveria cuidar de si mesmo, focando em suas próprias necessidades, como forma de enfrentar as tensões e os desafios da época.

Lasch (1983) descreve as pessoas com perfil narcísico não como assombradas pela culpa, conforme Freud previa, quando a culpa seria reflexo de uma sociedade disciplinar que reprimia e estabelecia normas rígidas, e sim como indivíduos dominados pela ansiedade, gerada pela busca incessante por sentido e pela instabilidade provocada pela insegurança quanto ao futuro e às próprias instituições.

Esse fenômeno pode ser relacionado com a transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, conforme delineado por Foucault (1987) e Deleuze (1992), na qual os mecanismos de normatização tornam-se mais fluidos e geram uma constante sensação de insegurança. A crise de sentido, resultante desse ambiente de incerteza, reflete uma desconfiança não apenas nas instituições, mas na própria vida, gerando indivíduos céticos, que, aparentemente calmos, são consumidos pela competitividade e pelo medo.

Esses mesmos indivíduos, que valorizam a individualidade, exaltam a

cooperação e o trabalho em equipe, mas, na realidade, são antissociais, revelando uma fachada de sociabilidade, enquanto, na verdade, estão preocupados apenas com seus próprios interesses. Embora valorizem as regras e a moralidade, muitas vezes as ignoram quando estas reprimem seus próprios desejos. Não acumulam bens a longo prazo, mas buscam prazeres instantâneos, evitando qualquer tipo de desconforto ou frustração. Celebra-se a própria imagem e a capacidade de sobreviver a qualquer problema social, performando como se não estivessem imersos em um cenário de declínio social e cultural.

Dessa forma, a sociedade contemporânea não é mais vista como um todo coeso e colaborativo, mas como um conjunto de indivíduos que buscam sobrevivência e bem-estar, com foco nas suas próprias necessidades e interesses. A ideia de coletividade, antes centrada na colaboração mútua, dá lugar a um modelo individualista, em que cada pessoa luta por um espaço de destaque. Nesse contexto, a afirmação da identidade torna-se essencial para validar a própria existência e se destacar no anonimato da massa.

A busca pela visibilidade transforma a exposição da intimidade em uma ferramenta de atração, não necessariamente em busca de compreensão, mas como uma forma de capturar a atenção do outro, seja por meio da curiosidade, seja mediante apelos que despertem interesse, choquem ou impressionem. Essa lógica narcísica reforça o desejo de individualidade, associando-se à ideia de grandiosidade que as celebridades representam.

Essa obsessão pela performance pública e pela construção de uma imagem idealizada revela uma fragilidade emocional crescente. A dependência da aprovação alheia torna-se cada vez mais evidente, e a centralidade da performance na vida contemporânea, especialmente no contexto digital, destaca-se como um fenômeno importante. Para Sibilia (2016), a exibição da própria imagem de forma atraente nas redes sociais tornou-se uma prática comum, uma vez que, no novo ambiente digital, só vale aquilo que está exibido em uma tela.

Essa dinâmica está intrinsecamente relacionada com a crescente valorização da audiência como forma de validação social. Conforme a referida autora, “os modos performáticos de ser e estar no mundo se tornaram não apenas legítimos, mas até mesmo necessários para sobreviver neste novo meio ambiente” (Sibilia, 2016, p. 324). A busca incessante por seguidores, curtidas e interações transforma o outro em um público instrumentalizado, cuja importância reside menos na profundidade da conexão

e mais na capacidade de afirmar e amplificar a autoimagem do sujeito.

A sociedade digital também trouxe avanços significativos em relação à quebra de normas sociais, que antes eram restritivas e limitavam as expressões individuais. No passado, as identidades eram construídas de acordo com as definições institucionais, enquanto hoje elas são moldadas pelos próprios indivíduos, que as exibem e compartilham com quem escolherem. Sibilia (2016) observa que essa necessidade de apresentar uma vida perfeita pode ser vista como uma resposta compensatória à falta de sentido que assola as subjetividades. A autora afirma que essa liberdade de autoexposição tem gerado “[...] uma falta de consistência invisível que parece estar gerando fortes doses de sofrimento, insatisfação e solidão” (Sibilia, 2016, p. 315). Está-se diante da construção de supostos mundos felizes que, na realidade, mascaram a falta de sentido que muitos indivíduos sentem dentro dessa liberdade de se expressar.

A cultura de performance e o narcisismo comprometem a coesão social ao valorizar a individualidade em detrimento das relações interpessoais e das necessidades coletivas. O senso de responsabilidade social é corroído à medida que as pessoas se concentram cada vez mais em seus próprios interesses e necessidades imediatas. Como resultado, tem-se uma sociedade fragmentada, na qual a solidariedade é substituída pela competição. O compromisso com o bem comum se enfraquece, enquanto a busca incessante pelo reconhecimento pessoal é cada vez mais valorizada.

As redes sociais desempenham um papel central nesse processo, ampliando esses efeitos ao tornar as interações sociais mais superficiais e, em muitos casos, mais hostis. Em vez de buscar soluções colaborativas para os desafios sociais, a ênfase recai sobre a autopromoção, o que contribui para acentuar as divisões e aumentar a polarização dentro da sociedade.

Dentre as várias questões trazidas pelo culto ao narcisismo, uma das características mais marcantes, observadas por Lasch (1983) mesmo antes do advento da internet, é a dependência da admiração alheia para a validação pessoal. Em sua busca pela sobrevivência e pelo sucesso, as pessoas criam uma imagem idealizada de si mesmas, voltada apenas para o reconhecimento, sem um conteúdo substancial. A performance se torna um meio de alcançar o sucesso, independentemente de como, estabelecendo o sucesso como um fim em si mesmo. Como Lasch (1983, p. 111) observa, “o único aspecto importante da celebridade é o

fato de que ela é celebridade; ninguém sabe dizer por quê”. Esse novo ideal leva as pessoas a agirem como se estivessem constantemente sendo observadas, com a figura da celebridade e sua vida a ser admirada tornando-se o modelo a ser imitado.

Nesse contexto, as conexões autênticas e o foco no coletivo se enfraquecem; as relações se tornam superficiais e são predominantemente baseadas na validação e na comparação mútua. Com relação a esse fenômeno, Lasch (1983, p. 112) pontua que:

A vida moderna é mediada de forma tão completa pelas imagens eletrônicas que não conseguimos deixar de reagir aos outros como se suas ações – e também as nossas — estivessem sendo gravadas e transmitidas simultaneamente para uma plateia invisível, ou armazenadas para maior escrutínio em algum momento posterior. 'Sorria, você está sendo filmado!' A intromissão na vida cotidiana desse olho que tudo vê já não nos pega de surpresa ou com a guarda baixa. Não precisamos ser lembrados para sorrir. Nossos rostos carregam sorrisos permanentes, e já sabemos qual é o seu melhor ângulo nas fotografias.

Essa constante vigilância e a busca incessante pela aprovação alheia refletem a transformação das relações sociais em um espetáculo, em que o valor de um indivíduo é mediado pela visibilidade e pelo reconhecimento público, e não mais pela profundidade das interações ou pela autenticidade das conexões humanas.

O que importa na sociedade contemporânea não é mais a autenticidade da imagem produzida, mas a aparência que se projeta. Ser genuíno já não é tão relevante quanto parecer bem-sucedido. O indivíduo só se sente validado se for reconhecido, aclamado ou, ao menos, invejado pelo outro. Nesse contexto, não é o que a pessoa faz que importa, mas como ela se apresenta e ostenta sua imagem. Portanto, a sociedade narcisista privilegia não o esforço que leva ao sucesso, mas a imagem de um vencedor — independentemente dos meios empregados para alcançar essa imagem. O que se faz para alcançar o sucesso torna-se secundário, enquanto o fato de estar no lugar desejado ou demonstrar que se está lá é mais valorizado do que qualquer esforço pessoal ou motivação subjacente.

Esse fenômeno reflete uma lógica que celebra resultados rápidos e superficiais, promovendo a ideia de sucesso baseado na aparência e na percepção alheia. Segundo Lasch (1983, p. 127), "nada é mais bem-sucedido que a aparência de sucesso". Essa desconexão entre o real e o representado enfraquece o senso de realidade, criando um ambiente de constante comparação e ansiedade, no qual todos competem para projetar a melhor versão idealizada de si mesmos.

Esse debate torna-se ainda mais relevante com o surgimento das redes sociais, que ampliam e intensificam essas dinâmicas. A identidade, antes marcada por processos internos e estáveis, agora é cuidadosamente editada para obter validação externa. Lasch (1983) afirma que o narcisismo envolve a projeção de uma imagem performática, e no contexto contemporâneo, as plataformas digitais funcionam como um palco onde as pessoas desempenham suas vidas, apresentando a melhor versão idealizada de si mesmas.

Segundo Sibilia (2016), na sociedade atual, o indivíduo se tornou uma figura pública e espetacular, que busca não apenas validação, mas também a atenção constante de uma audiência. Nesse cenário, o indivíduo cria narrativas sobre si mesmo na busca incessante por reconhecimento. Para autora, "o eu atual não demanda apenas atenção e cuidados; além disso, deve ser exposto da forma mais atraente possível para convencer os sedentos olhares e conquistar todos os aplausos possíveis" (Sibilia, 2016, p. 103). Desse modo, a cultura contemporânea estimula essa exposição constante, criando um ambiente de pressão que leva à construção de imagens superficiais e performáticas, reforçadas pela necessidade de validação e reconhecimento.

Sibilia (2016) destaca que, com o avanço da internet, as pessoas se tornaram reféns das tecnologias digitais, um fenômeno que pode ser compreendido à luz do sistema capitalista e da estrutura descrita por Karl Marx em "O Capital". Nesta obra, ele observou a capacidade do sistema capitalista de gerar alienação e criar falsas necessidades nas pessoas. De maneira semelhante, a autora em questão argumenta que, o que antes estava restrito às classes mais abastadas, agora se expandiu, alcançando também as classes menos favorecidas, com a internet funcionando como um intensificador desse processo.

Acerca dessa questão, Fontenele (2021, p. 2) pontua que "é cada vez mais comum pessoas — de todas as classes sociais — exporem suas vidas em redes sociais — seja por distração, solidão ou até mesmo numa tentativa falha de alimentar o que pode ser denominado de 'ego'". Essa ampliação da exposição social, antes limitada a determinados grupos, tem gerado consequências significativas, pois a internet contribui para a democratização do consumo e da ostentação, e não apenas entre as elites, mas também nas camadas populares.

Sibilia (2016) entende que os jovens, em especial, têm se tornado cada vez mais dependentes dessa dinâmica digital. Eles frequentemente buscam ser motivados

e estimulados, o que, de acordo com a autora, é intensificado pelas redes sociais. “Os próprios jovens costumam pedir para serem constantemente motivados e estimulados” (Sibilia, 2016, p. 17). Esse desejo de estímulo constante impulsiona uma imersão em uma lógica de consumo e espetáculo, que resulta em uma alienação profunda. Muitos deles não percebem o impacto dessa lógica em seu cotidiano, o que os torna vulneráveis a um sistema que os molda sem que eles o reconheçam. Nesse sentido, a análise da referida autora mostra como a alienação digital, inicialmente restrita às classes mais favorecidas, se estende agora aos mais pobres, refletindo uma ampliação da lógica consumista no contexto da era digital.

Esse processo de alienação, intensificado pela exposição constante nas redes sociais, não se limita apenas ao consumo de bens materiais, mas também se expande para a forma como as pessoas consomem e performam suas próprias identidades. As plataformas digitais, ao promoverem a constante comparação e a busca por validação, pressionam o indivíduo a moldar seu comportamento conforme as expectativas externas. Isso resulta em uma desconexão crescente entre a identidade pessoal e a identidade pública. O foco na aparência e na construção de uma imagem de sucesso gera, portanto, uma divisão entre os diversos aspectos do ser, levando à formação de um Eu fragmentado. O indivíduo passa a desempenhar papéis distintos para diferentes audiências, em detrimento de uma identidade coerente e estável.

Esse processo de adaptação constante gera esgotamento emocional e uma sensação de vazio existencial. Como observado por Sibilia (2016, p. 315), “apesar da estridência que insiste nessa exibição de mundos felizes por toda a parte, uma falta de consistência invisível parece estar gerando fortes doses de sofrimento, insatisfação e solidão”. Essa falta de consistência apontada pela autora reflete a precariedade emocional gerada pela superficialidade da comunicação nas redes sociais, que tende a esconder o sofrimento real sob uma fachada de felicidade forçada.

Há uma clara convergência entre os trabalhos de Lasch (1983) e Sibilia (2016), com ambos apontando para o crescente foco na busca pelo sucesso como um fim em si mesmo. Lasch (1983), já na década de 1970, observava que as pessoas estavam em busca do sucesso pela mera conquista desse sucesso, sem considerar o valor ou impacto das ações realizadas. De forma semelhante, Sibilia (2016, p. 38) afirma que as celebridades da internet não realizam nada de relevante além de “[...] exibir sua vida e seu corpo nas redes sociais”, conquistando, com isso, muitos seguidores. Essa exposição, que se tornou central, envolve a exibição cotidiana e bem editada de

fragmentos da vida pessoal, transformados em espetáculo. Essa dinâmica reforça a ideia de sucesso como aparência, e não como substância, como previamente descrito por Lasch (1983).

Esse culto à performance e ao sucesso como aparência não se restringe apenas à busca por resultados ou à criação de algo novo, como também à construção e à visibilidade pública de uma identidade. Sibilia (2016) aprofunda essa análise ao observar como a exposição da vida privada nas plataformas digitais contribui para a construção de identidades baseadas na performance. Para a autora, o indivíduo vive como se estivesse em uma “[...] casa de vidro — e cada um é aquilo que mostra de si” (Sibilia, 2016, p. 305). Isso significa que, na contemporaneidade, a intimidade se torna a matéria-prima para a criação de um Eu espetacularizado, em que a linha entre a realidade e a ficção se torna cada vez mais tênue. Assim, as pessoas não compartilham apenas experiências, mas também as moldam e as estilizam para torná-las mais atraentes aos olhos dos outros, em uma busca incessante por aprovação e reconhecimento externos.

Essa espécie de ficcionalização da própria existência leva o indivíduo a se transformar no protagonista de uma narrativa pública, cuidadosamente elaborada por si próprio. Como argumenta a autora em questão, essa construção de identidade exige que o indivíduo direcione a história que quer contar ao público, e como consequência, “os sujeitos assim configurados buscam desesperadamente a aprovação alheia” (Sibilia, 2016, p. 304). Esse fenômeno se intensifica nas redes sociais, onde a necessidade constante de curadoria da própria vida e a comparação com os outros se tornam rotinas diárias, alienando ainda mais o sujeito de sua identidade genuína.

As novas modalidades autobiográficas da Internet permitem que ‘qualquer um’ se torne autor e narrador de um personagem atraente, alguém que cotidianamente faz de sua intimidade e sua ‘vida privada’ um espetáculo destinado a milhões de olhos curiosos de todo o planeta. Esse personagem se chama eu (Sibilia, 2007, p. 211).

Esse Eu é, “[...] acima de tudo, uma subjetividade que deseja ser amada e apreciada por seus pares” (Sibilia, 2016, p. 304). Portanto, a autenticidade dá lugar à representação do que se deseja mostrar, estrategicamente orientada para atrair seguidores, curtidas e comentários que alimentam a cultura da performance. Nesse cenário, o valor pessoal é medido pela capacidade de atrair atenção e admiração do



outro, reforçando a ideia de que projetar uma imagem vencedora — independentemente das realizações — é mais importante do que o próprio sucesso dessas realizações. O que realmente se torna sinônimo de sucesso é a aparência desse sucesso.

Sob essa perspectiva, a busca por visibilidade e atenção substitui valores como esforço, aptidão, talento e virtude, transformando a vida em um palco onde cada indivíduo precisa performar para alcançar audiência. Essa transformação está alinhada com a lógica do capitalismo contemporâneo, que incentiva a autopromoção e a exposição constante como meios essenciais para a participação e relevância social.

A autora destaca a crescente necessidade de autoafirmação, evidenciando que a exposição da vida em telas se tornou um meio essencial de reafirmação da própria existência. Segundo ela, a presente época “[...] convoca as personalidades a se exibirem em telas cada vez mais onipresentes e interconectadas” (Sibilia, 2012, p. 48), refletindo uma busca incessante por visibilidade pública. A visibilidade tornou-se um fator crucial para a sensação de relevância e validação social, de tal forma que a ausência de visibilidade pode ser interpretada como uma forma de irrelevância.

Nesse contexto, o sucesso passa a ser medido pela quantidade de curtidas e comentários em publicações, o que leva à construção de uma imagem cuidadosamente moldada, voltada exclusivamente para garantir a validação e o engajamento. Esse processo cria uma relação direta entre o engajamento nas redes sociais e a dependência emocional dos *feedbacks* digitais.

A busca por validação se intensifica a ponto de o indivíduo depender das reações externas para sustentar sua autoestima, o que pode gerar expectativas irrealistas, tanto sobre si mesmo quanto sobre os outros. Essa dinâmica pode provocar sentimentos de ansiedade, insegurança, medo de rejeição ou de não ser aceito, gerando tensões emocionais consideráveis. Em sua análise, Sibilia (2016) sugere que, ao confirmar a existência do outro por meio de um gesto visível — como um *like* ou comentário —, o sujeito se vê obrigado a depender dessa validação para sustentar sua percepção de si mesmo.

Essa dependência de reconhecimento superficial e volátil cria um ciclo contínuo de insegurança, no qual o indivíduo busca constantes reafirmações para manter a sensação de ser valorizado. Entretanto, a validação que se busca é, muitas vezes, fugaz, pois se apoia em uma imagem cuidadosamente fabricada e não em conquistas ou qualidades autênticas. Esse fenômeno gera um dilema: para ser aceito, o sujeito se

vê compelido a continuar produzindo uma versão idealizada de si mesmo, cada vez mais distante de sua realidade interna.

Em 1935, Walter Benjamin, em seu célebre ensaio sobre a "Reprodutibilidade técnica da obra de arte e a conseqüente morte da aura", argumentou que durante séculos havia uma rígida separação entre um número restrito de escritores e um grande número de leitores. Esse abismo começou a se atenuar com a alfabetização das massas e o aumento das facilidades técnicas ao longo do século XX.

No século XXI, Sibilia (2016) observa um fenômeno interessante: há um aumento na quantidade de autores, mas, ao mesmo tempo, uma diminuição no número de leitores. Essa mudança possui implicações significativas no contexto das publicações em redes sociais, pois indica um aumento massivo de vozes autorais. Ao contrário de épocas passadas, em que a produção de conhecimento e discursos estava limitada aos intelectuais, hoje, o ato de escrever e publicar tornou-se acessível a todos. Todavia, essa democratização da autoria vem acompanhada de um fenômeno paradoxal: a diminuição da leitura profunda, focada e sequencial. Se antes a leitura exigia tempo, concentração e imersão, a ascensão das redes sociais fragmentou esse processo, favorecendo o consumo de informações rápidas, superficiais e dispersas.

Simultaneamente, essa dinâmica de constante comparação com os outros nas redes sociais também alimenta sentimentos de inadequação. O Eu nas redes sociais é constantemente medido pela quantidade de curtidas, seguidores e comentários, o que intensifica a sensação de competição. Como sugere Dunker (2017, p. 273-274), "o perigo aqui é que precisamos segregar mais e mais para confirmar nossa escolha narcísica. Isso torna o ciúme e a paranoia uma necessidade, e não a exceção". Essa prática pode ser entendida como uma consequência da busca incessante por validação, em que, para se afirmar, o indivíduo precisa se destacar constantemente dos outros.

Em vez de promover relações genuínas, o ambiente digital frequentemente transforma as conexões em um jogo de poder, no qual o objetivo principal é ser visto e admirado mais do que os outros. Nesse contexto, Sibilia (2016, p. 307) pontua que "esse seria um dos papéis primordiais dos comentários, das curtidas e de todos os outros gestos daqueles que interagem com as próprias postagens: confirmar a subjetividade de quem fala". Isso demonstra que as interações digitais não se limitam a uma troca de ideias, mas são também um meio de reafirmar a própria identidade e

validar a existência na esfera pública.

Sibilia (2016) pondera ainda que a exposição digital intensifica o culto à imagem, o que resulta em uma espécie de ficcionalização da vida cotidiana. Nesse contexto, a linha entre o que é autêntico e o que é encenado para agradar à audiência virtual torna-se cada vez mais tênue. O Eu exibido nas redes sociais funciona como uma espécie de personagem inserido em um *reality show* contínuo, construindo uma narrativa que, muitas vezes, não corresponde à realidade vivida, e sim à realidade desejada e projetada. Esse Eu virtual busca ser consumido e aceito, sendo legitimado por todos que o escrevem, consomem e validam por meio de suas leituras e olhares. Contudo, essa construção digital do sujeito gera uma desconexão com o Eu autêntico, resultando em um vazio interior e em uma crescente dificuldade de alcançar uma sensação de satisfação plena, uma vez que o Eu real é constantemente ofuscado pelo Eu digital.

Esse processo de exposição e busca por reconhecimento nas redes sociais não afeta apenas a autoestima individual, como também transforma a forma como os relacionamentos interpessoais são estabelecidos. Uma nova norma de existência foi criada: aquilo que não é exibido na tela, seja por meio de fotos, vídeos ou interações nas redes sociais, é facilmente considerado irrelevante ou inexistente.

Sibilia (2016) explora essa problemática ao afirmar que a vida contemporânea parece cada vez mais orientada para a exposição pública, para a construção de uma narrativa que deve ser constantemente atualizada e validada pelo olhar dos outros. O sujeito moderno não vive apenas para si, mas para ser observado, curtido, comentado e compartilhado. “Tudo quanto faz parte do mundo só se torna mais real — ou realmente real — se aparecer projetado como um relato audiovisual” (Sibilia, 2016, p. 312).

Essa mudança de paradigma reflete uma cultura que exige visibilidade constante. A performance da vida nas telas tornou-se um critério central de relevância social e pessoal. Se, no passado, escrever sobre a própria experiência em um livro era uma prática introspectiva e reflexiva, hoje o indivíduo moderno opta por documentar e compartilhar sua vida em tempo real, buscando, de maneira imediata, a aprovação de seus pares.

Dessa forma, a necessidade de ser visto pode ser compreendida como uma forma de busca por validação externa, em que a existência individual adquire sentido apenas quando reconhecida e projetada para um público, gerando “[...] a impressão

de que só ocorre aquilo que é projetado numa tela” (Sibilia, 2016, p. 311). A dinâmica de troca e validação nas redes sociais cria, portanto, uma condição em que a presença digital do indivíduo se torna mais importante que a sua experiência interna.

Contudo, essa exigência de exibição traz consequências psicológicas e sociais significativas. A hiperexposição pode gerar ansiedade, insegurança e uma dependência contínua da aprovação externa. Além disso, a superficialidade das interações mediadas por imagens e pela constante curadoria da vida pessoal contribui para a fragilidade e efemeridade dos vínculos. Isso resulta em uma valorização exagerada da imagem em detrimento da profundidade das experiências. À medida que os afetos se fundam na aparência, as relações se tornam mais instáveis e suscetíveis a rupturas emocionais. Assim, o que antes era uma busca legítima por conexão e pertencimento pode se transformar em um círculo vicioso de alienação e solidão, no qual o verdadeiro sentido de intimidade e reconhecimento se perde na busca incessante por *likes* e seguidores.

Conforme Sibilia (2016, p. 315), “o mero fato de se exibir de modo atraente pode não ser suficiente para sustentar a própria experiência”, evidenciando que a performance pública, embora proporcione visibilidade e validação social temporária, pode falhar em oferecer satisfação emocional ou psicológica genuína. Esse processo revela que, por trás das imagens cuidadosamente editadas e dos sorrisos projetados, muitas vezes reside uma sensação de vazio ou desconexão com o próprio Eu. Como declarado pela autora, há uma falta de consistência visível por trás dessa exibição incessante, o que leva ao sofrimento e à solidão, mesmo em um cenário aparentemente saturado de interações e conexões.

Essa exibição da intimidade nas redes sociais pode ser entendida como uma forma de ficção do Eu. A busca por validação tornou-se uma necessidade vital para a sobrevivência social, a intimidade deixou de ser um espaço reservado e confidencial, passando a ser exposta e performada, transformando-se em um objeto de visibilidade pública. O desejo por validação coloca o indivíduo em um estado constante de vigilância, que é bidimensional: ele observa, mas também é observado, avaliado e julgado. Se, no passado, esse controle era centralizado, hoje ele é difuso e descentralizado, sendo exercido por todos, a todo instante.

Importa mencionar que o corpo, antes considerado um território privado, tornou-se parte essencial da performance pública, refletindo um novo tipo de normatização, em que as métricas de validação substituem as normas tradicionais da sociedade

disciplinar. Nesse novo cenário de sociedade de controle, as relações humanas se tornam mais performáticas e menos autênticas, criando uma vigilância invisível, na qual os indivíduos participam ativamente, tanto como observadores quanto como observados.

## 2.2 PASSAGEM DA SOCIEDADE DISCIPLINAR PARA A SOCIEDADE DO CONTROLE

Foucault (1987) caracteriza a disciplina como um poder que se exerce diretamente sobre os corpos, com o objetivo de moldá-los para que se tornem úteis e obedientes às necessidades das instituições. Embora a disciplina tenha uma natureza repressiva, esse autor destaca seu caráter orientador, argumentando que, por meio de um processo calculado, ela visa a formação de corpos dóceis, isto é, corpos que podem ser treinados e domesticados para atender aos imperativos de instituições como hospitais, escolas e exércitos.

Ele emprega a ideia de adestramento para se referir à formação de corpos dóceis, isto é, corpos que são não apenas controlados, mas moldados segundo as necessidades das instituições. O adestramento é um processo que visa à produção de sujeitos que internalizam as regras e normas sem a necessidade de coerção externa. Esse processo é mais eficaz do que uma repressão direta, pois é menos visível e mais penetrante, trabalhando em níveis inconscientes e subconscientes (Foucault, 1987).

O corpo é treinado por meio de sistemas de recompensa e punição, que gerenciam a dinâmica das ações e dos movimentos. Nesse contexto, a punição não se manifesta apenas como uma reprimenda física explícita, mas também como uma forma de internalização do controle. A punição é parte de um sistema de normas que, além de corrigir comportamentos indesejados, visa reforçar a conformidade dos indivíduos com as expectativas das instituições.

Esse modelo de punição, em vez de ser um ato isolado, torna-se uma técnica contínua, associada a um processo de normatização que busca eliminar a resistência e garantir a obediência. A punição e a recompensa, dessa maneira, são instrumentos de disciplina que atuam sobre o corpo e a mente, estabelecendo uma dinâmica de conformação que atinge não apenas o comportamento visível, mas também a subjetividade.

Nesse sentido, o adestramento do corpo não se restringe a um treinamento físico explícito, mas abrange comportamentos, hábitos e atitudes, promovendo uma conformidade interna. O corpo torna-se, simultaneamente, um instrumento produtivo e um sujeito que exerce autocontrole. Essa internalização do controle faz parte do processo disciplinar descrito por Foucault (1987), que transcende a formação física e penetra no campo da subjetividade.

Esse processo de coerção, ao mesmo tempo em que diminui a capacidade de resistência e autonomia dos indivíduos, tem como resultado a criação de corpos economicamente produtivos, para servir a uma demanda social e econômica. Para Foucault (1987, p. 160), um corpo dócil é aquele que "[...] pode ser submisso, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado". Esse conceito sublinha a ideia de que a disciplina resulta, ao longo do tempo, em corpos mais obedientes e produtivos; porém, menos capazes de questionar ou resistir politicamente.

A disciplina, conforme o autor, é mais do que um poder repressivo, é um poder microfísico, que atua em cada detalhe dos corpos e das interações cotidianas. Ele define esse poder como uma "anatomia política do detalhe" (Foucault, 1987, p. 163), referindo-se à sua manifestação nas pequenas relações e nas práticas cotidianas. Esse poder não se limita às instituições formais e centralizadas, como o Estado ou o governo, difundindo-se também nas interações diárias, moldando gestos, posturas e atitudes.

Assim, uma das principais características do poder disciplinar é sua capacidade de se espalhar para além das instituições tradicionais de controle, como escolas, prisões ou hospitais. O que Foucault (1987) chama de microfísica do poder é o poder que se infiltra nas relações cotidianas, nas interações entre indivíduos e nas estruturas sociais mais amplas. Ele argumenta que as instituições modernas, em vez de exercerem um controle absoluto sobre o corpo e a mente, criam sistemas e normas que possibilitam o autocontrole.

Esse poder não é mais centralizado ou monopolizado por uma autoridade visível, mas se espalha por todos os níveis da sociedade, alcançando até mesmo os aspectos mais íntimos da vida cotidiana. As práticas de vigilância e normalização tornam-se parte da rotina, e os indivíduos acabam sendo responsáveis pela manutenção da ordem, internalizando o controle sem perceber sua própria sujeição.

Essa forma de poder descentralizado e disseminado tem um impacto profundo nas dinâmicas sociais, impondo, por exemplo, regras sobre o que é aceitável fazer

com os corpos, controlando não apenas os movimentos físicos, como também o ritmo das atividades. Como resultado, o controle social torna-se uma rede de mecanismos de vigilância que fazem com que os próprios indivíduos se monitorem e corrijam suas ações. Nesse contexto, a noção de controle difuso, presente nas interações cotidianas, é fundamental para compreender como o poder moderno funciona em uma escala micro, influenciando desde as posturas corporais até os pensamentos e comportamentos dos indivíduos. Esse controle invisível não se limita a espaços institucionais, mas permeia as práticas diárias, em um processo contínuo de normatização.

O exemplo clássico de como essa disciplina se internaliza no corpo humano pode ser visto no regime de exercícios e treinamentos que visam criar corpos fisicamente eficientes e subordinados. Nota-se que a coerção se manifesta no comportamento visível, na organização interna do corpo, na rapidez dos movimentos, na postura e até na forma como os indivíduos gerenciam suas próprias atividades. Foucault (1987) sugere que a disciplina, ao trabalhar sobre os mínimos detalhes das ações corporais, garante a eficácia dos movimentos, internalizando um tipo de controle que se manifesta, de maneira invisível, nas rotinas diárias e nas práticas mais simples.

A lógica do confinamento nas instituições disciplinares vai além do mero controle físico dos corpos; ela também visa ao controle mental e comportamental dos indivíduos. O espaço confinado, com sua estruturação e rotinas condicionais, funciona como um dispositivo que molda a subjetividade dos sujeitos. Esse poder, segundo Foucault (1987, p. 30), “[...] não é o ‘privilégio’ adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas”. Essa forma de poder está presente nas relações e nas estruturas sociais de maneira descentralizada e mais ampla, infiltrando-se nas dinâmicas cotidianas de forma que se torna invisível, mas igualmente eficaz.

Nas escolas, por exemplo, essa dinâmica de poder está para além do ensino de conteúdos acadêmicos; ela também treina os indivíduos para se conformarem a um conjunto específico de normas e comportamentos. Esse processo de preparação vai além dos muros da instituição escolar, estendendo-se ao mundo do trabalho, em que se espera que os indivíduos sigam as normas de conduta e as especificações do ambiente, ajustando suas ações às metas produtivas. O objetivo do confinamento, portanto, não é apenas garantir a produtividade, mas também fazer com que os

indivíduos internalizem o controle e a vigilância, comportando-se conforme as expectativas sem a necessidade de coerção física direta. Assim, a docilização não se limita ao corpo, abrangendo também a mente, criando sujeitos disciplinados que exercem autocontrole.

Além disso, a lógica do confinamento e da disciplina contribui para a normalização do comportamento. A rotina programada, o controle do tempo e a imposição de regras, embora possam inicialmente parecer arbitrários, tornam-se gradualmente naturais aos olhos dos indivíduos. Com o tempo, essas práticas disciplinadoras são internalizadas, e o sujeito começa a ver o confinamento e a disciplina como componentes naturais da vida cotidiana. Conseqüentemente, o poder disciplinar torna-se invisível e difícil de questionar, sendo percebido como necessário para o bom funcionamento da sociedade.

Nesse sentido, Foucault (1987, p. 29) defende que “pode haver um ‘saber’ do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las”. O controle sobre o corpo não se exerce apenas em um nível científico ou biológico, como também social e político, regulando-o e moldando-o por meio de práticas cotidianas que fazem parte do sistema de poder disciplinar. Esse saber e controle não são visíveis como uma dominação direta, mas se manifestam no uso social e produtivo do corpo. A ideia de que o corpo precisa ser útil e produtivo torna-se, assim, naturalizada, e aqueles que não seguem essa lógica podem ser marginalizados ou considerados desviantes. Destarte, o processo de normalização é essencial para o funcionamento do poder disciplinar, pois é por meio dele que o controle sobre os corpos e mentes se perpetua, mantendo uma ordem social estável e eficiente.

Foucault (1987) explora o conceito de Panóptico<sup>14</sup>, originalmente proposto por Jeremy Bentham, para refletir sobre a sociedade contemporânea. Ao fazer isso, ele utiliza esse conceito como uma metáfora para descrever os processos disciplinares que permeiam a sociedade atual. Para Foucault (1987), não é necessário que as pessoas vejam que estão sendo vigiadas, mas apenas que acreditem estar sendo observadas. Esse princípio, que descreve as práticas disciplinares, é ampliado para um conceito mais abrangente de organização e controle social. Nesse cenário, a

---

<sup>14</sup> O panóptico é um modelo arquitetônico concebido por Jeremy Bentham para prisões. Ele consiste em uma torre central de vigilância, a partir da qual um observador pode monitorar todas as celas ao seu redor, sem que os presos saibam exatamente quando estão sendo vigiados.



vigilância se torna uma constante, pois as pessoas vivem sob a impressão de que podem estar sendo observadas a qualquer momento, mesmo quando isso não acontece. O medo de uma possível fiscalização, ainda que invisível, seria suficiente para fazer com que os indivíduos controlassem seus próprios comportamentos, internalizando normas e expectativas sociais.

Observa-se que esse mecanismo de disciplina não depende da coerção direta. A vigilância funciona, na visão de Foucault (1987), pela simples crença dos indivíduos de que estão sendo monitorados. A disciplina é, assim, internalizada; os sujeitos ajustam seus comportamentos com base na sensação de vigilância constante. Como explica o autor, o poder coercitivo não precisa de supervisão direta, pois ele age na interiorização das regras e normas sociais, fazendo com que os indivíduos se autocontrolem. Dessa forma, esse modelo de poder disciplinar torna-se eficaz à medida que não depende de vigilância explícita, mas da percepção constante de seu potencial, o que leva os sujeitos a se monitorarem e disciplinarem por conta própria.

O conceito de que o poder disciplinar panóptico se difunde na sociedade é central na obra de Foucault. Ele argumenta que o esquema do panóptico não é exclusivo de uma instituição ou modelo moderno, mas se reflete em uma lógica de controle social presente em diversas esferas da vida cotidiana. Para o autor, a sujeição dos indivíduos ocorre de maneira mecânica por meio de uma vigilância contínua, mas invisível: "Não é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas" (Foucault, 1987, p. 226). Essa forma de vigilância constante, mesmo sem a presença direta de um vigilante, induz o indivíduo a ajustar suas ações e a internalizar comportamentos adequados. Desse modo, o poder disciplinar se exerce de forma automática, sem a necessidade de coerção explícita, pois os indivíduos passam a controlar a si mesmos.

Esse processo de internalização da vigilância, que Foucault (1987) descreve como a formação de uma sociedade disciplinar, conduz a um controle social que se espalha por diversas instituições e práticas cotidianas. Ao contrário dos métodos de poder soberano, que se baseavam em formas visíveis de autoridade, o poder disciplinar se infiltra de maneira mais sutil, por meio de mecanismos como a observação constante, a normalização dos comportamentos e a regulamentação detalhada da vida social. A eficácia desse tipo de poder reside, justamente, em sua invisibilidade e na sua capacidade de se integrar aos aspectos mais banais do

cotidiano. Ao se tornar uma ferramenta de gestão da população, o poder disciplinar se perpetua de maneira discreta, mas eficaz, moldando os sujeitos sem a necessidade de intervenção explícita.

Foucault (1987) aborda como processo de poder disciplinar evoluiu de um estado de exceção para um modelo generalizado de controle social. Durante os surtos de peste, a vigilância tornou-se uma necessidade para conter a doença e impedir sua propagação. Esse modelo de vigilância, inicialmente uma medida excepcional, com o tempo foi incorporado às dinâmicas sociais e passou a ser o modelo predominante de funcionamento do poder. A disciplina, baseada na vigilância, no treinamento dos corpos e mentes e na imposição de normas, foi disseminada em todo o corpo social, tornando-se um pilar fundamental para a organização da sociedade. Como pontua referido autor: "O esquema panóptico, sem se apagar nem perder alguma de suas propriedades, é destinado a se difundir no corpo social; ele tem por vocação se tornar uma função generalizada" (Foucault, 1987, p. 242).

Sob esse regime disciplinar, os indivíduos assumem simultaneamente o papel de sujeitos e objetos do poder. Eles são controlados, mas também exercem controle sobre si mesmos. Essa tensão entre vigilância externa e autocontrole interno transforma a liberdade em um conceito relativo, visto que o comportamento dos indivíduos é moldado pela constante percepção de que podem estar sendo observados. A interiorização desse olhar vigilante gera um efeito psicológico, considerado por Foucault (1987) como fundamental para a manutenção da ordem social na sociedade moderna. Ao internalizar a vigilância, o próprio indivíduo se torna agente de sua própria sujeição, o que é central para o funcionamento do poder disciplinar.

Contudo, a sociedade contemporânea experimentou mudanças profundas na relação entre o público e o privado. O advento das mídias sociais e a aceleração dos meios de comunicação trouxeram à tona uma nova dinâmica de visibilidade, que passou a ser um elemento central da nossa cultura. O desejo de ser visto se tornou uma força predominante, o que representa uma ruptura com a lógica de disciplina proposta por Foucault (1987). Enquanto, no modelo disciplinar, a vigilância constante gerava uma sensação de inquietação e controle, verifica-se o oposto atualmente: a exposição de si tornou-se uma prática instável, mas desejável. A necessidade de ser visto e de receber validação pública está no cerne das dinâmicas sociais contemporâneas.

Nesse novo contexto, houve a promoção de uma cultura em que as pessoas voluntariamente compartilham suas vidas, seus pensamentos e suas rotinas. A ideia de disciplina, no sentido original de controle, perde seu significado, e a vigilância, antes punitiva ou restritiva, perde sua eficácia. Em vez de temerem a visibilidade, as pessoas se colocam em espaços de visibilidade, exibindo suas vidas e emoções. Conseqüentemente, a visibilidade, que outrora era imposta, agora se tornou desejada e buscada ativamente, diminuindo sua força mesmo em espaços tradicionalmente reguladores, como as escolas.

A ideia de que a sociedade é estruturada em torno da observação constante e do autocontrole se intensifica no contexto digital. A vigilância se expande para o monitoramento de determinadas práticas e atitudes *online*, e para a busca ativa de visibilidade. Dessa forma, a dinâmica do panóptico, na era digital, ganha uma nova forma: não é mais um sistema de observação unilateral, e sim um modelo de troca mútua de visibilidade, em que a própria exposição se torna uma forma de controle. A cultura da performance e da validação social nas redes sociais cria um ciclo de controle, em que os indivíduos, além de serem vigiados, vigiam-se e autocontrolam-se.

Sibilia (2016, p. 10) aborda essa transformação, destacando o "[...] transbordamento das antigas fronteiras entre o público e o privado". Segundo a autora, vive-se uma mudança fundamental na história das relações sociais. Para ilustrar essa transição, ela remonta ao comportamento do indivíduo burguês do século XIX, que se refugiava no silêncio e na solidão de seu quarto privado, guardando seus segredos em diários e experimentando sentimentos de culpa e repressão. Esse indivíduo realizava uma introspecção silenciosa e solitária, "[...] embarcando em fascinantes ou pavorosas viagens autoexploratórias que, muitas vezes, eram vertidas em papel" (Sibilia, 2016, p. 96).

Na contemporaneidade, no entanto, o indivíduo se tornou exposto: seus segredos são compartilhados e suas intimidades são acessíveis ao público. O Eu atual "deve ser exposto da forma mais atraente possível para convocar sedentos olhares e conquistar todos os aplausos possíveis" (Sibilia, 2016, p. 103). Para a autora, esse transbordamento das fronteiras entre o público e o privado não é causado diretamente pelas tecnologias digitais, "embora estas coloquem o problema em evidência" (Sibilia, 2016, p. 10).

Está-se, portanto, inserido em um mundo no qual a visibilidade tornou-se uma expectativa social. Espera-se que o indivíduo mostre e compartilhe o seu cotidiano nas

redes sociais, como se todos fossem artistas ou indivíduos especiais. As redes sociais alimentam o desejo de ser visto e lembrado, criando uma ideia de vigilância recíproca: todos querem ver e, ao mesmo tempo, compartilhar suas rotinas, ao passo que buscam a validação do outro em suas postagens.

Sibilia (2016) propõe o conceito de extimidade para descrever essa transformação da intimidade em algo público e editado. Esse conceito significa "[...] um deslocamento daquele psiquismo interiorizado para a pele e para os atos visíveis, do quarto próprio para as telas de vidro, da intimidade protegida pelas duras paredes do lar para uma extimidade bem editada" (Sibilia, 2016, p. 127). A intimidade, que antes se pretendia privada e reservada ao ambiente do quarto, agora é exibida em telas digitais, por meio de publicações feitas pelo próprio indivíduo, que busca se autoafirmar por meio de curtidas e comentários. Nesse novo cenário, as paredes do quarto, que outrora protegiam a intimidade, transformaram-se em telas invisíveis que podem ser acessadas por todos, expondo nossos segredos mais íntimos.

A exposição constante nas redes sociais, alimentada pelo desejo de visibilidade, altera a forma como a intimidade é vivenciada na sociedade contemporânea. O que antes era reservado ao espaço privado agora se torna cuidadosamente apresentado ao público. As redes sociais amplificam essa dinâmica, permitindo que os indivíduos editem e compartilhem suas vidas de maneira espetacular. A vida pessoal, anteriormente confinada ao lar e ao círculo privado, transforma-se em um espetáculo de exibição performática. Nesse contexto, o conceito de extimidade, proposto por Sibilia (2016), descreve a transposição do que era considerado íntimo para o espaço público. O segredo e a interioridade do sujeito moderno cederam lugar a uma exibição performática do que se deseja mostrar ao mundo.

Destaca-se que essa exibição performática não se limita a um grupo social específico, pois envolve todos os indivíduos. Não é um fenômeno restrito à elite ou a determinados grupos em busca de visibilidade; qualquer pessoa pode se tornar protagonista da própria história. Além disso, essa construção identitária depende da validação coletiva, uma vez que a exposição e o reconhecimento pelos outros reforçam a própria narrativa do indivíduo. Como observa Sibilia (2016, p. 307), "somos eu, você e todos nós que escrevemos relatos autobiográficos e publicamos fotos e filmes, e também somos nós que interagimos com as criações dos outros e as legitimamos através das leituras e dos olhares". Nesse cenário, a fama não está mais

atrelada à realização de feitos extraordinários, méritos ou talentos, e sim ao fato de ser capaz de chamar a atenção de alguma forma — especialmente por meio do engajamento nas publicações.

Essa lógica de visibilidade cria uma cultura na qual, mais do que o conteúdo, o que importa é a forma como ele é compartilhado. A credibilidade, nesse contexto, não se constrói com base na expertise ou no conhecimento profundo de um assunto, e sim na visibilidade e no carisma de quem compartilha determinado conteúdo. A interação do público cumpre papel essencial nesse processo, pois sem engajamento, as influências digitais não se consolidariam. Assim, a fama pode ser alcançada por qualquer pessoa, independentemente de suas ações extraordinárias ou de seu mérito. A visibilidade se torna, portanto, fator decisivo na construção da identidade pública na era digital.

Importa salientar que Foucault (1987) descreve a escola como um espaço disciplinar que impõe silêncio, dedicação e repetição para alcançar a excelência determinada por esse sistema. No entanto, esse modelo disciplinar contrasta com a sociedade contemporânea, onde o entretenimento predomina e a lógica da disciplina foi gradualmente substituída pela lógica do espetáculo. Atualmente, valoriza-se a criatividade instantânea e a superficialidade, em detrimento da continuidade e da profundidade. Enquanto a escola descrita pelo referido autor buscava formar indivíduos homogêneos e disciplinados, as redes sociais e o mundo atual estimulam a dispersão e a inovação constante. Nesse contexto, o passado, antes um referencial de continuidade, perde relevância diante de um presente marcado por inovações rápidas e informações fragmentadas.

Essa transformação pode ser interpretada à luz da análise de Deleuze (1992), que discute a passagem do poder disciplinar para o controle. No lugar das barreiras físicas, como as descritas por Foucault (1987) nas escolas e prisões, a vigilância contemporânea se dispersa de forma difusa. O confinamento físico, que antes caracterizava instituições como a escola, cede lugar a uma vigilância e regulação sem fronteiras claras, fundamentada na visibilidade fluida e na conexão permanente. Como pontuado por Sibilia (2012, p. 172), "o controle já não precisa de paredes nem de grades para funcionar com eficácia: ao contrário, dissemina-se por todos os espaços, sem limites temporais".

Esse novo modelo de controle é refletido nas redes sociais, que incentivam a exposição constante e a interação contínua. Nesse contexto, a vigilância não se dá

mais por meio de obediência ou repetição, mas por meio da autoexposição, em que a visibilidade se torna o mecanismo central de regulação. O controle não se impõe com coerção física, e sim pela participação voluntária na construção e exibição pública do próprio Eu. Além disso, o modelo disciplinar, que historicamente se concentrou na conformidade e no silêncio, perde relevância diante do imperativo contemporâneo de ser único e autêntico.

As redes sociais cultivam uma cultura de inovação constante e reinvenção pessoal, exigindo que o indivíduo se destaque, seja visto e reconhecido. A vigilância, antes inquietante, como no panóptico de Foucault (1987), passa a ser desejada. O sujeito, em vez de fugir da observação, busca avidamente ser notado, expondo-se voluntariamente para se afirmar em meio à multidão. Assim, a lógica disciplinar transforma-se: já não se trata de moldar corpos obedientes, mas de capturar mentes que buscam visibilidade em um ciclo contínuo de performance.

Essa transição para uma sociedade de controle, na qual o poder se exerce por meio da visibilidade constante e da autoexposição, entra em contradição com a escola tradicional, cujo modelo disciplinar ainda exige silêncio, concentração e repetição. A escola, que segue um formato rígido de poder disciplinar, não consegue acompanhar a nova subjetividade que emerge da cultura digital de dispersão e imediatismo. O foco prolongado e a obediência, características centrais do ambiente escolar tradicional, parecem anacrônicos diante da fluidez e dinamismo da realidade digital vivida pelos jovens nas redes sociais. Esse contraste pode explicar o crescente desinteresse e apatia que muitos estudantes demonstram em relação à escola. Desde 2009, estudos estatísticos têm mostrado que a maior causa da evasão escolar é a falta de interesse dos alunos pela escola, representando mais de 40% dos casos (Néri, 2009).

Para aprender e evoluir academicamente, o estudante passa por etapas sucessivas de assimilação, em que cada fase depende da compreensão do que foi previamente aprendido. Esse processo exige concentração, continuidade e disciplina, pois o progresso é entendido como uma escalada gradual rumo a um conhecimento mais amplo e profundo. Nesse modelo, a paciência e o esforço são condições essenciais para o desenvolvimento intelectual do sujeito.

No entanto, essa progressão linear entra em conflito direto com as formas de subjetividade promovidas pelos meios audiovisuais e interativos da era digital, nos quais o usuário está acostumado com velocidade e estímulos constantes. Esse contraste pode ajudar a explicar a falta de interesse pela escola observada entre os

jovens, uma vez que, no contexto das redes digitais, o que mantém o indivíduo engajado não é o conteúdo em si, mas a aceleração constante das informações. Como esclarecido por Sibilia (2012, p. 90), “quando a saturação chega a certo nível de esgotamento, ele se entedia e se desliga”, refletindo um fenômeno de desengajamento característico da era digital.

Esses meios operam de forma fragmentada e descontínua, contrariando a noção de tempo acumulativo que a escola defende. As interações digitais, especialmente nas redes sociais, promovem um consumo rápido e efêmero de informações, no qual a linearidade é substituída pela simultaneidade e dispersão. Nesse ambiente, não há a necessidade de acumular conhecimento para avançar; pelo contrário, a atenção é constantemente desviada de uma informação para outra, sem que se exija aprofundamento.

De acordo com Sibilia (2012, p. 90), o “usuário midiático não interpreta as mensagens recebidas, mas se conecta diretamente com o estímulo que atinge seu aparelho perceptivo”. A subjetividade produzida por esse processo é marcada pela instantaneidade e pela habilidade de transitar rapidamente entre diferentes conteúdos, estimulada por múltiplos estímulos visuais e auditivos. Esse dinamismo ocorre sem exigir continuidade ou reflexão crítica, culminando em uma subjetividade superficial e fragmentada.

Esse contraste entre o tempo linear da escola e o tempo fragmentado das mídias digitais é um reflexo da crise enfrentada pelo sistema educacional. Estudantes, habituados à fluidez e dispersão de estímulos nos meios digitais, sentem-se desajustados ao ritmo disciplinar e cumulativo exigido pela escola. As práticas de leitura, escrita e reflexão profunda, que demandam uma imersão progressiva no conhecimento, perdem apelo diante da gratificação imediata oferecida pelas redes sociais e outros meios audiovisuais. Sibilia (2012, p. 91) argumenta que a estimulação abundante escasseia a capacidade de gerar consciência na subjetividade, o que contribui para uma diminuição da profundidade crítica e reflexiva dos indivíduos.

Essa situação levanta uma questão fundamental: como adaptar as instituições escolares a uma realidade em que o tempo e as disposições subjetivas dos indivíduos mudaram radicalmente? A dificuldade de manter a atenção e a concentração por longos períodos, essenciais para o modelo educacional tradicional, contrasta com as experiências cotidianas nas redes digitais. Atualmente, os jovens estão mais inclinados a buscar gratificações rápidas por meio de interações imediatas, como

cliques, curtidas e outras formas de *feedback* instantâneo.

Essa atitude é incompatível com o modelo educacional tradicional, que exige uma narrativa contínua e um processo educacional lento e gradativo. A escola, ainda vinculada ao modelo panóptico, em que disciplina e controle são fundamentais, encontra dificuldades para se adaptar a essa nova subjetividade, que anseia por gratificação imediata e aprovação constante de uma audiência invisível, substituindo, de certa forma, o vigilante da torre do panóptico.

Com relação a esse contexto, Deleuze (1992) descreve a sociedade contemporânea como uma sociedade do controle, onde o medo não mais reside na vigilância, mas na possibilidade de ser ignorado ou excluído. “Um exemplo claro é dessas câmeras de segurança nas escolas: há uma espécie de desejo de ser vigiado/visto” (Manzi, 2022, p. 290). Há uma mudança do confinamento disciplinar que agora não é mais orientada pela vigilância explícita, mas pelo medo de se tornar irrelevante ou invisível.

Esse fenômeno de vigilância desejada representa apenas uma face da lógica de controle que permeia a vida social. Ele não se restringe ao desejo de ser observado ou estar em evidência, posto que se relaciona com a ideia de que essa vigilância é um meio de manter o controle sobre a própria realidade. No entanto, a vigilância contemporânea opera de maneira mais insidiosa, por meio da autopromoção e da autoexposição voluntária. Ao postar imagens e vídeos, os indivíduos tornam-se participantes ativos desse sistema de controle, contribuindo para a manutenção de uma visibilidade incessante. Dessa forma, o controle é exercido não por muros ou confinamentos físicos, e sim pela própria vontade dos indivíduos de ser vistos.

Ratificando o pensamento de Deleuze (1992, p. 220) de que os indivíduos estão imersos em “sociedades de controle, que estão substituindo as sociedades disciplinares”, pode-se afirmar que as sociedades disciplinares operam de maneira contínua e fluida, sem delimitações ou momentos específicos. Esse modelo se adapta constantemente às mudanças sociais e tecnológicas, o que dificulta a sua aplicação em um contexto como o da escola. As instituições tradicionais, como escolas, hospitais e fábricas, estão em crise, pois foram adaptadas a um modelo disciplinar que não é mais adequado às demandas das sociedades de controle.

Ainda de acordo com Deleuze (1992, p. 215), essas novas sociedades “funcionam não mais por confinamento, mas por controle contínuo e comunicação instantânea”. No âmbito da sociedade de controle, o aprendizado e a avaliação são



contínuos; não há um ponto final claramente definido. Isso significa que se está constantemente sendo avaliado, medido ou ajustado de forma infinita, criando uma sensação de controle que nunca se encerra. Tal dinâmica gera uma sensação de dívida simbólica, na qual os indivíduos estão sempre tentando alcançar ideais inatingíveis.

Nesse contexto, as redes sociais cumprem papel essencial, visto que não se limitam a ser plataformas de interação, configurando-se também como espaços de exposição constante, em que o desejo de ser visto e notado ultrapassa a própria vigilância. A lógica do controle está incorporada nas dinâmicas dessas plataformas, que incentivam a publicação incessante de conteúdos, mantendo os usuários em uma espécie de vigilância mútua. Essa dinâmica vai além do modelo tradicional de vigiar e punir e se transforma em um vigiar e ser vigiado, o que, paradoxalmente, se torna fonte de prazer e pertencimento.

O desejo incessante pelo olhar alheio, a necessidade de ser visto, reconhecido e validado, parece ter se tornado um dos pilares centrais da realização pessoal. Sibilia (2012, p. 169) sugere que os indivíduos fazem “[...] o impensável para obtê-lo”, indicando que o olhar do outro tornou-se quase um sinônimo de existência e pertencimento. Essa busca pela validação externa não é apenas uma tentativa de aprovação social, como também uma forma de afirmar a própria existência em um mundo hiperconectado. Na ausência desse reconhecimento, a identidade do sujeito parece fragilizada, como se a confirmação de sua existência dependesse diretamente da visibilidade pública.

Por exemplo, o desejo de exposição nas redes sociais leva os indivíduos a construir uma identidade performática, na qual a imagem projetada e a recepção do outro moldam continuamente o sentido de quem são. Segundo Sibilia (2012, p. 169), o desejo de ser visto “[...] costuma ser fervorosamente desejado e buscado”, alcançando proporções tão intensas que leva os indivíduos a se submeterem a práticas e comportamentos que, em outros contextos, poderiam ser considerados impensáveis ou até prejudiciais. Essa dinâmica vai além da liberdade social, pois envolve a própria construção do sentido de identidade, que passa a depender cada vez mais da visibilidade pública e da comunicação externa.

Esse fenômeno evidencia uma mudança significativa na forma como os indivíduos constroem suas subjetividades. O olhar alheio, que antes era um elemento externo, casual, torna-se um componente fundamental para a realização pessoal.

Para muitos, a existência plena agora depende de estar sob o constante olhar do outro. A validação da própria existência, que anteriormente poderia ser um processo introspectivo, torna-se uma performance pública, validada e medida pelos outros.

Nesse cenário, cresce "[...] o interesse por uma multiplicidade de pequenas narrativas sobre as minúcias privadas de qualquer um" (Sibilia, 2012, p. 146), evidenciando o foco em aspectos íntimos da vida como parte central dessa exposição. Essa forma de controle é ainda mais complexa porque gera uma sensação de dívida constante. Na sociedade disciplinar, o indivíduo conhecia as regras e poderia, teoricamente, seguir um caminho de redenção ou conformidade. No entanto, na sociedade de controle, não há um ponto final para o ciclo de vigilância e autoexposição. A sensação de estar constantemente sob observação, combinada com a expectativa de se reinventar e atender às demandas sociais, cria um estado de inquietação e ansiedade permanentes.

A busca por validação nas redes sociais ilustra esse ciclo de exposição contínua. A cada postagem, curtida ou compartilhamento, os indivíduos reafirmam sua presença em um sistema que exige visibilidade constante. O autocontrole, nesse contexto, torna-se ainda mais intenso do que no modelo disciplinar tradicional, pois o controle não vem apenas de uma autoridade externa, mas da própria comunidade virtual e do desejo incessante de aprovação.

Além disso, a vigilância permanente é potencializada pelas tecnologias de monitoramento, que influenciam comportamentos e relações sociais. Na sociedade de controle, a vigilância é ininterrupta e o compartilhamento de informações ocorre sem limites. Conteúdos pessoais podem ser rapidamente disseminados, comprometendo a privacidade e gerando impactos duradouros. Uma vez exposta, a imagem pode ser replicada indefinidamente, escapando ao controle do indivíduo. Isso amplia os riscos de manipulação, como a adulteração de imagens e discursos, criando narrativas distorcidas e fora de contexto. Assim, a sensação de exposição constante gera vulnerabilidade, já que qualquer ação pode ser mal interpretada ou usada contra alguém.

Essa lógica de controle elimina a distinção entre público e privado, tornando impossível escapar do olhar atento dos outros. Diferentemente da sociedade disciplinar descrita por Foucault (1987), que estabelecia regras claras sobre o que era permitido ou proibido, a sociedade de controle dissolve essas fronteiras, exigindo uma adaptação constante. O poder não se impõe por coerção direta, mas pelo medo da

exposição, levando os indivíduos a ajustarem seus comportamentos não por normas explícitas, mas pela antecipação de possíveis julgamentos. Dessa forma, consolida-se um estado de vigilância permanente, no qual cada pessoa se torna, ao mesmo tempo, observador e observado.

As redes sociais, nesse contexto, transcendem seu papel como ferramentas de expressão, assumindo o papel de agentes na construção das identidades dos usuários. A interação nas plataformas envolve um processo deliberado de seleção do que é compartilhado, com os indivíduos exercendo uma espécie de curadoria sobre a própria existência. Segundo Fisher (2023, p. 44), o sociômetro pode ser definido como “[...] a tendência inconsciente de monitorar como outras pessoas da nossa comunidade supostamente nos percebem”. Essa vigilância internalizada gera um ajuste constante das postagens, que buscam maximizar engajamento e aprovação social.

Como resultado, as publicações refletem uma realidade seletiva, em que apenas momentos considerados especiais ou dignos de atenção são destacados. Esse fenômeno é motivado pela necessidade de pertencimento a grupos sociais específicos e pela validação contínua, com base nos *feedbacks* recebidos em interações anteriores. A exposição de uma versão idealizada da realidade não apenas reforça padrões culturais que valorizam a autopromoção, mas também contribui para a perpetuação de narrativas que afastam o indivíduo de sua autenticidade, criando uma desconexão entre o que é vivido e o que é projetado.

### 2.3 A QUEBRA DE BARREIRA ENTRE O ESPAÇO DIGITAL E O NÃO DIGITAL

Fisher (2023) critica a atuação das redes sociais, argumentando que essas plataformas não apenas preveem, mas também incentivam ativamente práticas específicas no ambiente *online*. Para o autor, as redes sociais não são agentes passivos, e sim ativos, uma vez que promovem interações com um propósito claro: maximizar o engajamento dos usuários. Segundo Fisher (2023, p. 32), “em um mercado em que o engajamento é a principal métrica de sucesso”, essas plataformas moldam as interações dos usuários com base em interesses comerciais, visando aumentar os lucros por meio da permanência prolongada dos indivíduos em seus espaços digitais.

Esse cenário revela como a busca por validação e aceitação, embora não seja exclusiva das redes sociais, é significativamente amplificada por elas. Em uma sociedade que valoriza a visibilidade e a notoriedade, as redes sociais operam como ferramentas que medem alcance e popularidade. Conforme Fisher (2023), essas plataformas utilizam mecanismos psicológicos elaborados para fomentar conexões contínuas, estimulando comportamentos compulsivos por meio da associação entre o engajamento recebido e a sensação de recompensa. Esse ciclo, que o autor denomina retroalimentação de validação social, consiste na publicação de conteúdos seguida pela expectativa de aprovação, como curtidas e comentários, o que reforça o desejo de postar novamente.

Além disso, o *design* dessas plataformas explora aspectos da biologia humana, especialmente os circuitos de recompensa do cérebro. Fisher (2023) aponta que o uso das redes sociais provoca a liberação de dopamina, neurotransmissor associado à sensação de prazer e recompensa. Lembke (2023, p. 12) complementa, afirmando que “a dopamina pode desempenhar uma função maior na motivação para se conseguir uma gratificação do que no prazer da própria gratificação”. Em outras palavras, a motivação para buscar interações sociais e reconhecimento nas redes sociais supera a satisfação imediata que essas experiências podem proporcionar.

Esse estímulo se torna ainda mais significativo quando analisado sob uma perspectiva neurocientífica. Fisher (2023) observa que, durante o uso das redes sociais, ocorre uma intensificação da atividade neuronal em uma área do cérebro conhecida como núcleo accumbens, diretamente associada à liberação de dopamina. Estudos citados pelo autor demonstram que essa ativação é tão marcante que pode ser identificada por tomografias cerebrais, revelando como a estrutura dessas plataformas é projetada para criar padrões de uso semelhantes aos de processos de dependência.

Um dos principais fatores que sustentam o caráter viciante das redes sociais é o algoritmo empregado por plataformas como Facebook e Instagram. Fisher (2023, p. 67) observa que essas plataformas operam com “[...] uma crença supostamente neutra de que atenção significa valor”. Nesse modelo, toda interação — seja ela positiva ou negativa, irônica ou sincera — é convertida em uma métrica única de engajamento. Isto é, qualquer tipo de interação, como curtidas, compartilhamentos ou mensagens, contribui para o aumento do engajamento, enquanto a falta de interação reduz esse índice.

Esses algoritmos não se limitam a monitorar as atividades *online* dos usuários, mas moldam ativamente suas experiências, oferecendo conteúdos personalizados com base nas interações recentes. Como resultado, as redes sociais tendem a priorizar emoções que geram maior engajamento, como indignação e raiva, favorecendo postagens polarizadoras e extremistas. Conteúdos controversos ou sensacionalistas atraem mais curtidas, comentários e compartilhamentos, sendo, assim, amplamente disseminados pelos algoritmos. Esse processo fortalece o ciclo de retroalimentação emocional, intensificando a dinâmica de engajamento contínuo.

Nesse contexto, as tecnologias digitais, impulsionadas por algoritmos avançados, têm um papel determinante na organização do tempo e da experiência humana, reduzindo o espaço necessário para a reflexão e o pensamento crítico. A velocidade característica da era digital elimina os intervalos entre a concepção e a execução de ideias, intensificando a pressão por produtividade. Esse ritmo acelerado, somado à constante competição, gera uma sobrecarga mental, exigindo uma adaptabilidade contínua. Como resultado, o tempo de reflexão, essencial para a análise crítica, é frequentemente comprometido, levando a uma ação mais automática e impulsiva.

No contexto das redes sociais, os algoritmos operam de forma quase instantânea, promovendo conteúdos que geram altos índices de interação, muitas vezes sem considerar as possíveis implicações éticas ou sociais. A rapidez dessa dinâmica facilita a propagação de conteúdos potencialmente prejudiciais, dificultando a construção de um ambiente digital mais equilibrado. Levin (2024) afirma que as ciências algorítmicas tentam replicar qualidades humanas, funcionando como uma prótese cognitiva, mas com um campo de ação limitado, voltado apenas para tarefas específicas e sem capacidade de lidar com a complexidade do pensamento humano.

Essa aceleração tecnológica, segundo a autora, compromete "[...] o tempo de pensar e chegar a conclusões fundamentais" (Levin, 2024, n. p.), afetando diretamente a saúde mental e fomentando comportamentos disfuncionais, como a dependência de redes sociais. Nesse cenário, as plataformas digitais capturam características individuais de forma profunda, influenciando não apenas a esfera pessoal, mas também os planos econômico, político e ideológico. Levin (2024) também observa que essa dinâmica agrava tensões sociais, gerando um aumento da agressividade e um sentimento de impotência entre as vítimas de sistemas econômicos exploratórios, que se veem à mercê de um ciclo de validação emocional

impessoal.

Dessa forma, as redes sociais não apenas amplificam as frustrações individuais, mas também se tornam catalisadoras de emoções, intensificando a polarização e exacerbando disputas ideológicas e emocionais. Essa estrutura digital favorece o consumo e a disseminação de conteúdos polarizadores, reforçando divisões sociais e afetando as relações interpessoais. Para Fisher (2023), embora as plataformas digitais criem a ilusão de conexão e pertencimento, essas interações frequentemente carecem de profundidade, o que resulta em uma desconexão entre as expectativas criadas no ambiente virtual e a realidade das relações interpessoais.

Fisher (2023) exemplifica essa discrepância ao observar que, no mundo *offline*, é raro receber aprovação pública de forma tão imediata e em grande escala. Ele pergunta: “Quando foi a última vez que cinquenta, sessenta, setenta pessoas aplaudiram você em público fora da internet? Uma vez em anos? Nunca? Nas mídias sociais, isso é parte de uma manhã normal” (Fisher, 2023, p. 39). Isso demonstra o caráter viciante das plataformas, que mantêm os usuários presos em um ciclo contínuo de busca por validação. A constante busca por aprovação e a imersão em interações digitais intensificam a dependência emocional e comportamental dos indivíduos, tornando as plataformas mais do que apenas ferramentas de comunicação – elas se tornam, de fato, uma espécie de prótese para a percepção de si mesmos e de seus valores sociais.

Fisher (2023) destaca um ponto fundamental sobre a transformação da cultura contemporânea pelas redes sociais: a busca por visibilidade e notoriedade tornou-se um valor central nas interações digitais. A validação social passou a ser quantificada por métricas como curtidas, seguidores e compartilhamentos. Nesse contexto, os indivíduos começam a buscar, muitas vezes sem perceber, a aprovação de um sistema automatizado que explora suas necessidades humanas de aceitação e pertencimento, perpetuando o ciclo de interação constante. Como aponta o autor, “esse sistema está projetado para voltar nossas necessidades contra nós” (Fisher, 2023, p. 41). Essa mudança impacta diretamente a construção das identidades e as dinâmicas relacionais, promovendo uma cultura de competição e comparação.

Além disso, ele argumenta que as redes sociais não podem ser vistas como ferramentas neutras; elas são agentes ativos na transformação das atitudes e valores sociais. As plataformas digitais moldam a forma como os indivíduos interagem, se conectam e pensam, utilizando algoritmos projetados para capturar e manter a

atenção dos usuários. "Mundos inteiros de experiência se organizam em torno do entendimento de que nossos impulsos podem nos sobrepujar, em geral contra nós" (Fisher, 2023, p. 139), afirma o autor, destacando o impacto profundo dessas plataformas na psique humana.

Esse mecanismo é ainda reforçado pelo ciclo de dopamina gerado pelas interações *online*, criando um ambiente no qual a manipulação se torna inerente ao sistema. Embora as empresas de tecnologia aleguem que seus produtos atendem apenas aos desejos dos usuários, Fisher (2023) enfatiza que há uma clara manipulação, alimentada por estratégias que tornam as plataformas viciantes. Isso contribui para uma sociedade cada vez mais polarizada, ansiosa e dependente da validação pessoal obtida nas redes.

Outro elemento central para a compulsividade no uso das redes sociais é a imprevisibilidade das recompensas. Esse mecanismo, baseado no reforçamento intermitente, é comparável às estratégias utilizadas em jogos de azar, nos quais o retorno positivo ocorre de forma aleatória. Fisher (2023, p. 37) explica que "o reforçamento intermitente de intervalo variável é uma característica que define não apenas jogos de azar e vícios, mas também — o que explica muita coisa — relações abusivas". Assim, como em situações de abuso, em que há alternância imprevisível entre bondade e crueldade, o usuário das redes sociais é mantido engajado pela expectativa de uma validação que pode surgir a qualquer momento, como uma curtida ou comentário inesperado. Essa incerteza amplifica a compulsão, pois o usuário não sabe quando será recompensado e, por isso, continua acessando a plataforma incessantemente em busca de reconhecimento social.

Fisher (2023) conclui que esse ciclo de reforçamento intermitente gera comportamentos semelhantes aos de dependência, com a validação social se tornando o principal motivador das interações *online*. Esse processo desvia o foco da qualidade das conexões humanas, centrando-se na quantidade de aprovações recebidas. O resultado é prejudicial não apenas para as relações interpessoais, mas também para a saúde emocional e social dos indivíduos.

A busca incessante por reconhecimento nas redes sociais tem impactos profundos na autoestima<sup>15</sup> dos indivíduos, que agora passa a ser regulada por

---

<sup>15</sup> Mark R. Leary, em seu livro "Sociometer Theory", desenvolve a ideia de que a autoestima não é apenas um traço ou estado interno, mas um mecanismo psicológico que monitora o nível de aceitação ou inclusão em um grupo. Nesse sentido, a autoestima funcionaria como um indicador interno contínuo, orientando o comportamento e a interação do indivíduo no contexto social.

indicadores externos, como o número de curtidas e comentários. A validação social, antes conquistada por interações presenciais, é agora mediada por algoritmos que reconfiguram a percepção que os usuários têm de si mesmos. Conforme Fisher (2023, p. 173), "quando é recompensado várias vezes por um comportamento, você adquire uma compulsão para repeti-lo", destacando como essa busca constante por validação perpetua um ciclo de exposição contínua. Esse ciclo cria uma autoestima superficial, dependente do julgamento alheio e da performance *online*, em vez de promover uma sensação de realização autêntica. Como consequência, cresce a ansiedade e a insatisfação pessoal, pois a construção identitária passa a ser pautada por métricas digitais, e não por valores intrínsecos ou interações significativas.

Fisher (2023) também defende que as tecnologias das redes sociais exercem uma força transformadora sobre a psicologia, identidade e formas de vida dos indivíduos, alterando profundamente a maneira os modos de pensar, agir e se relacionar. Essa influência, que transcende o indivíduo, afeta igualmente a organização da sociedade, reforçando padrões de comportamento e valores que promovem superficialidade e consumo.

Além disso, o autor alerta que a responsabilidade pelas consequências negativas do uso excessivo das redes sociais não recai exclusivamente sobre os usuários. As empresas de tecnologia têm como objetivo maximizar o tempo e a atenção dos indivíduos nas plataformas, desenvolvendo algoritmos altamente especializados. Fisher (2023) observa que a discórdia é estrategicamente explorada por essas ferramentas, dado seu alto potencial de atrair e manter a atenção humana. Assim, os algoritmos são projetados para intensificar a disseminação de conteúdos polarizadores, garantindo maior engajamento dos usuários. Essa dinâmica revela o papel ativo das plataformas na criação de um ambiente propício à tensão e ao conflito, amplificando os impactos negativos sobre a sociedade.

O autor supracitado argumenta que as redes sociais operam dentro de uma lógica projetada para maximizar o tempo que as pessoas permanecem conectadas às plataformas. O elemento central dessa dinâmica é a busca por identidade, um fator essencial para o engajamento nas mídias sociais. Quando um indivíduo se associa a um grupo, ele constrói uma identificação que fortalece seu sentimento de pertencimento, criando um nós em oposição a um eles. Essa dinâmica não apenas sustenta o engajamento, mas também se tornou a base para o funcionamento das plataformas, que passaram a explorar a identidade como uma estratégia para alcançar



seus objetivos. Nesse sentido, a identidade deixa de ser algo estático ou intrínseco, sendo continuamente performada e validada pelo olhar do outro, o que redefine a maneira como os indivíduos se apresentam e interagem nas redes sociais (Fisher, 2023).

Nesse contexto, o autor defende que as redes sociais criam um ambiente onde a exibição e validação da identidade são constantemente incentivadas. As plataformas promovem a ideia de que a identidade de um indivíduo deve ser constantemente expressa e reconhecida, frequentemente em sintonia com os grupos aos quais ele pertence. Esse processo resulta na polarização dos usuários, intensificando a divisão entre grupos e reforçando a lógica do nós contra eles. Como ponderado por Fisher (2023, p. 233), "as plataformas costumam privilegiar conexões de radicalização por um único motivo: porque funciona", indicando que a polarização não é um subproduto acidental das redes sociais, mas um mecanismo deliberado para aumentar o tempo de engajamento.

Ademais, a ênfase na identidade intensifica a polarização e alimenta a discórdia. Os algoritmos priorizam conteúdos capazes de gerar reações emocionais fortes, como medo, raiva ou ressentimento, emoções que são particularmente eficazes em manter os usuários conectados. Estes, frequentemente, se sentem compelidos a defender suas opiniões ou atacar grupos opostos. Como afirma Fisher (2023, p. 233), "este tipo de conteúdo engaja a atenção e a paixão da pessoa, transformando a navegação na internet em questão de identidade, comunidade, até de fanatismo — e, portanto, em mais tempo assistido". Esse ciclo contínuo de confronto fortalece as dinâmicas de engajamento, mas, ao mesmo tempo, promove um ambiente de antagonismo constante.

O impacto dessa lógica vai além da esfera individual e afeta a coesão social como um todo. Segundo Fisher (2023), as redes sociais fragmentam a sociedade em tribos digitais, cujos valores e crenças tornam-se cada vez mais antagônicos. Essa fragmentação dificulta o diálogo e a construção de consensos, pois os indivíduos tendem a se isolar em bolhas ideológicas que reforçam suas visões de mundo preexistentes. Ao fomentar essa cultura de polarização, as plataformas não apenas perpetuam a discórdia, mas também contribuem para a radicalização das interações sociais, criando barreiras que afastam grupos uns dos outros.

Ao amplificar emoções como medo, raiva e ressentimento, as redes sociais funcionam como catalisadores de dinâmicas de violência coletiva. Santamaría (2008,

*apud* Fisher, 2023), pesquisadora mexicana que investiga violência e vigilantismo, traça uma analogia entre as mídias sociais contemporâneas e os antigos sinos das igrejas, que eram usados como mecanismos de mobilização comunitária em torno de eventos significativos. No cenário atual, as plataformas digitais desempenham um papel semelhante, funcionando como instrumentos de alerta que agregam comunidades em torno de episódios de indignação moral, frequentemente culminando em atos de violência coletiva, como linchamentos.

Esse mecanismo, segundo Santamaría (2008 *apud* Fisher, 2023), não é um fenômeno novo, mas uma reconfiguração moderna de práticas ancestrais, nas quais grupos reagem impulsivamente contra aqueles percebidos como transgressores das normas sociais. No ambiente digital, esse processo muitas vezes começa com linchamentos virtuais, que, em situações extremas, podem evoluir para agressões físicas. A violência, nesse contexto, torna-se uma demonstração pública do destino reservado àqueles que desafiam os valores ou as regras implícitas de determinada comunidade.

Fisher (2023) argumenta que a lógica das redes sociais é intrinsecamente estruturada para fomentar a identificação grupal como um elemento central na construção das identidades individuais. Esse processo, ao fortalecer os laços de pertencimento, intensifica os antagonismos em relação a outros grupos, que são vistos como opositores. O autor observa que os boatos, frequentemente disseminados nessas plataformas, são catalisadores desse fenômeno, pois geram a percepção de ameaças coletivas entre grupos dominantes que se sentem ameaçados em seu status ou valores. Em tais casos, a indignação moral pode se transformar em um desejo de proteção, criando um ambiente no qual a violência é percebida como uma resposta legítima para a defesa do grupo.

Fisher (2023) nomeia essa dinâmica de tirania dos primos, na qual o impulso comunitário de punir aqueles que desafiam normas internas é amplificado pelas interações digitais. Nesse contexto, as redes sociais não apenas promovem a criação de tribos digitais polarizadas, mas também contribuem para a fragmentação social, enfraquecendo a capacidade de empatia e compreensão entre diferentes coletividades. Como resultado, essas plataformas se tornam ambientes propícios para a legitimação de atos de violência coletiva contra transgressões percebidas.

Outro ponto central abordado por Fisher (2023) é o impacto dos algoritmos das redes sociais na percepção de realidade dos usuários. Ao personalizar conteúdos de

forma a priorizar informações que reforçam crenças pré-existentes, os sistemas algorítmicos criam bolhas informacionais que dificultam o acesso a visões divergentes. Essa estratégia, projetada intencionalmente para maximizar o tempo de uso e o engajamento, favorece a disseminação de conteúdos polarizadores. Como resultado, a visão de mundo dos indivíduos se torna progressivamente limitada, contribuindo para a radicalização e a consolidação de antagonismos entre grupos distintos.

Em 2018, uma apresentação interna do Facebook revelou que os algoritmos da plataforma são projetados para aumentar o tempo de uso dos usuários ao fornecer conteúdo polarizador e controverso, uma estratégia que prioriza o engajamento e os lucros em detrimento das consequências sociais negativas (Fisher, 2023). Executivos da empresa ignoraram recomendações que sugeriam ajustes nos sistemas de promoção, os quais poderiam reduzir o tempo *online* dos usuários. Essa decisão evidencia como a priorização do engajamento e do lucro, características do tecnoliberalismo, se sobrepõe às consequências sociais negativas geradas pelas plataformas.

O tecnoliberalismo, ao alavancar o poder das grandes corporações tecnológicas para maximizar lucros, frequentemente ignora os impactos sociais e psicológicos das estratégias de maximização do engajamento, como a criação de bolhas informacionais e a polarização. Nesse contexto, Levin (2024) argumenta que a contemporaneidade é marcada por uma profunda interdependência entre tecnologia e poder. Este fenômeno representa uma fase avançada do neoliberalismo, em que as tecnologias digitais se tornaram ferramentas hegemônicas, concentrando o controle da informação em mãos de poucos centros de poder. Para a autora, a informação é atualmente sinônimo de poder e riqueza, configurando uma sociedade do conhecimento, na qual o digital é imprescindível para a construção da verdade.

Portanto, o tecnoliberalismo se configura como um regime que transforma as tecnologias em instrumentos de dominação, sendo que as grandes corporações e os governos, como centros de poder, controlam vastas massas populacionais. Nesse contexto, a tecnologia deixa de ser uma ferramenta neutra para se tornar um mecanismo de governança, capaz de moldar comportamentos, direcionar escolhas e reorganizar a realidade social.

Tomando como base o exemplo citado por Fisher, pode-se afirmar as redes sociais não apenas promovem sensacionalismo e indignação, mas têm um impacto profundo na psicologia, na identidade e nas interações sociais. A tecnologia das redes

sociais molda o comportamento, as relações e as ideias das pessoas, transformando a sociedade de maneira geral (Fisher, 2023). Um dos principais fatores dessa transformação é a personalização de conteúdos, que cria bolhas informacionais, reforçando crenças pré-existentes e polarizando opiniões. A priorização de emoções negativas, como raiva e medo, pelos algoritmos contribui para a intensificação desses efeitos, tornando o conteúdo polarizador mais atrativo e aumentando o tempo de permanência na plataforma.

Esse ciclo de engajamento resulta na fragmentação social, em que a realidade *online* se distorce cada vez mais da realidade *offline*. Isso dificulta a construção de consensos e promove a intensificação de divisões sociais. Fisher (2023) argumenta que esse processo pode transformar a indignação moral em desejo de justiça ou retaliação, criando um ambiente onde a violência, tanto física quanto simbólica, é legitimada. A construção de identidades nas redes sociais também afeta diretamente as dinâmicas sociais e políticas, exacerbando tensões e polarizações ideológicas. A busca por validação e a exposição digital eliminam as barreiras entre o público e o privado, o que pode gerar ataques devastadores à imagem de indivíduos, como ocorre no caso do *cyberbullying*.

O episódio do Gamergate, ocorrido em 2014 na indústria de videogames, exemplifica como movimentos iniciados com um propósito ético podem ser rapidamente distorcidos em ataques coletivos. O caso envolveu acusações contra a desenvolvedora Zoe Quinn, amplificadas nas redes sociais, e rapidamente se transformou em um movimento misógino. A dinâmica das redes sociais, que prioriza o conteúdo polarizador, agravou o conflito, transformando um debate sobre ética no jornalismo de videogames em um ataque direcionado a mulheres da indústria, como Quinn, que lutavam por maior inclusão e combate ao sexismo.

A polarização nas redes sociais acelera esse tipo de fenômeno, como destaca Fisher (2023). Para este autor, os algoritmos não apenas promovem interações intensas, mas também aprofundam as divisões sociais. O Gamergate reflete como as disputas ideológicas podem ser transformadas em um campo de ataques irracionais e destrutivos. O caso também exemplifica a dissolução das barreiras entre o mundo digital e o físico, com as ações no ambiente virtual afetando diretamente a vida cotidiana e a imagem pública das pessoas.

Além disso, o Gamergate ilustra o impacto negativo das redes sociais, em que informações frequentemente desprovidas de base factual podem ter consequências

irreversíveis, como perda de emprego e danos à saúde mental. Fisher (2023) argumenta que esse fenômeno demonstra a fragilidade da confiança nas redes digitais e como a visibilidade *online* pode ser destrutiva. As plataformas digitais, ao priorizarem conteúdos provocativos, como discursos de ódio e ataques pessoais, ampliam práticas agressivas e criam um ambiente onde transgressões se tornam mais frequentes e sistemáticas.

Esse processo também pode ser observado no contexto do *bullying* escolar, cujas causas frequentemente estão relacionadas à falta de limites e coerção externa, como aponta uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Estadual de Londrina (Galuch *et al.*, 2020). A ausência de regulação contribui para a perpetuação de práticas agressivas, criando um ambiente hostil e intimidatório, tanto nas redes sociais quanto nas interações físicas.

### **CAPÍTULO 3 – RECONFIGURAÇÕES NORMATIVAS NA EDUCAÇÃO: DO CONTROLE SOCIAL AOS DESAFIOS EDUCACIONAIS NA ERA DIGITAL**

Este capítulo examina as transformações substanciais que as instituições educacionais enfrentam no contexto da digitalização e da fluidez das normas sociais. As práticas educativas tradicionais, historicamente baseadas em modelos de controle social rígidos e disciplinares, estão sendo progressivamente desafiadas por novas dinâmicas que exigem adaptação constante às realidades contemporâneas. A transição de um modelo disciplinar, conforme discutido por pensadores como Foucault (1987) e Durkheim (1999, 2008), para um modelo de controle mais flexível, como proposto por Deleuze (1992), reflete a necessidade de repensar tanto as abordagens pedagógicas quanto as normas que regulam o comportamento dos jovens na atualidade.

Neste cenário, é fundamental investigar como as reconfigurações normativas impactam a formação dos indivíduos, a construção de suas identidades e a promoção de ambientes educacionais que favoreçam a autonomia, o pensamento crítico e a convivência saudável. A análise das interações entre tecnologia, educação e comportamento juvenil permite compreender os novos desafios que surgem nesse contexto digital. Tais desafios exigem a elaboração de estratégias educacionais que busquem uma educação mais inclusiva, adaptativa e alinhada às demandas da sociedade digital.

#### **3.1 DA COERÇÃO ÀS REGRAS PROVISÓRIAS NA ESCOLA**

No início do século XX, Durkheim (2008) defendia que a educação deveria ser orientada por normas prescritivas, fundamentadas em três pilares essenciais, quais sejam: o espírito de disciplina, a adesão aos grupos sociais e a autonomia da vontade. Para ele, a ausência de coerção externa levaria o ser humano a se guiar por desejos descontrolados e sem uma medida clara de satisfação. Essa atitude, segundo o autor, resultaria em um sofrimento caracterizado pela perda de direção na vida, uma espécie de sofrimento de indeterminação. Nesse cenário, o indivíduo enfrentaria dificuldades para discernir o que deseja ou como agir, criando uma crise tanto no plano pessoal

quanto no social. A indeterminação, portanto, enfraqueceria a base simbólica que orienta a ação e o desejo humanos, fazendo com que os indivíduos oscilassem entre desejos insaciáveis e uma sensação contínua de insatisfação.

Sob essa perspectiva, na ausência de normas que regulem os desejos e as ações, as pessoas estariam presas a uma busca incessante por satisfação, que, no entanto, seria impossível de ser plenamente alcançada. Essa busca sem fim gera um estado de angústia, pois não há um padrão de referência claro para guiar o que se deve querer. Desse modo, Durkheim (2008) propõe a moralidade como a base de uma vida social equilibrada, sendo por meio dela que se aprende a distinguir entre o certo e o errado, o lícito e o ilícito. Para o autor, a normatividade da vida social não apenas assegura a harmonia coletiva, mas também proporciona estabilidade psíquica ao indivíduo, formando um corpo social disciplinado e regulado. A ausência de disciplina, em última instância, resultaria na perda desse equilíbrio e na criação de uma desordem interna no sujeito.

Quando trata da educação moral das crianças, Durkheim (2008) argumenta que quanto mais cedo os jovens internalizarem valores e normas, maior será sua estabilidade psíquica no futuro. Esse processo de internalização se reflete no comportamento infantil, que tende a ser mais tranquilo quando as crianças se encontram em ambientes onde as regras são claras e bem definidas. Para ele, a educação moral não se limita apenas à transmissão de normas, uma vez que visa garantir a saúde psíquica ao longo da vida. Assim, a moralidade funciona como um alicerce para o desenvolvimento emocional e psicológico do indivíduo, uma vez que proporciona um sentido de segurança e previsibilidade no mundo.

Durkheim (2008) define a moralidade como um conjunto de regras definidas que impõem comportamentos específicos e regulam as ações humanas. Conforme esse autor, a moral, além de abstração teórica, consiste em um fenômeno necessário que organiza as relações sociais, estabelecendo normas e condutas compartilhadas. Esse conceito de moralidade é ainda mais relevante atualmente, em que novas formas de socialização digital muitas vezes desafiam a estabilidade proporcionada pelas normas tradicionais. A interação digital, com sua natureza frequentemente desregrada e instável, pode prejudicar a construção de uma moralidade coletiva e causar desordem nas relações sociais.

O autor também vincula a regularidade das normas à própria felicidade humana, destacando que a ordem e a previsibilidade na vida social criam um ambiente

seguro e confortável para os indivíduos. A disciplina, ao organizar o desejo e a ação, impede que o sujeito se perca em uma busca interminável por satisfação, promovendo um comportamento mais equilibrado e direcionado. Durkheim (2008, p. 49) afirma que "aqueles que gostam muito da mudança e da diversidade a ponto de ter horror pela uniformidade correm sério risco de se tornarem moralmente incompletos". Destarte, a rejeição às regras e à previsibilidade constitui uma ameaça à estabilidade pessoal e social, pois indica uma falta de um referencial estável que sustente o comportamento humano. Para o autor, a defesa de uma liberdade irrestrita e a busca por uma transformação constante da ordem social são, na verdade, indicativos de uma patologia moral e social.

Nesse contexto, a educação deve ser compreendida como um processo coercitivo necessário. Durkheim (2008) acreditava que, devido à falta de pleno desenvolvimento do autocontrole nas crianças, elas precisavam da mediação de adultos para lidar com limites e responsabilidades. A participação de figuras de autoridade, como pais e educadores, seria essencial nesse processo de orientação moral. Para ele, as normas deveriam ser estabelecidas de forma clara, e os indivíduos deveriam se submeter a elas para garantir a manutenção de uma sociedade com autocontrole e autodisciplina. O autor destaca a importância dessa normatização ao asseverar que "é necessário que as normas estejam estabelecidas, que determinem como devem ser as relações sociais e que os indivíduos se submetam a essas normas" (Durkheim, 2008, p. 52). Contudo, é importante salientar que o processo coercitivo defendido por Durkheim não envolve violência ou repressão, e sim uma forma de regulação dos comportamentos, com o objetivo de garantir a ordem social e o equilíbrio individual.

Durkheim (2008) também argumenta que nenhum indivíduo nasce com a capacidade de autocontrole ou autodisciplina. Essas qualidades precisam ser adquiridas por meio da orientação de figuras de autoridade, como os pais e educadores. Ele enfatiza que "é preciso, em outros termos, que o indivíduo seja constituído de maneira a sentir a superioridade das forças morais que valem mais que ele próprio, e que se incline diante delas" (Durkheim, 2008, p. 49). Essa perspectiva sugere que a escola desempenha um papel fundamental na introdução dessas regras na vida cotidiana das crianças, visto que elas passam uma parte significativa de sua vida nesse ambiente. Dessa maneira, sob a pressão das normas e da disciplina, as crianças desenvolveriam a moral necessária para a convivência social, tornando-se



cidadãos equilibrados e moralmente completos.

O autor reforça que essa pressão contínua, à qual as crianças estão submetidas, é, na realidade, a própria sociedade tentando moldá-las à sua imagem. Segundo ele, "essa pressão de todos os instantes que sofre a criança é a pressão mesma do meio social que tende a modelá-la à sua imagem e do qual os pais e os mestres não são senão os representantes e os intermediários" (Durkheim, 2008, p. 6). Nesse sentido, o processo de socialização é vital para a construção da moralidade e da ordem social. Contudo, no contexto contemporâneo, surgem discussões sobre o papel das novas formas de autoridade, como a mídia digital. Embora a mídia também exerça uma influência coercitiva, muitas vezes ela o faz sem a mesma estrutura disciplinar clara que Durkheim propôs em sua análise da educação tradicional.

Durkheim (2008) concebe a disciplina como uma combinação entre os sentimentos de regularidade e autoridade. Para ele, é fundamental que os indivíduos compreendam que as regras não são arbitrárias, e sim consistentes e previsíveis. Essa regularidade é essencial, pois proporciona uma base emocional que permite ao indivíduo aceitar as normas como algo natural, e não como uma mera imposição. A autoridade, por sua vez, não é vista como um poder de comando, mas como o reconhecimento da legitimidade das normas e daqueles que as aplicam. Trata-se de um sentimento de respeito que se desenvolve em torno de algo ou alguém que representa valores superiores aos interesses individuais.

Dessa forma, a disciplina não é apenas um mecanismo de controle externo, mas também um pilar fundamental para a coesão social. Durkheim (2008) enxerga a disciplina como a internalização das normas, processo essencial para o funcionamento da sociedade. Sem ela, as normas que orientam a convivência social perderiam sua eficácia, levando ao caos e à insegurança. Essa visão do autor realça a disciplina como um fator imprescindível para a harmonia coletiva, pois ela não apenas regula, como também fortalece a integração social. Sob essa perspectiva, a disciplina torna-se uma ferramenta de autocontrole, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade estável. Como afirma o autor, "é mediante a disciplina, e somente por ela, que podemos ensinar a criança a moderar seus desejos, a limitar seus desejos de todo tipo, e, com isso, definir os objetos de sua atividade; essa limitação é condição para a felicidade e para a saúde moral" (Durkheim, 2008, p. 57).

Portanto, o autor acredita que é necessário ensinar a criança a se autogovernar para que ela alcance a saúde moral e, conseqüentemente, a felicidade. A disciplina,

nesse sentido, além de se configurar como forma de controle social, configura-se como um processo de desenvolvimento pessoal, pois permite à criança regular seus desejos e impulsos, preparando-a para lidar com as tensões e os desafios da vida cotidiana. A internalização das normas consiste, dessa forma, em um componente imprescindível para a construção do caráter e da autonomia.

Além disso, Durkheim (2008) destaca que a ausência de disciplina e regulamentação pode resultar em sérias consequências psicológicas. De acordo com o autor, "uma necessidade, um desejo que se liberta de qualquer freio e de qualquer regulamentação, que não está vinculado a um objeto determinado que possa contê-lo, será causa de tormentos eternos para o sujeito que o vivencia" (Durkheim, 2008, p. 58). A falta de limites claros geraria um estado de angústia contínua, pois o indivíduo se veria diante de um vazio de direções e propósitos.

No entanto, Durkheim (2008) não considera esse papel regulador da disciplina como uma supressão da liberdade. Pelo contrário, ele argumenta que a disciplina é a condição para alcançar a verdadeira liberdade, pois sem limites bem definidos, os indivíduos ficariam paralisados em um estado de indeterminação. A liberdade sem regras claras acabaria por se tornar um fardo, gerando sofrimento, já que as pessoas não teriam um referencial estável para orientar suas ações e desejos. Nesse sentido, a disciplina não se opõe à liberdade, mas a facilita, proporcionando uma base para a autodeterminação consciente e para a construção de uma vida moralmente equilibrada.

No contexto contemporâneo, especialmente no ambiente digital, a manutenção do espírito de disciplina tornou-se mais desafiadora. As interações nas redes sociais, em que as fronteiras entre público e privado são frequentemente indistintas, muitas vezes resultam em atitudes desreguladas, agressivas e impulsivas. O fenômeno do *cyberbullying* ilustra como a ausência de disciplina nas interações digitais pode gerar consequências prejudiciais tanto para as vítimas quanto para os agressores. Nesse cenário, a disciplina precisa ser reforçada não apenas pelas plataformas, que devem regulamentar as interações, mas também pelos próprios usuários, que precisam aprender a impor limites a si mesmos em um espaço frequentemente caótico e sem regras claras.

Como discutido no capítulo anterior, as redes sociais influenciam profundamente as relações sociais, afetando pensamentos, atitudes e comportamentos, frequentemente sem um filtro moral, pois o que realmente importa

para as plataformas são as quantidades de curtidas, comentários e o tempo que os usuários passam interagindo nelas.

Ao relacionar a manutenção da moralidade à forma como os indivíduos se integram aos grupos sociais, Durkheim (2008) destaca que a socialização plena só ocorre quando o indivíduo está efetivamente inserido em sociedade. Para ele, a moralidade "[...] existe pelo simples fato de que fazemos parte de um agrupamento humano, qualquer que seja ele" (Durkheim, 2008, p. 90). Por conseguinte, essa moralidade só se completa quando há solidariedade entre as diversas comunidades — família, escola, religião, trabalho, dentre outras. No entanto, essa solidariedade não é apenas uma questão emocional, mas, sobretudo, racional. É por meio dela que os indivíduos se sentem motivados a trabalhar em prol do bem coletivo, reconhecendo a importância de suas ações dentro de um contexto maior.

Durkheim (2008) também defende que a manutenção da disciplina não depende apenas da regulação individual, mas está igualmente vinculada à forma como os indivíduos se integram aos grupos sociais. Esses grupos proporcionam um conjunto de valores e normas que orientam o comportamento e as decisões dos indivíduos. Haidt (2024), ao analisar as interações no mundo virtual, descreve quatro características dessas interações, quais sejam: elas são descorporificadas, assíncronas, envolvem comunicação de um para muitos e não impõem custos significativos de entrada e saída. Essas características sugerem que, com a ascensão das redes sociais, surgiram novas formas de agrupamento, que também desempenham papéis importantes na socialização, especialmente entre os mais jovens.

Enquanto Durkheim (2008) via os grupos sociais tradicionais como essenciais para a formação de normas e para a manutenção da disciplina, no contexto contemporâneo, nota-se a criação de grupos sociais complexos, com características superficiais e volúveis. Sobre isso, Haidt (2024, p. 17) declara:

Quando as pessoas são criadas em comunidades das quais não podem escapar com facilidade, fazem aquilo que nossos ancestrais fizeram ao longo de milhões de anos: aprendem a gerenciar relacionamentos e a gerenciar a si mesmas e a suas emoções com o intuito de preservar esses relacionamentos tão preciosos. Com certeza há muitas comunidades na internet que encontraram maneiras de criar compromissos interpessoais e uma sensação de pertencimento fortes, porém, no geral, quando crianças são criadas em múltiplas redes mutantes, em que não há necessidade de usar o nome verdadeiro e das quais é possível sair apertando um simples botão, elas ficam menos propensas a desenvolver tais habilidades.

A referida declaração reforça a ideia de que, para a formação de normas sociais e da disciplina, é necessário que os indivíduos estejam inseridos em contextos sociais estáveis, em que as relações interpessoais e o desenvolvimento emocional são profundamente influenciados pela necessidade de manter essas relações. A ausência de vínculos duradouros e a natureza efêmera das interações *online* podem dificultar o desenvolvimento de habilidades sociais essenciais, como o autocontrole e a empatia.

Nesse sentido, a manutenção da disciplina não depende apenas da autorregulação individual, estando intimamente ligada à forma como os indivíduos se integram aos grupos sociais. De acordo com Durkheim (2008, p. 74),

[...] os homens vivem em conjunto, e não isolados; as consequências morais agem umas sobre as outras, e, em virtude das relações que surgem assim, são produzidos ideias e sentimentos que jamais poderiam ser produzidos pelas consciências isoladas.

Essa interação social é imprescindível para o estabelecimento de normas que regulam o comportamento. No entanto, a ausência de normas claras e a sensação de anonimato nas interações *online* podem facilitar práticas disruptivas, como o *cyberbullying*, que minam a coesão social e comprometem o equilíbrio necessário para a vida em grupo.

Portanto, os grupos sociais oferecem um referencial simbólico e normativo que estrutura tanto a vida social quanto a identidade pessoal. Esse processo de socialização é especialmente relevante para os jovens, que estão em fase de formação de suas identidades. Eles dependem, em grande medida, das referências coletivas para seu desenvolvimento pessoal. Nas redes sociais, esse processo ocorre de maneira mais intensa e complexa, uma vez que muitos jovens buscam seu senso de pertencimento nesses espaços.

A adesão a esses grupos não ocorre de forma automática; é construída por meio dos processos de socialização que se iniciam na infância. A escola, como um dos principais agentes de socialização, desempenha um papel fundamental nesse processo, pois é nela que as crianças têm seus primeiros contatos com grupos, aprendendo a trabalhar em espírito colaborativo e a agir em prol de uma comunidade. Antes disso, as crianças vivem no seio familiar, onde suas necessidades são, em grande parte, atendidas sem a mesma necessidade de negociação. Assim sendo, a

escola cumpre papel essencial na construção da identidade dos jovens, proporcionando o ambiente necessário para a internalização das normas sociais.

Posto isso, a educação surge como uma ferramenta essencial para direcionar os jovens a compreenderem os limites do respeito nas interações, além de destacar a importância de combater práticas que estimulam ou perpetuam a violência. Essas intervenções devem moldar o indivíduo de forma que ele compreenda que sua liberdade individual encontra limites nas normas e necessidades do grupo, seja no ambiente físico, seja no digital.

Nesse contexto, Durkheim (2008) ressaltava que o papel da educação vai além da simples transmissão de conhecimento; ela deve cultivar a integração social, preparando o indivíduo para viver e contribuir ativamente na sociedade. Esse papel, que antes se restringia ao mundo físico, se expande agora para o universo digital, onde surgem novos desafios e dimensões para a socialização e a educação. Diante disso, indaga-se: como pode haver uma intervenção efetiva em um contexto em que as estruturas sociais estão cada vez mais desvalorizadas?

Como discutido no capítulo anterior, a sociedade contemporânea, marcada pela cultura digital e pelo culto à performance, tem suas relações muitas vezes pautadas pela dinâmica da exibição, em vez de focarem em uma integração social genuína. Para Durkheim (2008), a moralidade e a completude do indivíduo se realizam na solidariedade com os grupos aos quais ele pertence, um processo de integração profunda. Contudo, Sibilia (2016) propõe que essa integração social se torna algo mais complexo e, muitas vezes, superficial, especialmente com a lógica das redes digitais.

Nas plataformas digitais, as pessoas tendem a se concentrar mais na exibição de si mesmas do que em um esforço verdadeiro para promover a coesão social. Sibilia (2016) observa que, ao contrário do que Durkheim indicava em relação à construção de uma identidade coletiva que se sobrepõe aos desejos individuais, nas redes sociais contemporâneas o sujeito se vê pressionado a projetar uma versão idealizada de si mesmo, moldada pelos critérios de sucesso e reconhecimento prevalentes nesses espaços.

Sibilia (2016) argumenta que o que está em jogo nas redes sociais é menos a busca pela coesão social e mais a incessante procura por validação, visibilidade e aprovação pública. Essa busca constante desgasta o senso de realidade e intensifica a competição pela atenção, transformando o indivíduo em um performer, cujo valor

social passa a ser medido pela quantidade de curtidas, seguidores e comentários recebidos. Esse fenômeno destaca o descompasso entre as expectativas de integração social preconizadas por Durkheim e as novas dinâmicas de visibilidade e validação imposta pelas redes digitais, que moldam a identidade de maneira mais fragmentada e superficial.

Nas redes digitais, o *cyberbullying* insere-se como uma consequência da hiperexposição e da competitividade exacerbada. Indivíduos que se desviam das normas não explícitas que regem esses espaços frequentemente se veem marginalizados ou atacados. Como esclarece Sibilia (2016), o ambiente digital amplifica a exposição de si mesmo, ao mesmo tempo em que fragiliza as noções de autenticidade e convivência, afastando os sujeitos de uma integração profunda com o coletivo, conforme sugerido por Durkheim. O reconhecimento, em vez de depender de uma conexão genuína com a comunidade, passa a ser condicionado à forma como o indivíduo se apresenta.

A lógica de performance contínua, como exposto por Sibilia (2016), mina os laços sociais genuínos e cria uma pressão constante para que os indivíduos apresentem versões editadas e espetaculares de si mesmos. Esse processo resulta em um desgaste do senso de realidade, à medida que a vida cotidiana é progressivamente substituída pela vida encenada nas redes. Nesse sentido, as redes digitais moldam novas formas de adesão a grupos, desafiando a visão de Durkheim sobre a integração social. O pertencimento, muitas vezes, é condicionado ao sucesso performático e à aceitação pública, em vez de ser um reflexo de uma moralidade coletiva e sólida, como postulado por Durkheim (2008).

Dessa forma, é possível afirmar que há uma necessidade de retomar o conceito de disciplina como pilar fundamental para restaurar a estabilidade social. Durkheim (2008) argumentava que a disciplina é essencial para que os indivíduos compreendam e respeitem os limites necessários para a vida coletiva, sendo sua ausência responsável pela dissolução das normas sociais, o que levaria ao caos e à desordem. Importante destacar que, para esse autor, a disciplina não é alcançada de maneira natural, mas por meio de um processo coercitivo, no qual a autoridade desempenha um papel crucial na educação.

No contexto digital, a disciplina adquire uma relevância ainda maior, não apenas como um mecanismo de controle externo, mas como um meio para assegurar a coesão social e o bem-estar psíquico dos indivíduos. Sem essa estrutura disciplinar,

os desejos e impulsos individuais competiriam de forma desordenada, resultando em práticas agressivas, como o *cyberbullying*, que não só afetam o equilíbrio coletivo, como também reforçam o isolamento e sofrimento das vítimas.

Bauman (2001) reforça essa ideia ao asseverar que os indivíduos se encontram imersos em uma sociedade líquida, na qual as instituições perderam seu papel regulador e assumem um caráter mais flexível e instável. Na modernidade sólida, segundo o autor, a identidade estava ligada a instituições consistentes, como a família, a classe social e a religião. No entanto, na sociedade líquida, essas categorias se tornaram mais fluídas e maleáveis, colocando os indivíduos em uma busca constante por adaptação. Assim, eles se recriam constantemente, sem uma base sólida que sustente sua identidade.

Nesse contexto, os referenciais fixos — que antes ofereciam segurança e direção — se dissipam, deixando os indivíduos sem uma coerção externa confiável para orientá-los. Em vez de uma estrutura disciplinar clara, o que prevalece é o imediatismo, com a busca incessante por satisfação pessoal e rápida. A flexibilidade, característica intrínseca ao mercado, transforma-se em uma qualidade fundamental da vida moderna.

Bauman (2001, p. 151) pontua que a satisfação instantânea se torna uma estratégia de sobrevivência: “O que quer que a vida ofereça, que o faça hic et nunc [aqui e agora] – no ato. Quem sabe o que o amanhã vai trazer?”. Essa busca incessante por experiências e gratificações imediatas se transforma em um imperativo que dificulta a construção de projetos de vida com horizontes duradouros.

A lógica do imediatismo e da satisfação provisória afeta também os relacionamentos, o trabalho e as instituições. O autor supracitado observa que a ausência de um agente regulador capaz de estabilizar essa situação contribui para um sentimento coletivo de desorientação, o que representa “[...] um duro golpe no coração mesmo da política de vida” (Bauman, 2000, p. 23). Esse vazio regulatório deixa os indivíduos à deriva, cada um buscando formas individuais de enfrentamento, em vez de contar com apoios comunitários.

Na sociedade líquida, onde o imediatismo e a busca por satisfação individual se sobrepõem ao bem coletivo, a disciplina proposta por Durkheim (2008) configura-se como um contraponto essencial. Ao estabelecer normas claras e permanentes, a disciplina cria um ambiente onde os indivíduos podem desenvolver seu senso de propósito e identidade, ancorados em valores que transcendem a volatilidade

momentânea. Nesse sentido, retomar uma disciplina baseada em normas coletivas e internalizadas surge como um caminho necessário para enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais fragmentada e digitalizada, em que a coesão e a harmonia social são constantemente ameaçadas.

Diante de uma sociedade cada vez mais individualista, surge a questão da necessidade de normas comuns que sustentem a vida coletiva. Para Durkheim (2008), esse cenário pode ser descrito como uma forma de anomia social: uma condição em que a estrutura da vida social enfraquece e se torna incapaz de impor normas ou limitar os impulsos individuais, resultando em um estado de incerteza e fragmentação. Sem uma orientação normativa, os indivíduos tendem a agir de acordo com suas próprias vontades, o que pode levar a um colapso da moralidade coletiva. Acerca desse contexto, ele afirma que as paixões humanas só podem ser limitadas por uma força moral que elas respeitem. Caso essa autoridade não exista, a lei do mais forte prevalecerá, e o estado de guerra — latente ou explícito — se tornará uma condição crônica (Durkheim, 1999, p. VII).

Na visão de Durkheim (2008), a existência dessa força moral é fundamental, visto que, sem ela, a sociedade corre o risco de ser dominada pela força bruta, com interações permeadas por conflitos constantes. Nesse cenário, o estado de guerra — visível ou implícito — passa a ser uma característica inerente à convivência social. Para o referido autor, a criança deve aprender desde cedo que as regras precisam ser respeitadas, e que deve haver uma “autoridade moral presente nelas” (Durkheim, 2008, p. 158), indicando a importância de uma estrutura normativa que oriente e limite as vontades individuais.

A escola, nesse contexto, emerge como o ambiente ideal para a construção desse espaço moral. É nessa instituição que crianças e jovens podem desenvolver o gosto pela regularidade, a moderação dos desejos e o domínio de si, cultivando o que Durkheim (2008) denomina de espírito de disciplina. Esse princípio não é inerente à natureza humana; por conseguinte, precisa ser cultivado desde a infância, e a escola assume o papel de formadora dessa disciplina. Segundo Durkheim (2008, p. 152), ao internalizar esse sentimento de disciplina, “as crianças seriam as primeiras a sair ganhando”, pois, a presença de uma “[...] força superior que as sustente” resultaria em um ambiente mais saudável e equilibrado.

Conforme Durkheim (2008), assim como os adultos, as crianças também não estão em condições normais quando não há algo que limite suas ações, que as



obrigue a moderar seus impulsos e a não ultrapassar os limites impostos pela sociedade. Portanto, por meio das normas e da rotina escolar, as crianças aprendem a importância de moderar suas ações em nome de um bem maior, um aprendizado essencial para sua integração social.

De acordo com Durkheim (2008), assim como a sociedade entra em estado de anomia, uma sala de aula sem disciplina também sofre as consequências da ausência de controle. A indisciplina escolar pode ser entendida como uma forma de anomia em uma escala menor, onde a falta de regras e limites gera um ambiente de desordem e fragmentação. Nesse cenário, cabe ao professor exercer o papel de autoridade dentro da sala de aula.

Lasch (1983) analisa a transição de um modelo educacional autoritário para um mais permissivo, destacando suas implicações no desenvolvimento emocional e social dos estudantes. Essa mudança reflete uma transformação mais ampla na sociedade, em que a ênfase no individualismo e na autoexpressão sobrepõe o compromisso coletivo e a responsabilidade social.

Ele observa que, ao permitir que os alunos operem em um espaço onde seus desejos e emoções são constantemente validados, os educadores falham em ensinar-lhes a importância dos limites e das responsabilidades que vêm com a liberdade. Essa falta de intervenção corre o risco de criar ambientes educacionais que promovem a superficialidade emocional, uma vez que os alunos se tornam cada vez mais centrados em si mesmos, buscando aprovação e validação a todo custo.

Quando o professor abdica de seu papel de disciplinador, ele também abdica da oportunidade de moldar habilidades importantes, como a capacidade de lidar com a frustração, o respeito pelo próximo e a consciência de grupos sociais mais amplos. Essa permissividade pode resultar em uma geração de indivíduos que, embora busquem satisfação imediata, carecem de uma base sólida para formar relacionamentos significativos e duradouros.

Além disso, Lasch (1983) destaca que essa permissividade nas instituições escolares não é uma questão isolada, e sim um reflexo de uma cultura mais ampla que valoriza o individualismo e a autoexpressão em detrimento do compromisso coletivo. Os estudantes podem crescer sem uma compreensão clara de que a contribuição para o bem-estar coletivo é tão vital quanto a satisfação de suas próprias necessidades pessoais. Essa falta de compromisso pode resultar em gerações de indivíduos que, embora busquem satisfação imediata, carecem de uma base sólida para formar

relacionamentos significativos e duradouros.

Segundo o autor, a abdicação do papel autoritário nas instituições não significa uma verdadeira liberdade, e sim um aumento da confusão e da desestruturação nas relações sociais. Sem a figura do educador como um guia que impõe regras, a dinâmica social pode tornar-se caótica, deixando os alunos sem um senso de estabilidade ou orientação. A incapacidade de estabelecer e respeitar limites pode culminar em comportamentos antissociais e uma visão distorcida do que significa ser parte de uma comunidade.

Sibilia (2016) também menciona o enfraquecimento das figuras de autoridade, como pais, professores e outras autoridades tradicionais. Essa perda de legitimidade do professor não afeta apenas o ambiente escolar e a relação com os estudantes, mas compromete toda a estrutura social. Quando a força disciplinar normativa do sistema educacional se enfraquece, toda a sociedade fica em risco, pois a função reguladora da escola é essencial para a formação de cidadãos capazes de viver em harmonia com as normas coletivas. Assim, a destituição dessa função disciplinar compromete um pilar fundamental da vida social, colocando em risco o equilíbrio social.

Essa mudança reflete um movimento de flexibilização das normas, em que o princípio de autoridade se dilui. Como destaca Dunker (2017, p. 143), os jovens inseridos nas redes sociais “[...] recusam situações nas quais as regras não são fluidas ou renegociadas com rapidez, situações que não possam ser desfeitas com a velocidade de um clique ou que sugiram a excessiva ou indesejável intrusão [de outrem]”. Eles preferem normas fluidas e adaptáveis, refletindo uma sociedade onde a individualidade é altamente valorizada e a interferência externa é vista com desconfiança.

Essa mudança cultural enfraquece as bases tradicionais de autoridade, incluindo a figura do professor, cuja palavra já não é mais considerada uma verdade incontestável, mas uma opinião suscetível a questionamentos contínuos. Assim, o professor deixa de ser uma referência de autoridade sólida e passa a atuar em um ambiente em que as normas se tornam provisórias e dependem da acessibilidade dos estudantes.

Durkheim (1999, p. 172) afirma que as normas sociais funcionam como barreiras para conter os impulsos humanos. Quando essas normas se tornam fracas ou inexistem, surge a desordem, na qual desejos e paixões não encontram limites, gerando insatisfação contínua e comportamentos destrutivos. Sem uma norma

coercitiva estável e respeitada, a escola recorre a regras provisórias, tentando alcançar algum nível de cooperação por meio de negociações. Contudo, surge a questão: até que ponto essas normas temporárias são eficazes para combater problemas como a violência?

As normas transitórias podem ser insuficientes para manter a estabilidade e a segurança que Durkheim (2008) via como garantidas por uma disciplina sólida, de caráter universal e permanente. A eficácia dessas abordagens provisórias deve ser questionada, pois elas podem carecer da autoridade e da coesão necessárias para sustentar uma disciplina que realmente organize e oriente as ações dos indivíduos na sociedade escolar.

### 3.2 IMPACTO DA DIGITALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO E NO COMPORTAMENTO JUVENIL

Com o avanço da tecnologia e a crescente presença dos jovens no ambiente digital, o conceito de normatividade nas escolas passou por transformações significativas. O *cyberbullying* consiste em um fenômeno que exemplifica esses novos desafios. Por se tratar de uma extensão digital do *bullying* tradicional, o *cyberbullying* traz consequências mais complexas devido à natureza amplificada e ao anonimato proporcionado pelas redes.

Essa nova forma de violência não se limita ao ambiente físico, o que exige que as escolas reavaliem suas normas, uma vez que os atos realizados *online* transcendem os portões escolares, mas afetam profundamente o clima e o bem-estar da comunidade escolar. Esse cenário impõe a necessidade de normas mais flexíveis, além de exigir que a escola estenda sua responsabilidade para abarcar o que ocorre nas redes sociais e no ambiente virtual.

Em 1999, o jornalista britânico Douglas Adams escreveu: “A internet é tão jovem e por isso ainda não compreendemos bem o que ela é” (Santos; Pimentel, 2024, p. 2). Duas décadas e meia após essa declaração, ainda persiste uma sensação de que a internet continua a se redefinir, e nossa compreensão de seu impacto na sociedade ainda é incompleta. Apesar das décadas de desenvolvimento e avanço digital, o cenário da internet muda tão rapidamente que é difícil estabelecer uma visão consolidada de seu papel. Hoje, ela deixou de ser apenas uma fonte de informações

para se tornar um espaço de interações complexas, onde emergem questões de identidade, controle e até segurança digital. A declaração de Adams sugere que, mesmo nos primeiros anos da internet, ele já percebia os desafios para compreender e se adaptar a essa nova realidade.

Embora haja uma evolução em termos de regulação, na tentativa de promover a segurança digital, o ambiente *online* ainda é marcado por violências e agressividades. A implementação de políticas e o desenvolvimento de tecnologias para reduzir os riscos da internet não têm sido suficientes para impedir ataques, discursos de ódio e assédio. Isso evidencia a complexidade do mundo digital, que, com sua rápida disseminação de conteúdos, amplia a capacidade de propagação de informações de forma exponencial. A ausência de uma compreensão total dessa realidade reflete também a falta de normas e métodos eficazes de controle.

A necessidade de garantir um ambiente seguro na internet aponta para a necessidade de adaptação constante às novas dinâmicas tecnológicas, especialmente com o crescimento das redes sociais e das plataformas digitais. Essas questões se intensificam, criando um contexto em que a violência virtual se torna um desafio coletivo, envolvendo não apenas as regulamentações legais, mas também a responsabilidade dos usuários e das plataformas.

O uso excessivo das redes sociais trouxe inúmeros avanços para a comunicação, mas, ao se tratar de um espaço de interação social, também reflete e potencializa o fenômeno da violência *online*. Santos e Pimentel (2024) afirmam que práticas como *cyberbullying* e *trolling* são facilitadas pelo anonimato e pela ausência de limites físicos, revelando o lado obscuro da socialização digital. Esse fenômeno tem se tornado cada vez mais comuns entre os jovens, especialmente devido à exposição contínua e à busca por validação, o que amplia os desafios de regulamentação e proteção no ambiente escolar e familiar.

As tentativas de regulamentação e as políticas públicas voltadas para a proteção dos jovens no ambiente *online* visam acompanhar essas transformações, mas enfrentam a velocidade e a imprevisibilidade das interações digitais. O ambiente escolar, como um dos primeiros agentes de socialização, vê-se na posição de tentar criar normas adaptáveis para lidar com essa nova realidade. Contudo, ao tentar regular fenômenos que ocorrem fora de sua jurisdição, as instituições escolares se deparam com um desafio significativo: as práticas *online*, muitas vezes fora do controle direto das escolas, exigem que as regras sejam interpretadas de forma cada

vez mais provisória e circunstancial. Isso leva a uma constante revisão e adaptação das normas, que precisam ser flexíveis para se ajustarem às rápidas mudanças tecnológicas e comportamentais.

Os espaços digitais rompem a barreira espaço-temporal ao conectar pessoas de diferentes lugares e em diferentes horários, permitindo que indivíduos compartilhem experiências, ideias e opiniões de forma instantânea. Como discutido anteriormente, as plataformas digitais exploram o estímulo da dopamina no cérebro para incentivar o engajamento dos usuários e aumentar o tempo de exposição ao conteúdo. Para crianças e jovens, que ainda estão em fase de desenvolvimento identitário e social, isso pode representar uma armadilha, fazendo com que essas interações digitais adquiram uma importância maior do que as interações físicas.

Nesse contexto, o ambiente digital oferece uma sensação de proximidade imediata, mas também expõe os indivíduos a influências externas contínuas. Essa exposição constante pode contribuir para a intensificação de práticas violentas e impulsivas, uma vez que os jovens são constantemente bombardeados por opiniões e pressões alheias.

Conforme Santos e Pimentel (2024), embora amplamente discutidos os efeitos negativos da internet, existem também avanços significativos, especialmente no que tange à quebra de barreiras para a comunicação, como a facilitação da troca de informações entre comunidades científicas e o desenvolvimento das ciências. Contudo, os autores alertam para o chamado lado obscuro da internet, que vai além dos impactos individuais e se reflete na maneira como a plataforma permite práticas nocivas.

O anonimato e a distância proporcionados pela internet favorecem a adoção de atitudes antissociais *online*, as quais, em contextos presenciais, dificilmente seriam adotadas pelos indivíduos (Santos; Pimentel, 2024, p. 2). Fisher (2023) reforça essa visão destacando que os algoritmos das redes sociais são projetados para maximizar o engajamento, criando um ambiente que, de certa forma, normaliza práticas inadequadas.

Esse ambiente, marcado pela normalização da agressão e do desrespeito, contribui para que os jovens se vejam incentivados a adotar tais atitudes, em busca de reconhecimento e visibilidade, como observado por Sibilía (2016) e Fisher (2023). A dinâmica social das redes sociais, que transforma as interações e permite que crianças e adolescentes se mantenham conectados e expostos a práticas de terceiros,

amplia as influências externas e os riscos associados à busca incessante por aprovação.

Ao contrário das interações físicas, em que normas sociais tendem a ser mais claras e naturais, o ambiente digital carece de regras definidas, o que contribui para a dissolução das normas e para o surgimento de um espaço de liberdade no qual as práticas impulsivas e primitivas são mais facilmente sustentadas. Nesse cenário, a ausência de uma mediação social eficaz leva à normalização da violência, perpetuando um ciclo de validação social em busca de interações cada vez mais superficiais.

Além disso, a crescente utilização das redes sociais por crianças e adolescentes amplia os riscos à sua formação social e identitária, dado que essa faixa etária ainda está em desenvolvimento. Sabe-se que a adolescência é uma fase em que a busca por aceitação e pertencimento se intensifica, e a presença *online* nas redes sociais pode aumentar essa necessidade. Quando essa exposição digital se torna naturalizada, tende a gerar uma valorização excessiva da imagem projetada nas plataformas, uma vez que a aceitação é medida com base em curtidas e comentários, em detrimento da construção de uma identidade real e consistente.

Há também os riscos da hiperexposição, uma vez que as redes sociais facilitam o surgimento práticas agressivas e antissociais. Haidt (2024) examina o impacto das redes sociais e das tecnologias digitais na saúde mental dos jovens, com foco especial na Geração Z<sup>16</sup>. O autor investiga como a chegada dos *smartphones* e o uso crescente das redes sociais alteraram a maneira como os jovens enfrentam seus medos e ansiedades, destacando que esses jovens estão mais suscetíveis a transtornos como ansiedade e depressão, devido à mudança nos padrões de socialização e à substituição de atividades que envolvem a interação social física e a exploração de novas experiências por uma vida digital centrada em telas.

Conforme avançou a transição da infância baseada no brincar para a infância baseada no celular, muitas crianças e adolescentes se mostraram perfeitamente felizes em ficar dentro de casa, na internet, mas, no processo, deixaram de se expor aos desafios físicos e de experiência social de que todos os mamíferos jovens precisam para desenvolver habilidades básicas, superar medos inatos e se preparar para depender menos dos pais (Haidt, 2024, p. 15).

---

<sup>16</sup> O conceito utilizado para denominar os jovens nascidos a partir de 1995 é Geração Z. Essa geração cresceu em um ambiente altamente digitalizado, com amplo acesso à internet, redes sociais e dispositivos móveis, o que influencia seu modo de comunicação, aprendizado e interação social.

Essa reflexão nos leva a questionar como a chegada da internet alterou as formas de subjetividade existentes. Antes, contato com a natureza e a troca de experiências sensoriais e físicas, típicas das brincadeiras com os amigos, eram fundamentais para o desenvolvimento humano; hoje, observa-se jovens excessivamente conectados às telas, em busca de autoafirmação por meio de curtidas e comentários.

Haidt (2024, p. 172) menciona "[...] quatro prejuízos fundamentais da infância baseada no celular", a saber: privação social, privação do sono, atenção fragmentada e vício. Ele afirma que "cada um desses prejuízos é fundamental porque afeta o desenvolvimento de múltiplas habilidades sociais, emocionais e cognitivas" (Haidt, 2024, p. 173), reforçando a ideia de que as redes sociais promoveram uma mudança substancial nas maneiras como as pessoas se relacionam com o mundo e com seus semelhantes.

Os jovens, ainda em processo de formação de suas capacidades de autorregulação emocional e controle de riscos, tornam-se alvos vulneráveis ao fenômeno da violência *online*. Ao permitir que indivíduos em fase de desenvolvimento identitário e social permaneçam expostos nesse ambiente digital, os riscos de essas interações influenciarem, de maneira negativa, a sociedade como um todo são ampliados. Dessa forma, combater a naturalização dessa exploração é essencial para a construção de uma sociedade mais saudável.

Haidt (2024) sublinha também que essa exposição afeta meninos e meninas de maneiras distintas. O autor observa que as meninas são as mais afetadas pela preocupação com a aparência performática, buscando validação por meio de uma imagem idealizada de si mesmas, enquanto os meninos tendem a dedicar mais tempo a jogos *online*, o que contribui para a alienação social e a falta de interações reais.

O autor ainda reflete sobre a transição da infância, que antes era marcada pela experimentação e pelo brincar, para uma infância centrada no celular, e destaca uma dicotomia interessante: embora os pais tenham se esforçado para proteger seus filhos dentro de casa, limitando riscos e a liberdade no mundo físico, concederam-lhes liberdade quase total no mundo virtual. Ele sugere que isso ocorre, em parte, devido à dificuldade dos pais em compreender o que se passa no ambiente *online*, bem como em determinar o que deveria ser restringido e como isso deveria ser feito: "Em parte porque a maioria tinha dificuldade de compreender o que se passava ali, e mais ainda

de saber o que restringir e de como fazê-lo” (Haidt, 2024, p. 15).

A liberdade no mundo virtual, quando associada à falta de orientação adequada e à ausência de regras bem definidas, gera problemas relacionados ao uso excessivo das tecnologias. Haidt (2024) menciona fatores biológicos que explicam por que meninas e meninos parecem sofrer de maneiras diferentes com o consumo excessivo das tecnologias. Como mostrado, as meninas são mais afetadas pela exposição em redes sociais, o que pode resultar em “[...] depressão, transtornos de ansiedade, transtornos alimentares e ideação suicida” (Haidt, 2024, p. 177). A questão que se coloca é: por que isso ocorre?

Em primeiro lugar, as meninas utilizam as redes sociais mais intensamente do que os meninos. Essas plataformas possuem um modelo de negócios baseado no tempo que o usuário permanece conectado, com o objetivo de “[...] aumentar ao máximo o tempo passado na plataforma, visando à maximização da coleta de dados e da receita por usuário gerada para os anunciantes” (Haidt, 2024, p. 184). Fisher (2023) reforça essa ideia ao definir o ciclo de retroalimentação da validação social como um processo de exploração de um ponto vulnerável na psicologia humana. No Vale do Silício<sup>17</sup>, por exemplo, essa discussão não é um segredo, sendo amplamente debatida como “um recurso empolgante para o negócio crescer” (Fisher, 2023, p. 35).

Haidt (2024) sugere que pelo menos quatro fatores explicam a maior vulnerabilidade das meninas aos impactos das redes sociais: o perfeccionismo, principalmente quando elas são elogiadas ou criticadas; a agressividade, que pode se manifestar ao se expressar ou na tentativa de prejudicar outras mulheres em seus relacionamentos ou reputação; a maior comunicação emocional, uma vez que tendem a compartilhar suas emoções mais abertamente; e a facilidade com que a internet permite a perseguição de mulheres por parte dos homens.

Dessa forma, as redes sociais funcionam como uma espécie de armadilha, atraindo as meninas com a promessa de comunhão e conexão, mas, ao mesmo tempo, comprometendo a qualidade desses relacionamentos ao se tornarem um espaço aberto para a exposição de suas necessidades e intimidades. Isso não significa que os meninos não sejam afetados. Conforme Haidt (2024, p. 212), “há evidências de que os meninos também estão sofrendo”, posto que a vida social e o

---

<sup>17</sup> Vale do Silício: Região localizada na Califórnia, Estados Unidos, conhecida por abrigar diversas empresas de tecnologia da informação. Seu desenvolvimento teve início na década de 1950, com o objetivo de impulsionar inovações científicas e tecnológicas. O nome faz referência ao silício (Si), elemento químico essencial na fabricação de circuitos eletrônicos.



entretenimento deles também foram transferidos para o ambiente virtual.

A ausência de limites temporais e a exposição constante e ininterrupta nas redes sociais geram um mal-estar significativo, pois não há uma distinção clara entre tempo de socialização e tempo de descanso. Assim, os jovens ficam constantemente suscetíveis à violência, uma vez que, ao se manterem conectados, compartilhando informações pessoais e se relacionando de maneira virtual, tornam-se vítimas em potencial de qualquer pessoa disposta a ofender, difamar ou simplesmente realizar atos de *trolling*. Essa vulnerabilidade intensifica as pressões psicológicas enfrentadas pelos jovens, que passam a viver em um estado constante de alerta e vigilância. Conseqüentemente, o uso excessivo da internet e das redes sociais cria um ambiente propício para práticas de violência virtual.

Como mencionado, o ser humano necessita de reconhecimento para se sentir pertencente. Existe um desejo de ser visto e lembrado. As redes sociais, ao promoverem uma socialização baseada em recompensas instantâneas, intensificam a necessidade de exposição. Na busca por visibilidade e validação, corre-se o risco de engajar-se em ações impulsivas e agressivas. Como resultado, muitos conflitos que poderiam ser resolvidos de forma privada tornam-se públicos e são amplificados. Isso gera um ambiente em que o ataque e a humilhação podem ganhar destaque, especialmente em um contexto em que a supervisão é mínima. Nesse sentido, Haidt (2024, p. 237) declara que “não têm um conjunto claro de normas que os restrinjam e guiem no caminho para a vida adulta”.

Retomando o conceito de anomia proposto por Durkheim (2008), a ausência de normas claras, estáveis e amplamente compartilhadas caracteriza o que ele chama de anomia. Quando as pessoas percebem que a ordem social está ausente ou enfraquecida, não se sentem livres, mas ansiosas, com uma sensação de desordem interior. Esse conceito ajuda a explicar o mal-estar vivido pelos jovens da Geração Z, que cresceram na era da internet e vivem sob vigilância constante. A ansiedade gerada pela possibilidade de uma foto exposta ou de um segredo revelado reflete uma preocupação constante com a imagem pública. Eles estão sempre atentos à maneira como as informações são apresentadas, como os discursos são formulados e como as imagens precisam ser cuidadosamente construídas.

Assim, devido ao seu caráter emergente, a internet ainda carece de um conjunto claro de regras. Crianças e jovens se desenvolvem em um ambiente sem um padrão normativo bem definido, alternando entre diversas redes de contato e

consumindo fragmentos de conteúdo rápidos, repletos de estímulos visuais criados para garantir o engajamento e o lucro das grandes empresas de comunicação. Esse cenário dificulta a formação de raízes sólidas, tornando-os vulneráveis à pressão de se exporem constantemente.

Desse modo, a socialização no contexto digital apresenta desafios únicos para a educação e orientação dos jovens. Durkheim (1999) enfatiza que as normas sociais são essenciais para o funcionamento de qualquer sociedade, servindo como um guia para o comportamento individual. Essa perspectiva destaca a necessidade de uma regulamentação clara para as interações *online*, uma vez que o ambiente digital propicia um espaço onde as normas morais tradicionais são frequentemente violadas. Sem uma orientação adequada, o uso das redes sociais pode reforçar um sistema de violência e competição, no qual os jovens acabam por reproduzir práticas destrutivas.

Neste contexto, as ideias de Deleuze (1992) sobre a sociedade do controle se tornam pertinentes. Esse autor sugere que as normas na sociedade moderna são mais fluidas e adaptáveis, refletindo diretamente a dinâmica das redes sociais e das interações *online*. Essa fluidez implica em necessidade de uma reflexão sobre o papel da educação e da escola na criação de um ambiente que fomente também uma reflexão profunda sobre as políticas públicas. Como Durkheim (1999) sugere, essas políticas devem estabelecer normas claras, essenciais para proteger a saúde mental da geração conectada e promover um ambiente digital mais seguro e saudável.

A questão de normas claras e regulamentações *online*, conforme proposto por Durkheim (1999), aponta para uma transformação na maneira como o controle e a disciplina se manifestam na era digital. Embora a coesão social nas interações digitais dependa de uma estrutura normativa, a transição para uma sociedade de controle, conforme argumenta Deleuze (1992), implica na reconfiguração das formas de monitoramento e influência. Nesse novo contexto, o controle não está mais restrito às instituições físicas, mas se espalha por uma rede de dispositivos e algoritmos.

Esse movimento é encapsulado pela noção de sociedade do controle. Segundo Deleuze (1992, p. 227), “o controle é de curto prazo e de rotação rápida, mas também contínuo e ilimitado, ao passo que a disciplina era de longa duração, infinita e descontínua”. Essa transformação exige uma análise crítica sobre como a tecnologia altera as formas de vigilância e de controle social, demandando novas abordagens no campo educacional e nas políticas públicas.

Retoma-se aqui a noção de sociedade disciplinar, conforme descrita por

Foucault (1987), na qual o controle era exercido de forma centralizada e visível nas instituições, como a escola e a família, moldando os comportamentos através de sanções claras e previsíveis. Nessa sociedade, a supervisão era direta, e os mecanismos de controle estavam fisicamente presentes, configurando-se como um sistema disciplinar visível e estático.

No entanto, na sociedade de controle, como abordado por Deleuze (1992), esse controle se apresenta de maneira mais difusa e descentralizada. Em vez de depender de uma autoridade centralizada, a sociedade de controle se manifesta por meio de dispositivos tecnológicos que, muitas vezes, não envolvem uma figura física de autoridade. O controle, portanto, torna-se mais sutil, exercido por meio de modulações constantes e imperceptíveis, adaptando-se ao comportamento dos indivíduos de forma quase invisível.

As redes digitais ilustram bem esse modelo de controle, atuando como vetores de vigilância e regulação. Utilizando algoritmos, essas plataformas monitoram e analisam continuamente as atitudes dos usuários, ajustando o conteúdo que é oferecido a cada um, com o objetivo de maximizar o engajamento. Como resultado, os indivíduos, em busca de visibilidade, validação e aprovação social, acabam por ajustar suas atitudes de maneira autônoma, em resposta às expectativas e ao *feedback* que recebem. Esse processo não envolve coerção explícita, mas opera de forma mais insidiosa, criando um sistema de vigilância constante que redefine as relações de poder e controle.

Ao contrário da sociedade disciplinar, em que o controle era facilmente identificado por meio de figuras de autoridade, como os pais e os professores, na sociedade de controle há uma descentralização dessa figura de autoridade. O controle não é mais exercido de maneira direta ou explícita; ao contrário, ele se dá por meio de mecanismos tecnológicos que operam de forma invisível, mas eficaz. Nas redes sociais, a participação dos indivíduos é monitorada por algoritmos, enquanto a pressão social para se conformar às expectativas do outro — muitas vezes mediada por *likes* e comentários — funciona como um instrumento de controle.

Embora as plataformas digitais ofereçam a ilusão de liberdade e autonomia, na realidade, elas monitoram todas as interações, capturam dados pessoais e utilizam essas informações para moldar e influenciar as atitudes dos usuários. O que parece ser uma escolha livre acaba sendo, na verdade, uma adaptação a um espaço altamente regulado, controlado por algoritmos que priorizam interesses comerciais e

influenciam profundamente a construção da identidade dos indivíduos.

Esse novo tipo de controle é caracterizado pela adaptabilidade e pela flexibilidade das normas. No ambiente digital, a moralidade não é mais rígida; ao contrário, ela se ajusta conforme a situação e o perfil do usuário. Por mais que isso possa gerar uma falsa sensação de liberdade, na realidade, as práticas individuais são reguladas e incentivadas de acordo com os interesses das plataformas. Esse processo de adaptação à vigilância invisível leva os jovens a internalizarem um conjunto de normas fluidas e mutáveis. O conceito de autocontrole e autodisciplina, defendido por Durkheim (2008), cede espaço para um controle mais difuso e contínuo, que molda o comportamento do indivíduo de maneira quase imperceptível.

Neste sentido, a digitalização da educação e da vida social dos jovens revela uma transição significativa: de uma normatividade centralizada para um modelo de controle caracterizado pela vigilância indireta e pela flexibilidade das regras digitais. A escola, ao tentar responder a essa nova dinâmica, enfrenta desafios não apenas no âmbito educacional, mas também em torno de questões relacionadas com a saúde mental, dado que as normas digitais não garantem mais uma coesão social estável. Em vez disso, elas se adaptam constantemente ao contexto, refletindo a natureza fragmentada e mutável da era digital.

O cenário digital atual, marcado pelo consumo de informações rápidas e fragmentadas, parece substituir a reflexão profunda e apresenta um desafio fundamental para a formação dos jovens: como promover uma educação que privilegie a autonomia e o pensamento crítico? A superficialidade promovida pelas redes sociais, impulsionada pela busca incessante por validação instantânea, favorece a conformidade e desestimula o questionamento.

Nesse contexto, os jovens podem se tornar receptores passivos, ajustando-se às normas de uma cultura que valoriza o consumo e a exposição em detrimento de uma reflexão mais profunda. Adorno (1995) alerta que a verdadeira emancipação intelectual ocorre quando o indivíduo é capaz de pensar por si mesmo, resistindo às pressões de um sistema que frequentemente silencia a crítica em nome da conveniência.

Em um ambiente onde a semiformação<sup>18</sup> se propaga com facilidade e a

---

<sup>18</sup> Em Adorno, o conceito de semiformação refere-se a uma educação superficial que não promove o pensamento crítico, mas sim a adaptação às normas dominantes. Isso se aproxima da ideia de performatividade como uma reprodução de normas sociais que, ao invés de serem questionadas, são simplesmente reproduzidas sem uma reflexão crítica.

complexidade muitas vezes é simplificada, a educação pode se configurar como uma ferramenta crucial para cultivar mentes questionadoras e autônomas. No entanto, surge a questão: as pessoas estão realmente preparadas para ensinar às novas gerações a resistirem à conformidade digital e a buscarem uma compreensão mais profunda e crítica?

### 3.3 DESAFIOS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE PERFORMATIVIDADE E SEMIFORMAÇÃO

A transição para uma sociedade de controle, acompanhada pela expansão das redes sociais, trouxe novas dinâmicas para a vida escolar. A busca por reconhecimento social reflete-se na prática de autoexposição dos estudantes, que são incentivados a se performar e a construir uma imagem idealizada de si mesmos. Contudo, essa exposição não se limita apenas à autoexpressão; ela responde a um contexto em que o Eu é moldado por normas digitais e recompensas instantâneas.

Lasch (1983) descreve o narcisismo como uma característica crescente da sociedade contemporânea, impulsionada pelo desejo de satisfação pessoal e pela necessidade de reconhecimento. Para ele, esse narcisismo "[...] aparece assim, simplesmente, como a antítese daquele amor diluído pela humanidade (desinteressado 'amor pelo desconhecido')" (Lasch, 1983, p. 55). Nas redes sociais, o narcisismo assume uma nova configuração: o indivíduo não é apenas o centro de suas próprias atenções, mas também busca constantemente a aprovação dos outros. Esse culto ao Eu é intensificado pela dinâmica de exposição e comparação, na qual os jovens se sentem impelidos a destacar suas qualidades e conquistas, muitas vezes distantes de sua verdadeira essência.

Theodor Adorno (1996), ao analisar a cultura de massa, traz uma perspectiva importante para entender como uma sociedade de controle, fundamentada nos princípios da Indústria Cultural, molda indivíduos passivos e conformistas. Para ele, a semiformação — caracterizada pela abundância de conhecimento superficial e fragmentado — limita a capacidade do indivíduo de pensar criticamente. No ambiente das redes sociais, essa semiformação se revela na busca incessante por aprovação e popularidade, levando os jovens a consumirem e se conformarem aos padrões impostos pela cultura digital, sem questionamento.

Adorno (1996) argumenta que esse tipo de consumo cria uma passividade intelectual, em que os jovens se tornam receptores de conteúdo padronizado, adaptando-se a um sistema que homogeneiza atitudes e restringe a liberdade crítica. Nesse contexto, Adorno e Horkheimer (1985, p. 207) afirmam que:

[...] a eliminação do privilégio da cultura pela venda em liquidação dos bens culturais não introduz as massas nas áreas de que eram antes excluídas, mas serve, ao contrário, nas condições sociais existentes justamente para a decadência da cultura e para o progresso da incoerência bárbara.

Essa crítica aplica-se diretamente ao ambiente digital, onde a cultura é transformada em um produto barato e superficial, consumido rapidamente e sem reflexão. A liquidação dos bens culturais nas redes sociais cria um ciclo em que os jovens, em vez de serem enriquecidos culturalmente, são levados a consumir conteúdos imediatistas e padronizados, reforçando comportamentos homogêneos e uma passividade intelectual. O que se observa é a promoção de uma cultura que favorece a conformidade e a superficialidade, alinhando-se às ideias de Adorno, que aponta para uma crise nas formas de vida, que torna o sujeito incapaz de pensar por si mesmo, talvez por medo e insegurança — afetos centrais que movem o indivíduo.

O medo, sentimento que merece atenção especial, é o afeto central que move o ser humano. Frequentemente visto como um sentimento negativo, o medo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da consciência humana. Adorno (1996, n. p.) sugere que há uma “[...] chocante afinidade de um estado de consciência como o da semicultura com os processos psicóticos, inconscientes”, pois ambos refletem uma versão distorcida da realidade. Um indivíduo submetido à semicultura não possui uma consciência crítica, o que leva a uma visão distorcida de sua própria realidade. Na ausência de uma formação sólida, surgem o que Adorno (1996, n. p.) chama de sistemas delirantes, que substituem a “intuição essencial obstruída pela semiformação”. O autor argumenta que esses sistemas delirantes não são problemas psicológicos individuais, mas possuem uma função social objetiva. Em outras palavras, esses sistemas acabam por preencher o vazio deixado pela falta de uma formação plena.

Dessa forma, prevalece a ideia de que, em vez de ser reprimido ou negado, o medo precisa ser reconhecido e compreendido como parte intrínseca da condição humana. A repressão do medo não elimina seu impacto; ao contrário, apenas o

desloca para o inconsciente, onde pode se manifestar de maneira mais destrutiva, como ansiedade, conformismo ou até violência. Ao aprender a lidar com o medo de maneira consciente, o indivíduo pode transformá-lo em uma força que estimula a reflexão e o autoconhecimento, fundamentos essenciais para o domínio da natureza, autonomia e maturidade democrática.

Os estudos de Sibilia (2016) sugerem que a sociedade digital contemporânea impõe aos indivíduos, especialmente aos jovens, uma espécie de obrigação de exibir uma imagem idealizada de si mesmos. Para a autora, o ambiente das redes sociais é um espaço onde as pessoas sentem a necessidade de performar continuamente, projetando versões de si que atendem a expectativas estéticas e comportamentais. Esse contexto incentiva uma autoexposição calculada, onde cada aspecto da vida pode ser transformado em conteúdo e onde o Eu é moldado para agradar e atrair a atenção alheia.

Adorno (1996) argumenta que a cultura de massa cria uma indústria de identidades, em que a aparente liberdade de expressão esconde, na realidade, uma conformidade às normas estéticas e comportamentais impostas pela sociedade de controle. Cada ação, recompensada por curtidas e seguidores, internaliza a ideia de que a personalidade é um produto que deve se adaptar a padrões preestabelecidos para ser aceita. Nesse processo, “a formação cultural agora se converte em uma semiformação socializada, na onipresença do espírito alienado, que, segundo sua gênese e seu sentido, não antecede à formação cultural, mas a sucede” (Adorno, 1996, n. p.). Ou seja, o desenvolvimento crítico da identidade é substituído por um processo de adaptação a normas impostas pela cultura de massa, resultando em uma formação superficial que reflete a alienação dos indivíduos.

Esse ciclo de validação e exposição não se limita à esfera pessoal, mas também invade o ambiente escolar, onde o convívio social passa a ser encarado como uma competição por visibilidade. O jovem, agora, vê a escola como uma extensão de seu palco digital, reforçando a pseudoindividualidade<sup>19</sup> de Adorno, em que uma ilusão

---

<sup>19</sup> Adorno apresenta a pseudoindividualidade, como um conceito ligado à sua crítica à indústria cultural. Ele descreve uma ilusão de individualidade que os produtos culturais de massa induzem nos consumidores. Embora essa indústria prometa singularidade e peculiaridade, na realidade, ela produz mercadorias padronizadas que apenas simulam a diferenciação. O consumidor, ao acreditar estar fazendo escolhas independentes e expressando sua identidade ao escolher esses produtos excluídos, na verdade está apenas reproduzindo padrões previamente estabelecidos pela lógica do mercado. Isso se aplica, por exemplo, à música pop, ao cinema comercial e até mesmo à moda, onde há uma aparente diversidade, mas dentro de limites rigidamente controlados que garantem a reprodução do sistema. O indivíduo, assim, não desenvolve uma identidade genuína, mas apenas uma versão pré-fabricada,

de ser único é construída a partir dos moldes impostos pelas plataformas digitais

Sob essa ótica, a educação deve ser um processo que valorize a formação da autonomia crítica, evitando a reprodução de padrões conformistas que reduzem o indivíduo a meros processos identificatórios. Para Adorno (1995, p. 155), “desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia”, e essa tarefa implica libertar o indivíduo do impulso de se submeter a identidades impostas — seja pelo mercado, pela cultura de massa ou pela pressão social. Somente por meio dessa formação crítica é possível construir uma sociedade menos alienada e mais orientada pela emancipação coletiva, onde desbarbarizar representa a formação de indivíduos capazes de compreender as complexidades do mundo e apresentar seus próprios juízos de valor, sem recorrer à identificação com grupos ou ideologias preexistentes.

Para Adorno (1996), a tendência humana à barbárie não é uma condição inescapável, e sim um risco que se intensifica em contextos em que a reflexão crítica e a consciência individual são enfraquecidas. Esse risco é particularmente elevado em uma cultura que promove a semiformação, em que os bens culturais — como os ideais de humanidade e solidariedade — são ensinados de maneira isolada e desprovida de aplicação prática, alienando o indivíduo de uma formação plena e consciente. Segundo o autor, uma formação que “descansa em si mesma e se absolutiza” (Adorno, 1996, n. p.) ignora a necessidade de se conectar com a realidade humana, tornando-se autossuficiente e superficial. Esse tipo de formação cria um terreno fértil para a barbárie, pois, ao enfraquecer a capacidade de questionamento e autonomia do indivíduo, leva-o a buscar conforto e segurança na adesão a grupos e no conformismo com o coletivo.

O impulso de imitar e se conformar, ao qual o autor se refere, surge da dificuldade de lidar com medos e ansiedades — que acompanham a existência humana — sem uma consciência crítica. Este é o efeito da semiformação: torna o indivíduo mais suscetível a forças dominantes, dissolvendo sua identidade em um coletivo aparentemente mais poderoso.

Freud (1930/2010), em seu trabalho, defende que a agressividade é inerente à natureza humana, sendo um resquício de nossa origem primitiva. Ele sugere que quanto mais o homem se conecta com seu estado primitivo, mais propenso se torna à



violência. O autor aponta que a civilização tenta reprimir essa tendência natural por meio de normas e instituições, mas isso não é suficiente para eliminá-la, pois ela nunca desaparece — apenas é redirecionada ou reprimida. Quando há um redirecionamento dessas tendências primitivas, essa energia negativa pode ser canalizada para atividades socialmente aceitáveis. No entanto, quando é reprimida, ela não some, apenas fica adormecida, podendo gerar pressões internas ou até mesmo se manifestar de maneira destrutiva, como a violência.

Adorno (1996), por sua vez, tece uma crítica sobre como a indústria cultural explora e perpetua essa tendência primitiva no homem, transformando-a em ferramentas de controle e conformidade. “Um grande setor da produção da indústria cultural vive dessa nova realidade e, por sua vez, incentiva essa necessidade por semicultura” (Adorno, 1996, n. p.). O autor argumenta que, em vez de suprimir os impulsos mais básicos do ser humano, a cultura de massa acaba por estimulá-los, mantendo os indivíduos em um estado de semiformação e semicultura. Nesse contexto, há uma promoção de conteúdos que apelam aos instintos mais primitivos do homem, mascarando-os sob formas aparentemente inofensivas de entretenimento.

Ao oferecer apenas fragmentos de conhecimento e experiências, a indústria cultural alimenta essa semiformação e incentiva atitudes impulsivas e reativas, bloqueando o entendimento profundo e a emancipação. Isso perpetua ciclos de consumo superficial e resulta em uma sociedade mais propensa à violência.

No contexto contemporâneo, essa tendência à semiformação encontra nas redes sociais um terreno fértil, onde a cultura digital reforça o conformismo. Nessas plataformas, os indivíduos são incentivados a buscar validação social constante, muitas vezes sacrificando sua própria autonomia e originalidade para se alinhar a padrões de comportamento e aparência valorizados pelo coletivo digital. A velocidade das informações e a necessidade de ter sempre algo novo para postar fazem com que todos aparentem saber algo sobre determinado conteúdo, sem necessariamente se aprofundarem nele. A ilusão gerada é de que se sabe de tudo, quando, na verdade, a falta de profundidade é evidente.

De maneira semelhante à semiformação descrita por Adorno, a cultura é consumida de forma superficial e conformista, sem que os indivíduos possuam as condições necessárias para uma apropriação viva dos bens culturais, que possibilite o desenvolvimento de uma capacidade crítica e autônoma. Conforme Adorno (1996, n. p.), “a estrutura social e sua dinâmica impedem a esses neófitos os bens culturais que

oferecem ao negar-lhes o processo real da formação, que necessariamente requer condições para uma apropriação viva desses bens”. A identificação com ideais estéticos e normas de comportamento promovidas pelas redes sociais aprofunda essa semiformação, pois, ao tentar corresponder a esses padrões, o sujeito acaba consumindo cultura de forma passiva e acrítica. Esse processo enfraquece sua espontaneidade e o afasta cada vez mais de uma verdadeira formação autônoma e crítica, bloqueando sua emancipação.

As características do *cyberbullying* exemplificam como a semiformação e a cultura superficial podem se manifestar de maneira destrutiva. A falta de reflexão crítica, combinada com a facilidade do anonimato e a ausência de consequências imediatas no ambiente virtual, cria um espaço onde a violência e a atitude agressiva se tornam normalizadas. Como destaca Max Fisher (2023), a dinâmica da cultura digital incentiva a rápida disseminação de informações, muitas vezes sem o devido contexto ou verificação, fomentando mal-entendidos e conflitos que podem escalar rapidamente para agressões verbais e ataques pessoais. O *cyberbullying*, nesse cenário, não se configura apenas como reflexo de uma agressividade reprimida, como também uma expressão das dinâmicas de semicultura e semiformação que caracterizam o ambiente digital. Os indivíduos, especialmente os jovens, são incentivados a reagir impulsivamente, buscando validação e poder por meio da humilhação e do ataque ao outro.

Para Adorno (1996), a submissão à semicultura impede o desenvolvimento de uma consciência crítica, o que poderia atenuar atitudes destrutivas, como a agressividade. O ambiente digital, ao fomentar ações impulsivas, intensifica essa dinâmica, fazendo com que os indivíduos ajam com base em estímulos imediatos e superficiais. Nesse contexto, o *cyberbullying* não se configura apenas como um fenômeno isolado, mas também como um reflexo de um sistema cultural que prioriza o engajamento raso em detrimento de uma compreensão mais profunda dos problemas.

Conforme o autor, a semiformação não se limita a restringir o desenvolvimento intelectual e crítico dos indivíduos, posto que ela atinge também a dimensão sensorial e emocional, distorcendo a experiência que as pessoas têm do mundo. Em uma sociedade em que a racionalidade é imposta de forma desumanizadora e funcionalista, as percepções e os sentimentos dos indivíduos são moldados para se ajustarem a um sistema que, embora aparente ser lógico, é essencialmente irracional. Adorno (1996, n. p.) argumenta que “essa racionalidade é, na verdade, em si mesma

irracional”, por desconsiderar as necessidades humanas de sentido e emancipação. Destarte, o indivíduo enfrenta um desafio psicológico: como resistir a uma lógica que restringe suas experiências sensoriais e seu desenvolvimento pessoal, enquanto exige que ele se adapte a uma ordem que o priva de uma formação integral e autônoma?

Adorno e Horkheimer (1985, p. 143) afirmam que “é na violência, por mais que ela se esconda sob os véus da legalidade, que repousa afinal a hierarquia social”, indicando que a violência reprimida se manifesta em formas de controle e dominação. O reconhecimento da nossa agressividade inata é o primeiro passo para aprender a lidar com ela. Em vez de negá-la ou reprimi-la, é essencial aceitá-la como parte da nossa condição humana e refletir sobre ela, buscando a razão para compreendê-la e mediá-la. Nesse sentido, é fundamental ressignificar a agressividade e o medo. Logo, a educação deve possibilitar ao indivíduo o reconhecimento e o enfrentamento desses impulsos, pois isso o incentivaria a romper com a dominação e a alienação. Ao aprender a lidar com a agressividade e o medo, em vez de reprimi-los, o indivíduo se aproxima da razão, uma habilidade essencial para sua emancipação. Como Adorno (1995, p. 128-129) escreve:

Não se diferencia tanto a dor do outro e a dor de si próprio. Quem é severo consigo mesmo adquire o direito de ser severo também com os outros, vingando-se da dor cujas manifestações precisou ocultar e reprimir. Tanto é necessário tornar consciente esse mecanismo quanto se impõe a promoção de uma educação que não premia a dor e a capacidade de suportá-la, como acontecia antigamente. Dito de outro modo: a educação precisa levar a sério o que já de há muito é do conhecimento da filosofia: que o medo não deve ser reprimido. Quando o medo não é reprimido, quando nos permitimos ter realmente tanto medo quanto esta realidade exige, então justamente por essa via desaparecerá provavelmente grande parte dos efeitos deletérios do medo inconsciente e reprimido.

A verdadeira emancipação implica, desse modo, uma relação consciente com os próprios medos, para que sejam não apenas reprimidos, mas ressignificados e compreendidos, o que permite neutralizá-los. Ao desenvolver a capacidade de enfrentar seus medos, o indivíduo se liberta do desejo de proteção oferecido pelos grupos e pela cultura de massa, recuperando a habilidade de pensar de forma crítica e autônoma.

Nesse sentido, Adorno (1996) alerta que a barbárie pode ser entendida como o resultado da ausência de reflexão e da falta de um pensamento autêntico. Quando o medo é reprimido em vez de compreendido, ele se manifesta de maneira destrutiva e

impulsiva, levando o indivíduo a buscar força no coletivo, em vez de encontrar uma base sólida dentro de si mesmo. Ao não enfrentar seus medos de maneira consciente, o ser humano se torna vulnerável a forças externas que lhe oferecem uma sensação ilusória de segurança. A cultura de massa, ao padronizar comportamentos e anular o pensamento crítico, reforça essa ilusão, promovendo a conformidade e silenciando a individualidade. Para Adorno, a emancipação só é possível quando o indivíduo é capaz de se libertar dessas imposições, desafiando a homogeneização imposta pela sociedade.

Dessa forma, uma educação que valoriza o autoconhecimento e a reflexão crítica se configura como uma ferramenta eficaz contra a semiformação e, conseqüentemente, contra a violência. Em vez de se limitar à mera transmissão de bens culturais isolados ou de padrões de comportamento social, o processo educacional pode promover uma formação que capacite o indivíduo a lidar com seus afetos e a manter uma visão crítica diante das imposições externas.

Adorno e Horkheimer (1985, p. 265) declaram: “A cultura converteu-se totalmente numa mercadoria, difundida como uma informação, sem penetrar nos indivíduos dela informados”. Isso significa que a educação deve ultrapassar a simples difusão de informações e estimular o indivíduo a se apropriar criticamente desses conteúdos, afastando qualquer possibilidade de associações falsas e paranoias, que criam mundos fictícios como formas de autodefesa.

No entanto, em uma sociedade marcada pela semiformação e pela superficialidade digital, a falta de reflexão crítica facilita o surgimento de associações falsas e de paranoias coletivas, como a descrita por Adorno (1996) na Alemanha Nazista. A paranoia, nesse contexto, é entendida como um estado de vigilância constante, um distanciamento da realidade, seguido pela ausência de análise crítica. De acordo com esse conceito, o impulso humano seria projetar suas ansiedades e medos, transformando-os em inimigos externos e ampliando o outro como uma ameaça imaginária. Ora, “os grupos estabelecidos sempre se comportaram paranoicamente com relação aos outros” (Adorno; Horkheimer, 1985, p. 257), e esse comportamento, intensificado no ambiente digital, impulsiona uma divisão partidária entre amigos e inimigos. Essa falsa projeção da realidade leva os indivíduos a buscarem segurança e identidade ao se aliarem a grupos que se organizam em torno de uma visão comum, tratando qualquer discordância ou oposição como uma ameaça à sua própria integridade.

Associa-se a paranoia ao delírio de perseguição. A chocante afinidade de um estado de consciência como o da semicultura com os processos psicóticos, inconscientes, seria uma enigmática harmonia pré-estabelecida se os sistemas delirantes não tivessem também, ao lado de seu valor e lugar na economia psicológica da pessoa individual, uma função social objetiva. Substituem àquela intuição essencial que fica obstruída pela semiformação. Quem dispensa a continuidade do juízo e da experiência se vê provido, por tais sistemas, apenas com esquemas para subjugar a realidade. De fato, não alcançam a realidade, mas contentam-se em compensar o medo diante do incompreendido (Adorno, 1996, n. p.).

Nessa perspectiva, Adorno (1996) coloca a educação como elemento central em sua análise, apontando-a como um caminho possível para a emancipação. Para o autor, a educação deve se concentrar na formação de indivíduos com uma identidade sólida e capacidade crítica, para que possam alcançar a emancipação. Essa ideia remete ao projeto iluminista de Kant, em que a emancipação é compreendida como a passagem da minoridade para a maioridade.

Enfrentar o medo de maneira consciente, em vez de reprimi-lo, permite ao homem resistir às pressões para se identificar com grupos que incentivam a renúncia ao seu senso crítico e à sua individualidade. Nesse processo, a emancipação surge como uma conquista que exige coragem para questionar e autonomia para discernir, permitindo ao indivíduo superar sua tendência à barbárie e construir uma relação responsável e madura com o mundo. A verdadeira liberdade, assim, não é alcançada pela submissão ao grupo ou pela repressão de impulsos, mas pela capacidade de pensar e agir de forma autônoma, promovendo uma cultura de consciência e reflexão em vez de medo e conformidade. A educação, portanto, seria o ponto fundamental nesse processo, ao promover a autorreflexão e a crítica.

Januário (2020) destaca que é na educação que se concretiza a possibilidade de o indivíduo alcançar a maioridade. No entanto, é importante questionar se a educação, por si só, pode ser considerada a única responsável pela transformação social, uma vez que isso seria uma visão utópica. Como pontua Petry (2021), a educação não tem controle sobre as condições objetivas necessárias para tal transformação, nem é sua tarefa promover mudanças dessa magnitude. O papel da educação limita-se, portanto, a atuar no campo da subjetividade. Esse debate abre espaço para diversas questões relevantes, tais como: até que ponto a escola é capaz de promover autonomia dentro de um sistema que, em grande parte, visa à reprodução de normas e valores dominantes? Como equilibrar o desenvolvimento de

uma consciência crítica com as demandas pragmáticas do mercado de trabalho e da sociedade de controle? Essas questões evidenciam a complexidade de um desafio central na educação contemporânea.

O conceito de educação, segundo Adorno (1995), contém uma ambiguidade fundamental que merece uma reflexão aprofundada, especialmente quando se considera a naturalização de fenômenos sociais, como a violência. Declara o autor:

A educação seria impotente e ideológica se ignorasse o objetivo de adaptação e não preparasse os homens para se orientarem no mundo. Porém ela seria igualmente questionável se ficasse nisto, produzindo nada além de *well adjusted people*, pessoas bem ajustadas, em consequência do que a situação existente se impõe precisamente no que tem de pior. Nestes termos, desde o início existe no conceito de educação para a consciência e para a racionalidade uma ambiguidade. Talvez não seja possível superá-la no existente, mas certamente não podemos nos desviar dela (Adorno, 1995, 143-144).

Nesse sentido, a educação pode ser vista não apenas como um meio de adaptação, mas também como uma ferramenta que potencialmente naturaliza as estruturas sociais existentes, inclusive a violência, ao reforçar a conformidade dos indivíduos com o *status quo*.

Adorno (1995) argumenta ainda que a educação não pode se contentar em simplesmente ajustar os indivíduos às normas e expectativas sociais, pois isso acaba perpetuando o que há de mais opressor e alienante na sociedade. A naturalização da violência, por exemplo, é uma consequência dessa adaptação, já que as formas de violência estrutural muitas vezes passam a ser vistas como normais ou inevitáveis, quando, na verdade, são construídas e sustentadas por relações sociais desiguais.

Contudo, o autor também reconhece a educação como um campo de potencial resistência. Ele propõe que a educação tenha como um dos seus principais objetivos formar consciências críticas, permitindo aos indivíduos questionarem e desafiarem a realidade social. Isso envolve o processo de desnaturalização de fenômenos sociais como a violência, que, muitas vezes, são internalizados de maneira invisível pelos sujeitos (Adorno, 1995). Para ele, a escola deve ser o espaço em que as distorções sociais são expostas e questionadas, permitindo a conscientização sobre as estruturas de poder que perpetuam a violência e outras formas de opressão.

Ressalta-se, todavia, que, para Adorno (1995), na prática, a educação pode ser cooptada pela lógica de adaptação ao existente, funcionando como uma forma de conformismo social que impede o desenvolvimento de uma verdadeira consciência

crítica. Sob essa perspectiva, a resistência precisa ser cultivada dentro do ambiente educacional, não apenas como um freio à adaptação, mas como um impulso transformador contra as injustiças e violências naturalizadas.

Assim, a educação, por mais que envolva a adaptação ao mundo, deve sempre buscar, em última instância, a emancipação, ou seja, a capacidade de questionar e transformar a realidade, rompendo com a passividade diante da violência social. Desse modo, a proposta de Adorno (1995) para a educação não é a de um ensino que simplesmente prepara os indivíduos para a conformidade, e sim a de um ensino que possibilita a reflexão crítica, desnaturaliza a violência e outras formas de opressão, oferecendo uma via para a emancipação e a transformação social.

Nesse contexto, a discussão sobre *bullying* e *cyberbullying* no ambiente escolar se torna um elemento imprescindível para a formação de uma comunidade educacional mais respeitosa e consciente das consequências desses comportamentos. A implementação de abordagens pedagógicas que fomentem a empatia e o respeito pode ser vista como uma forma de resistência ao conformismo social e à violência invisível que, muitas vezes, permeia o ambiente escolar. O “Catálogo de Eletivas – 2024”, elaborado pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC-GO), exemplifica a possibilidade de adotar diversas abordagens que promovam uma cultura de empatia e respeito entre os alunos.

Primeiramente, o desenvolvimento do currículo pode incluir a discussão sobre *bullying* e *cyberbullying*, particularmente em aulas voltadas para responsabilidade social e ética digital. Esse enfoque permite que os estudantes reflitam sobre suas atitudes e o impacto que podem ter sobre os outros. A eletiva "Conectados com Respeito", por exemplo, pode servir como um espaço de conscientização, onde os alunos são incentivados a compartilhar experiências e aprender a se comportar de maneira respeitosa tanto no ambiente escolar quanto no virtual. Além disso, a proposta de disciplinas interdisciplinares é uma estratégia eficaz para abordar o tema de forma abrangente. Ao integrar disciplinas como Educação Física, Ciências Humanas e Língua Portuguesa, os educadores podem criar um espaço de aprendizado no qual conceitos de empatia, responsabilidade e cidadania são discutidos e vivenciados. Atividades que promovam o trabalho em grupo e a colaboração ajudam os alunos a entenderem como o *bullying* se manifesta em diferentes contextos e os encorajam a desenvolver habilidades sociais essenciais.

Outra estratégia é a realização de campanhas de conscientização envolvendo

toda a comunidade escolar. Os estudantes podem ser motivados a criar projetos, como produções artísticas ou campanhas nas redes sociais, que reflitam sua posição contra o *bullying* e o *cyberbullying*. Essas iniciativas não apenas educam, mas também proporcionam a eles a oportunidade de se tornarem protagonistas de suas próprias histórias, promovendo valores de respeito e solidariedade.

A organização de *workshops* e palestras sobre *bullying* e *cyberbullying*, conduzidos por especialistas, acrescenta uma perspectiva externa que enriquece ainda mais as discussões em sala de aula. Profissionais de Psicologia Escolar, por exemplo, podem compartilhar estratégias práticas para reconhecer, prevenir e intervir em situações de *bullying*, oferecendo aos alunos ferramentas para enfrentar esses desafios com coragem e empatia.

Por fim, a criação de materiais didáticos pelos estudantes, como cartazes, vídeos ou *podcasts*, permite que eles processem e expressem suas próprias ideias sobre *bullying* e *cyberbullying*. Esses materiais servem para educar e sensibilizar os colegas e reforçam a importância da solidariedade e da empatia no cotidiano escolar.

Assim sendo, ao integrar essas abordagens na discussão sobre *bullying* e *cyberbullying*, a escola ajuda a prevenir essas práticas e estabelece um ambiente mais seguro e inclusivo. Isso contribui para que os estudantes se tornem cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de promover mudanças positivas em sua comunidade. Nesse sentido, a educação deixa de ser apenas uma ferramenta de adaptação e passa a ser um agente de transformação social, desnaturalizando as violências e opressões que se manifestam de diversas formas, contribuindo para a emancipação dos indivíduos.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação investigou a relação entre a naturalização da violência digital, o culto ao Eu nas redes sociais e a crescente incidência do *cyberbullying* no ambiente escolar. Os resultados obtidos demonstram que a interação entre tecnologia e subjetividade potencializa dinâmicas de exclusão e hostilidade, evidenciando a necessidade de intervenções educativas mais eficazes.

Ao longo do estudo, ficou evidente que o *cyberbullying* não pode ser compreendido de forma isolada, e sim como parte de um contexto sociocultural mais amplo, marcado pela transformação das relações interpessoais e pela exposição constante dos indivíduos em ambientes digitais. O papel da escola, nesse sentido, se torna fundamental para o desenvolvimento de estratégias que promovam o uso consciente da tecnologia, a reflexão crítica e a construção de relações mais saudáveis entre os estudantes.

As discussões apresentadas no Capítulo 1 permitiram compreender a dimensão e o impacto do *cyberbullying* nas escolas brasileiras, evidenciando como esse fenômeno está inserido em um contexto de violência social mais amplo. Ao longo do capítulo, foram abordadas as definições de *bullying* e *cyberbullying*, as dinâmicas entre agressores, vítimas e observadores, bem como os desafios impostos pelo ambiente digital, que potencializa a exposição e a permanência dos ataques.

Observou-se que as interações escolares refletem e são amplificadas pelas lógicas das plataformas digitais. A constante necessidade de validação social e a facilidade de anonimato promovem um espaço onde as agressões se tornam mais frequentes e impactantes, afetando não apenas as vítimas, mas também o ambiente escolar como um todo. Os dados e as análises apresentados no referido capítulo evidenciaram que o *cyberbullying* é um fenômeno que transcende o espaço escolar, estando diretamente relacionado com as transformações sociais e tecnológicas contemporâneas.

Com base nas evidências discutidas, restou claro que a escola precisa atuar de maneira proativa na prevenção e no enfrentamento dessas práticas, promovendo estratégias educativas que incentivem a empatia, a reflexão crítica e o uso consciente das tecnologias. Reforça-se a necessidade de compreender o *cyberbullying* não apenas como um problema disciplinar, mas também como uma expressão das

dinâmicas culturais e sociais mais amplas, exigindo soluções que integrem educação, políticas públicas e conscientização digital.

No Capítulo 2, a análise foi ampliada para compreender como as transformações sociais e tecnológicas impactam o comportamento e a subjetividade dos indivíduos, contribuindo para a expansão do *cyberbullying*. A transição da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, conforme discutida por Foucault (1987) e Deleuze (1992), revelou um novo paradigma de vigilância constante e exposição ilimitada, em que as relações interpessoais são mediadas pelas dinâmicas digitais. Esse cenário fortalece a cultura da performatividade e da aprovação social, exacerbando a necessidade de autoafirmação e amplificando a violência virtual.

A discussão sobre o culto ao narcisismo, embasada nas reflexões de Lasch (1983) e Sibilia (2007, 2012, 2016), permitiu compreender como a sociedade contemporânea fomenta a necessidade de constante visibilidade e reconhecimento, alimentando comportamentos que favorecem o *cyberbullying*. Os espaços digitais tornaram-se arenas de competição por *status* e aceitação, sendo que a hostilidade pode se manifestar nesses espaços como uma forma de imposição e controle sobre os outros.

Observa-se que o contexto digital tem um papel central na naturalização da violência, criando um ambiente propício para a disseminação do *cyberbullying*. Diante desse contexto, torna-se imprescindível que a escola assuma um papel ativo na construção de uma cultura de respeito e empatia. A reflexão crítica sobre as práticas digitais deve ser incorporada ao ambiente educacional, de modo a preparar os estudantes para interagirem nas redes sociais de forma consciente e responsável. Assim, as análises do Capítulo 2 reforçam a necessidade de um debate mais aprofundado sobre o papel da educação na formação de sujeitos críticos e engajados na construção de uma sociedade menos violenta e mais inclusiva.

No Capítulo 3, a análise concentrou-se nos desafios educacionais diante das transformações sociais e tecnológicas contemporâneas, discutindo como a educação pode responder de maneira eficaz ao fenômeno do *cyberbullying*. A reflexão partiu da transição do modelo disciplinar clássico, baseado em regras fixas e coerção, para um modelo de controle mais flexível, onde as normas escolares estão em constante negociação.

A discussão sobre a digitalização da educação e suas consequências no comportamento juvenil evidenciou como as plataformas digitais influenciam a

formação das subjetividades dos estudantes. A estrutura algorítmica das redes sociais, ao estimular a exposição contínua e o engajamento a partir de interações rápidas, desafia as instituições educacionais a desenvolverem estratégias que promovam a reflexão crítica e a autonomia dos jovens no ambiente digital.

As reflexões propostas nesse capítulo apontaram para a necessidade de um redirecionamento das estratégias educacionais, incluindo a educação midiática e digital como componentes essenciais do currículo escolar. O fortalecimento de políticas pedagógicas que estimulem a empatia, a inclusão e o pensamento crítico se mostra fundamental para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e preparado para enfrentar os desafios impostos pela era digital.

As implicações desta pesquisa reforçam a urgência de políticas públicas que integrem a educação digital como uma dimensão essencial do currículo escolar, preparando os jovens para lidarem de maneira mais crítica e responsável com os desafios impostos pela era digital. Além disso, destaca-se a importância de iniciativas interdisciplinares envolvendo famílias, professores e comunidade em um esforço conjunto para minimizar os impactos negativos das interações *online*.

Por fim, sugere-se o aprofundamento das investigações sobre o impacto dos algoritmos das redes sociais na perpetuação da violência digital, bem como a análise de estratégias pedagógicas inovadoras que possam contribuir para a formação de sujeitos mais conscientes e preparados para o contexto digital contemporâneo. Entende-se, dessa forma, que esta dissertação contribui para o debate sobre a educação na era digital, enfatizando a necessidade de um olhar crítico e responsável sobre as práticas tecnológicas e suas repercussões na vida escolar e social.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ADORNO, Theodor W. Teoria da semicultura. Tradução: Newton Ramos de Oliveira. **Revista Educação e Sociedade**, ano XVII, n. 56, p. 388-411, 1996. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/adorno/ano/mes/teoria.htm>. Acesso em: 23 out. 2024.

ADORNO, Theodor W. **Indústria Cultural**. Tradução: Vinicius Marques Pastorelli. São Paulo: Unesp, 2020.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: Fragmentos Filosóficos** [1947]. Tradução: Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Zahar, 1985.

AGÊNCIA IBGE. **IBGE divulga uma década de informações sobre a saúde dos escolares**. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34340-ibge-divulga-uma-decada-de-informacoes-sobre-a-saude-dos-escolares#:~:text=Dobrou%20o%20percentual%20de%20escolares,28%2C5%25%20em%202019>. Acesso em: 05 jun. 2024.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. Bullying: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 16, n. 1, p. 35-44, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/NbpMpgSfMS3xnpddKdzCphp/>. Acesso em: 12 out. 2024.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENJAMIN, Walter. **Reprodutibilidade técnica da obra de arte e a consequente morte da aura**. 1935.

BRASIL. Lei n.º 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 dez. 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm). Acesso em: 21 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 nov.

2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm). Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.277, de 29 de abril de 2016. Institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 maio 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13277.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13277.htm). Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018a. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf). Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.709, 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 ago. 2018b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.772, de 19 de dezembro de 2018. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2018c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13772.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13772.htm). Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 847/2019**. Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime a conduta cibernética prejudicial à saúde, à incolumidade física ou psíquica ou à vida de outrem. Brasília, DF: Senado Federal, 2019. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1834019&filename=PL%20847/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1834019&filename=PL%20847/2019). Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. **Projeto de Lei 2.699/2021**. Dispõe sobre a criminalização da prática de haters na rede mundial de computadores e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2292364>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Lei n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jan. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm). Acesso em: 28 maio 2024.

BRIGHT PATH. **Teenage Cyberbullying Statistics 2024**. Disponível em: <https://www.brightpathbh.com/teenage-cyberbullying-statistics/>. Acesso em: 04 jan. 2025.

CARVALHO JÚNIOR, Gilson Roberto de Abreu. **Bullying e Ciberbullying**: ações, programas e projetos de enfrentamento nas escolas públicas de Uberlândia. 2014. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, 2014.

CERANTOLA, Júlia Fernandes Afonso; FIAMENGHI JÚNIOR, Geraldo A. Redes sociais e impactos na subjetividade do adolescente na pandemia. *In*: ZAGO, Maria Cristina (Org.). **Saúde Mental no Século XXI**: indivíduo e coletivo pandêmico. São Paulo: Científica Digital, 2021. p. 225-243.

CETIC.BR. **Cresce o uso de Internet durante a pandemia e número de usuários no Brasil chega a 152 milhões, é o que aponta pesquisa do Cetic.br**. 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/cresce-o-uso-de-internet-durante-a-pandemia-e-numero-de-usuarios-no-brasil-chega-a-152-milhoes-e-o-que-aponta-pesquisa-do-cetic-br/>  
#:~:text=do%20Cetic.br-,Cresce%20o%20uso%20de%20Internet%20durante%20a%20pandemia%20e%20n%C3%BAmero,aponta%20pesquisa%20do%20Cetic.br&text=O%20Brasil%20tem%20152%20milh%C3%B5es,com%2010%20anos%20ou%20m%20ais. Acesso em: 12 jul. 2024.

COMMON SENSE MEDIA. **Two Years Into the Pandemic, Media Use Has Increased 17% Among Tweens and Teens**. 2022. Disponível em: <https://www.commonsensemedia.org/press-releases/two-years-into-the-pandemic-media-use-has-increased-17-among-tweens-and-teens>. Acesso em: 23 nov. 2024.

COOK, Sam. **Cyberbullying data, facts and statistics for 2018 – 2024**. Comparitech, 2024. Disponível em: <https://www.comparitech.com/internet-providers/cyberbullying-statistics/>. Acesso em: 25 jun. 2024.

COSTA, Virgínia Helena Ferreira da. **“A personalidade autoritária”**: antropologia crítica e psicanálise. 2019. 329 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

DELEUZE, Gilles. **Conversações (1972-1990)**. Tradução: Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 1992.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Reinvenção da intimidade**: políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução: Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. **A educação moral**. Tradução: Cláudia Grijó Vilarouca. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FISHER, Max. **A máquina do caos**: como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. Tradução: Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023.

FONTENELE, Gabriela Celestino. SIBILIA, Paula - O show do eu: a intimidade como espetáculo. **Ensaio Geral**, n. 1, p. 213-218, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ensaiogeral/article/view/47664/28162>. Acesso em: 20 jun. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: a história da violência nas prisões. 27. ed. Tradução: Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

FREIRE, Isabel; ALVES, Maria Manuela; BREIA, Ana Paula; CONCEIÇÃO, Diana; FRAGOSO, Lenia. Cyberbullying e Ambiente Escolar: um estudo exploratório e colaborativo entre a Escola e a Universidade. **Revista Portuguesa de Pedagogia**, ano 47, n. 2, p. 43-64, 2013. Disponível em: [https://impactum-journals.uc.pt/rppedagogia/article/view/1647-8614\\_47-2\\_3](https://impactum-journals.uc.pt/rppedagogia/article/view/1647-8614_47-2_3). Acesso em: 19 dez. 2024.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936)**. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FUJITA, Jorge Shiguemitsu; RUFFA, Vanessa. Cyberbullying: família, escola e tecnologia como stakeholders. **Estudos Avançados**, v. 33, n. 97, p. 401-412, set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pSp8hgXLcG786hZpVGNqPNH/>. Acesso em: 27 jul. 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FMP). **Caso Lucas Santos**: Lei cria programa de combate ao cyberbullying na Paraíba. 2021. Disponível em: <https://fmp.edu.br/caso-lucas-santos-lei-cria-programa-de-combate-ao-cyberbullying-na-paraiba/#:~:text=O%20caso%20do%20filho%20da,o%20seu%20quadro%20de%20depress%C3%A3o>. Acesso em: 13 jun. 2024.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Bullying e Violência Escolar**: suas consequências e como combatê-las. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/bullying-e-violencia-escolar>. Acesso em: 20 jun. 2024.

G1 RN. **Após a morte do filho, cantora Walkyria faz alerta: 'Vigiem. A internet está doente'**. 2021a. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2021/08/03/apos-morte-do-filho-cantora-walkyria-faz-alerta-vigiem-a-internet-esta-doente-video.gh.html>. Acesso em: 29 maio 2024.

G1 RN. **Projeto de Lei Lucas Santos contra cyberbullying é aprovado pela Câmara Municipal de Natal**. 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2021/08/12/projeto-de-lei-lucas-santos-contra-cyberbullying-e-aprovado-pela-camara-municipal-de-natal.gh.html>. Acesso em: 09 jun. 2024.

GALUCH, Maria Terezinha Bellanda; PAVANI, Eduardo Augusto; NATACHA, Gabriela; NUMAZAWA, Álvares; SANCHES, Eduardo Oliveira, *et al.* **Bullying e**

**preconceito não são brincadeira:** reflexões sobre a violência escolar. São Paulo: Benjamin Editorial, 2020.

GOIÁS. Lei n.º 20.858, de 30 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 17.696, de 04 de julho de 2012, que institui a Semana de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas da rede pública e privada da Educação Básica do Estado de Goiás. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 01 out. 2020. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103448/pdf#:~:text=20.858%2C%20DE%2030%20DE%20SETEMBRO,B%C3%A1sica%20do%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s>. Acesso em: 11 jun. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Catálogo de Eletivas 2024**. Goiânia, 2024.

GOMES, Vinicius Romagnolli Rodrigues; CANIATO, Ângela. Adolescentes na contemporaneidade: desdobramentos subjetivos do (des)investimento no virtual. **Contextos Clínicos**, v. 9, n. 1, p. 133-146, 2016. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1983-34822016000100013](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1983-34822016000100013). Acesso em: 20 set. 2024.

GORDON, Sherri. **Research shows rise in cyberbullying during COVID-19 pandemic**. Verywellfamily, 2020. Disponível em: <https://www.verywellfamily.com/cyberbullying-increasing-during-global-pandemic-4845901>. Acesso em: 22 jun. 2024.

GUITARRARA, Paloma. **Crise do Petróleo**. 2024. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/a-crise-do-petroleo.htm>. Acesso em: 08 dez. 2024.

HAIDT, Jonathan. **A geração ansiosa:** como a infância hiperconectada está causando uma epidemia de transtornos mentais. Tradução: Lígia Azevedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HOUAISS UOL. **Violência**. 2022. Disponível em: [https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol\\_www/v6-2/html/index.php#1](https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-2/html/index.php#1). Acesso em: 25 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **161,6 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade utilizaram a Internet no país, em 2022**. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38307-161-6-milhoes-de-pessoas-com-10-anos-ou-mais-de-idade-utilizaram-a-internet-no-pais-em-2022>. Acesso em: 05 jun. 2024.

JANUÁRIO, Adriano. **Educação e resistência em Theodor W. Adorno**. São Paulo: Loyola, 2020.

KARMAKAR, Sayar; DAS, Sanchari. Understanding the Rise of Twitter-Based Cyberbullying Due to COVID-19 through Comprehensive Statistical Evaluation. *In*: HAWAII INTERNATIONAL CONFERENCE ON SYSTEM SCIENCES, 54., 2021, Maui. **Proceedings [...]**. Maui, Havaí: SSRN, 2021. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3768839](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3768839). Acesso em: 20 jun. 2024.



LACERDA, Nara. **Registros de bullying e cyberbullying atingem recorde histórico no Brasil.** São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/24/registros-de-bullying-e-cyberbullying-atingem-recorde-historico-no-brasil>. Acesso em: 14 ago. 2024.

LASCH, Christopher. **A cultura do narcisismo:** a vida americana numa era de esperanças em declínio. Tradução: Ernani Pavaneli. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

LEMBKE, Anna. **Nação dopamina.** São Paulo: Vestígio, 2023.

LEVIN, Alicia Rut. **Tecnoliberalismo etapa superior del neoliberalismo.** 2024. Disponível em: <https://www.topia.com.ar/articulos/tecnoliberalismo-etapa-superior-del-neoliberalismo>. Acesso em: 30 jun. 2024.

MAIDEL, Simone. Cyberbullying: um novo risco advindo das tecnologias digitais. **Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID)**, n. 2, p.113-119, jun. 2009. Disponível em: <https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/reid/article/view/1158/980>. Acesso em: 19 jan. 2024.

MANZI, Ronaldo. **Neoliberalismos e educação:** conversas e desconversas. Curitiba: Casa Editorial, 2022.

MANZI, Ronaldo; GARGANO, Rafael. **Reflexões sobre a escola a partir da educação moral de Durkheim.** Educação e Filosofia, Uberlândia, v. 38, p. 1–59, 2024. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/71970>. Acesso em: 21 fev. 2025.

MENDES, Carolina de A. Teixeira. **Como surgiu a internet?** 2017. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/como-surgiu-a-internet.htm>. Acesso em: 25 ago. 2024.

NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE. **Understanding Cyberbullying: Developing an Evidence-Based Definition.** 2016. Disponível em: <https://nij.ojp.gov/topics/articles/understanding-cyberbullying-developing-evidence-based-definition#1-0>. Acesso em: 27 jul. 2024.

NEGÓCIOS SC. **O uso da internet, redes sociais e mídia no Brasil em 2024.** 2024. Disponível em: <https://www.negociossc.com.br/blog/o-uso-da-internet-redes-sociais-e-midia-no-brasil-em-2024/#:~:text=Principais%20dados%20sobre%20o%20uso,lugar%20de%20destaque%20na%20resposta>. Acesso em: 06 jan. 2025.

NELSON, Cary; TREICHLER, Paula; GROSSBERG, Lawrence. Estudos Culturais: uma introdução. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. **Alienígenas na sala de aula:** uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

NÉRI, Marcelo. **Motivos da evasão escolar.** Rio de Janeiro: FGV, 2009.

NEVES, José P.; PINHEIRO, Luzia. A emergência do cyberbullying: uma primeira aproximação. In: CONGRESSO SOPCOM/ IBÉRICO, 6., 2009, Portugal. **Anais Eletrônicos [...].** Lisboa, Portugal: Ulusofona, 2009. p. 4962-4974.

PARAÍBA. Lei n.º 12.031, de 30 de agosto de 2021. Cria o Programa Estadual de Combate ao Cyberbullying Lucas Santos e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 30 ago. 2021. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/doi/2021/agosto/diario-oficial-31-08-2021.pdf/view>. Acesso em: 03 jun. 2024.

PESCADOR, Cristina M. Tecnologias digitais e ações de aprendizagem dos nativos digitais. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA E EDUCAÇÃO, 5., 2010, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Caxias do Sul, RS: UCS, 2010.

PETRY, Franciele Bete. Theodor W. Adorno: contribuições à reflexão sobre formação, democracia e autoritarismo. **Ethic@**, v. 20, n. 2, p. 541-565, ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/82670/47565>. Acesso em: 04 jan. 2025.

PREFEITURA DE NATAL. Lei n.º 7.193, de 02 de setembro de 2021. Institui a Campanha Agosto Verde de Conscientização do Uso Saudável das Redes Sociais e Combate ao Cyberbullying e dá outras providências. **Diário Oficial da Prefeitura de Natal**, Natal, RN, 02 set. 2021. Disponível em: [https://www2.natal.rn.gov.br/\\_anexos/publicacao/legislacao/LeiOrdinaria\\_20210914\\_7193\\_.pdf](https://www2.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/legislacao/LeiOrdinaria_20210914_7193_.pdf). Acesso em: 04 jun. 2024.

PREFEITURA DE RECIFE. Lei n.º 18.840, de 24 de setembro de 2021. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana de Conscientização, Prevenção, Diagnóstico e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying Escolar". **Diário Oficial da Prefeitura de Recife**, PE, 24 set. 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2021/1884/18840/lei-ordinaria-n-18840-2021-institui-no-calendario-oficial-de-eventos-do-municipio-do-recife-a-semana-de-conscientizacao-prevencao-diagnose-e-combate-ao-bullying-e-ao-cyberbullying-escolar>. Acesso em: 02 jun. 2024.

PREFEITURA DE SALVADOR. Lei n.º 9.703, de 12 de junho de 2023. Autoriza a criação do Programa de Capacitação de Docentes e Equipe Pedagógica, no Combate e Prevenção à Intimidação Sistemática (bullying e cyberbullying) no ambiente escolar, e dá outras providências. **Diário Oficial da Prefeitura de Salvador**, Salvador, BA, 12 jun. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2023/971/9703/lei-ordinaria-n-9703-2023-autoriza-a-criacao-do-programa-de-capacitacao-de-docentes-e-equipe-pedagogica-no-combate-e-prevencao-a-intimidacao-sistematica-bullying-e-cyberbullying-no-ambiente-escolar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 01 jun. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. Lei n.º 10.981, de 1º de setembro de 2021. Dispõe sobre a Lei Lucas Santos para a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado do Rio Grande do Norte. **Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte**, Natal, RN, 1º set. 2021. Disponível em: <https://www.al.rn.leg.br/storage/legislacao/2021/4s9xvm6x0umfdil4wktqwc7h27bsq.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2024.

SALGADO, Karen Regina; PRODÓCIMO, Elaine. Bullying e cyberbullying: duas faces da mesma realidade. **Revista de Estudos Universitários - REU**, v. 42, n. 2, p. 375-393, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/reu/article/view/2934>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SANTOS, Daniel I. **Lei 14.811/2024, nova norma de proteção de crianças e adolescentes**. 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/lei-14811-2024-nova-norma-de-protecao-de-criancas-e-adolescentes/2136054991>. Acesso em: 28 maio 2024.

SANTOS, Isabella Silva; PIMENTEL, Carlos Eduardo. O lado obscuro da internet: uma revisão de literatura sobre o comportamento antissocial online. **Psico**, v. 55, n. 1, p. 1-14, jan./dez. 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/article/view/39859/28468>. Acesso em: 03 nov. 2024.

SCHREIBER, Fernando César de Castro; ANTUNES, Maria Cristina. Cyberbullying: do virtual ao psicológico. **Boletim - Academia Paulista de Psicologia**, v. 35, n. 88, p. 109-125, jan. 2015. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1415-711X2015000100008](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1415-711X2015000100008). Acesso em: 08 jul. 2024.

SHARIFF, Shaheen. **Ciberbullying: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família**. Tradução: Joice Elias Costa. Porto Alegre: Artmed, 2016.

SIBILIA, Paula. **O show do eu: subjetividade nos gêneros confessionais da Internet**. 2007. 240 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

SIBILIA, Paula. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

SILVA, Daniel Neves. **Escândalo Watergate**. 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/escandalo-watergate.htm>. Acesso em: 18 nov. 2024.

TIC KIDS ONLINE. **Crianças estão se conectando à Internet mais cedo no país**. 2023. Disponível em: <https://cetic.br/pt/noticia/tic-kids-online-brasil-2023-criancas-estao-se-conectando-a-internet-mais-cedo-no-pais>. Acesso em: 22 maio 2024.

TOKARNIA, Mariana. **IBGE: um em cada dez estudantes já foi ofendido nas redes sociais**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-09/ibge-um-em-cada-dez-estudantes-ja-foi-ofendido-nas-redes-sociais>. Acesso em: 20 jun. 2024.

VERÍSSIMO, Isabela. **Brasil dispara como um dos maiores consumidores de mídias sociais, segundo pesquisa**. 2024. Disponível em: <https://jornaldigital.recife.br/2024/04/10/brasil-dispara-como-um-dos-maiores-consumidores-de-midias-sociais-segundo-pesquisa/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

